

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRÓPICO ÚMIDO

IGOR ALEXANDRE PINHEIRO MONTEIRO

COMUNS EM CERCAMENTO: uma análise do Protocolo Comunitário do Bailique,
Amapá, Brasil.

BELÉM
2018

IGOR ALEXANDRE PINHEIRO MONTEIRO

COMUNS EM CERCAMENTO: uma análise do Protocolo Comunitário do Bailique,
Amapá, Brasil.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Sustentável.

Linha de Pesquisa: Estado, Instituições, Planejamento e Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Marcela Vecchione Gonçalves

BELÉM
2018

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

M775c Monteiro, Igor Alexandre Pinheiro.

Comuns em cercamento: uma análise do protocolo comunitário do Bailique, Amapá, Brasil. / Igor Alexandre Pinheiro Monteiro. -- Belém, 2018.

145 f. : il.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Marcela Vecchione Gonçalves.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2018.

1. Protocolos comunitários. 2. Mercantilização da natureza. 3. Bailique - Amapá. I. Gonçalves, Marcela Vecchione, Orient. II. Título.

CDD 22.ed. 333.715

Bibliotecária Suellen Souza Gonçalves CRB-2/1497

IGOR ALEXANDRE PINHEIRO MONTEIRO

COMUNS EM CERCAMENTO: uma análise do Protocolo Comunitário do Bailique,
Amapá, Brasil.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Sustentável.

Linha de Pesquisa: Estado, Instituições, Planejamento e Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Marcela Vecchione Gonçalves

Data de avaliação: _____

Conceito: _____

Banca Examinadora:

Prof^a. Dra. Marcela Vecchione Gonçalves
(Orientadora – PPGDSTU NAEA/UFPA)

Prof^a. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin
(Membro - PPGDSTU NAEA/UFPA)

Prof^a. Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira
(Membro- PPGD ICJ/UFPA)

Prof^a. Dra. Virgínia Totti Guimarães
(Membro- Departamento de Direito/PUC-Rio)

AGRADECIMENTOS

Demorei mais tempo do que gostaria para conseguir escrever os agradecimentos. Não por ingratidão, mas porque neste período de pós-graduação muitas pessoas especiais passaram pela minha vida e não poderia ser injusto de deixar de mencioná-los nestas importantes páginas de gratidão.

Se tiver a oportunidade de estudar neste espaço de pulsantes discussões, debates e aprendizado, devo tudo isso ao meu pai, Ronaldo e minha mãe, Marcilene. Seus valores, alegria, humanidade e parceria me inspiram a buscar melhorar sempre enquanto ser humano. Papião e Mamainha, muito obrigado por tudo o que me ensinam, pela dedicação e por transpirem humanidade.

Meu irmão, meu parceiro de todas as horas, Iann, esbanja bondade e caráter, pois possui de sobra. Agradeço pela inspiração em continuar tentando melhorar. Minha companheira, meu amor, Ana Flávia. Nossa história começou ainda na graduação e no mestrado você esteve, literalmente, desde o momento da minha aprovação. Sorrimos e choramos juntos. Hoje, a distância entre nós é somente física, pois possuímos ligações que ultrapassam nossa compreensão. Obrigado por me dar forças sempre que ameaço fraquejar. Você é um ser de luz.

Meus padinhos, Regina e Dinaldo, muito obrigado pelo apoio e torcida nessa caminhada.

Marcela, que ultrapassou os limites da orientação acadêmica e me ensina a ser um ser humano melhor; a olhar para onde não olhava e acreditar mais em mim. Te disse que tenho sorte em conhecer as pessoas certas e você é, com certeza, uma delas. Obrigado por toda a dedicação e amizade.

Meus amigos, vocês que mandavam boas vibrações durante os estudos e viagens de campo; que me ouviam recusar convites dizendo “não posso, preciso estudar” e que mesmo assim mantivemos nossas conexões fortes. Muito obrigado pela amizade, Ana Carolina, Daniela, Amanda, Sarah, Luana, Mychael, Rafael, Letícia, Ciro, Mauro, Juliana, Larissa, Michel.

Às comunidades ribeirinhas do Bailique, meu profundo agradecimento por compartilharem seu cotidiano, suas histórias, sofrimentos, conquistas, conhecimento, sua mesa e me acolherem em suas famílias. Cada pessoa que convivi, nestas lindas

ilhas, me ensinou que era preciso ter sensibilidade no olhar e no escutar para compreender o amor de vocês por cada pedaço deste lugar. De 2015 a 2017 nossos laços foram fortalecendo. Por isso, em cada página escrita me esforcei para que tudo fizesse jus ao que conversamos e que surtisse efeitos na proteção de seus direitos. Meus profundos agradecimentos pela amizade de todos e, em especial, à Guimar (Nóia), Gilmara, Jussara, Arlan, Alcindo (Chinoá, o melhor barqueiro que se pode encontrar no Bailique), Raimundo, Geová, Daiane, Diana, Manoel (Miro) e José (Zeca).

Roberta, Rubens, Ana Euler, Mariana e Jéssica foram pessoas que atuam/atuaram ativamente no projeto do Protocolo Comunitário do Bailique e me receberam de braços abertos todas as vezes que nos encontramos dentro e fora do Bailique. Agradeço a vocês pelas informações prestadas, pelo tempo desprendido para atender às perguntas incessantes para compreender toda a complexidade de ações envolvidas no projeto e pela amizade que criamos. Espeço que este trabalho os auxilie neste projeto e em outros que virão.

Ao corpo técnico e docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, minha segunda casa neste período agitado, porém gratificante do mestrado.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq pela bolsa concedida - e não cancelada mesmo após duros cortes em seu orçamento com o golpe de 2016 –, uma vez que essencial para a dedicação à pesquisa.

RESUMO

As práticas comunitárias que organizam e regulam o uso e a disposição dos bens comuns são permeadas por conexões específicas com a terra e por formas de se relacionar com a natureza que podem constituir maneiras de resistir às formas de organização e disposição do capital e às relações mercantilizadas que o constituem. Usualmente, as últimas limitam as ações de comunidades tradicionais em seus processos de autogoverno. Acredita-se que estas limitações ocorrem no campo físico (terra), jurídico e político, constituindo o que chamaremos cercamentos. Tais cercamentos desestruturam complexas organizações e dinâmicas políticas de produção e reprodução que animam as relações praticas comunitárias que constituem o que aqui será trabalhado como Comuns, de acordo com Dardot e Laval (2016). Para observar o avanço dos cerramentos sobre os comuns, esta pesquisa se focará sobre o processo de construção do Protocolo Comunitário do Bailique, ao longo de 2016 e 2017. Com isso, argumentamos que podem ter existido cercamentos sobre algumas comunidades participantes do processo no arquipélago do Bailique, quando os ribeirinhos construía o protocolo comunitário para buscar proteger seus conhecimentos, seu território e para contribuir com o desenvolvimento local. A análise das mudanças ocorridas na organização social e na relação com a terra a partir da construção do protocolo comunitário auxiliam a compreender como a racionalidade neoliberal pode limitar as proteções jurídicas, bem como os espaços físicos, para a reprodução social das comunidades, enfraquecendo sua agência, e favorecendo processos de mercantilização da natureza. Embarcamos nesta reflexão a partir do debate sobre a racionalidade dos comuns e pesquisa de campo aliada à metodologia de pesquisa ativista, que pressupõe o alinhamento político do estudo aos problemas enfrentados e levantados como importantes pelos próprios grupos com quem se trabalha.

Palavras-Chave: Comuns. Protocolos Comunitários. Bailique. Mercantilização da Natureza.

ABSTRACT

Community practices organizing and regulating the use and the settings of the commons are permeated by specific connections to land. Also, these practices are informed by ways of relating to nature which may constitute ways of resisting to the manner capital is organized and set up as well to the mercantiled relations that constitutes it. Frequently, such relations limit traditional communities actions amidst their self governance processes. We believe these limitations are enabled on the juridical, the physical (land) and the political, building upon in what we will call as enclosures. Such enclosures operate by destructuring complex social organizations and complex political dynamics of production and reproduction which shape community relations in practice - the very actions we consider as the *Commons*, as according to Dardot and Laval (2016). In order to observe the enclosure of the commons, this research will focus on the elaboration process of the Bailique Community Protocol, between 2016 and 2017. Based on it, we argue that enclosures may be happening over some communities, participants of the process carried on at the Bailique Archipelago, while they were building the community protocol to protect their knowledge, their territory so much so that to contribute with local development. The analysis of the changes provoked on the social organization and on the relation with the land departing from the community protocol helps us in understanding how the neoliberal rationality can limit the scope and the efficacy of juridical protections of communities as well as the physical spaces necessary for their social reproduction. This movement weaken communities' agency, opening space for the advancement of the mercantilization of nature. We approach this debate inspired by the reflections on the rationality of the commons and based on fieldwork lying on the activist research method that invokes the research should be politically aligned to the problems faced and pointed out as important by the very groups we work with.

Keywords: Commons. Community protocols. Bailique. Mercantilization of nature.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Trecho do Protocolo Comunitário do Bailique no que tange ao pertencimento às comunidades. O presidente da Amazonbai não reside no Bailique, mas em outro estado.	119
Fotografia 1 - Remédios tradicionais confeccionados pelo Grupo de Trabalho dos Conhecimentos Tradicionais do Protocolo Comunitário do Bailique.	35
Fotografia 2 - Açaizal nativo no Arquipélago do Bailique.	39
Fotografia 3 - Estaleiro na Comunidade Aparecida, no Arquipélago do Bailique.....	42
Fotografia 4 - Produtos do conhecimento tradicional associado produzido pelos ribeirinhos.....	46
Fotografia 5 - Palmeira popularmente conhecida como Buriti, carregada de frutos de mesmo nome.....	50
Fotografia 6 - Canoa sendo utilizada para o cultivo de legumes e hortaliças.	60
Fotografia 7- Embarcações no Rio Amazonas, Arquipélago do Bailique	65
Fotografia 8 - Espaços de lazer e estudo na Escola Bosque, no Arquipélago do Bailique.	68
Fotografia 9 - Fazenda na região do Aterro, próximo ao Bailique, com cerca dentro do rio, revelando ser uma prática comum dos proprietários da região.....	69
Fotografia 10 - Búfalos em uma área conhecida popularmente como Aterro. Os ribeirinhos afirmam que a ação dos búfalos permitiu o surgimento de grandes valas por onde escoam as áreas dos igarapés que enchem durante o inverno. Por esta região ser de campos alagados não havia este fluxo de água pelo qual estávamos navegando, pois o local era formado por poças de água.	70
Fotografia 11- Balsa realizando transporte de gado bovino no Arquipélago do Bailique.	73
Fotografia 12 - Crianças brincam em embarcação na Comunidade do Macaco, Arquipélago do Bailique.	75
Fotografia 13- Fachada da Associação das Comunidades Tradicionais do Bailique, na Vila Progresso, Arquipélago do Bailique	78
Fotografia 14 - Óleo de Andiroba engarrafado, Arquipélago do Bailique.....	81

Fotografia 15- Viveiro na Comunidade do Arraiol com mudas de Açaí. O espaço será utilizado pelo Projeto Semear, da Embrapa.	83
Fotografia 16- Ribeirinho folheia a primeira cartilha produzida pela Rede GTA durante o IV Encontro.....	88
Fotografia 17- Ribeirinhos durante o IV Encontro do Protocolo Comunitário do Bailique, ocorrido na Comunidade do Macaco, em 2016.	90
Fotografia 18- Encontro IV ocorrido na Comunidade Aparecida, em 2015.	94
Fotografia 19- Participantes do Encontro IX, ocorrido na Comunidade Buritizal, em 2017.	97
Fotografia 20- Lançamento da campanha Corais da Amazônia, da ONG Greenpeace, em Macapá. Na segunda figura, de azul, à esquerda, está Paulo Rocha, Presidente do Conselho Comunitário do Bailique e ao fundo da imagem, o Senador Randolph Rodrigues, do partido Rede Susten	98
Fotografia 21- Produtos confeccionados pelas mulheres do GT do Conhecimento Tradicional e ao lado a segunda cartilha da Rede GTA sobre o processo de construção do PCB.	103
Fotografia 22- Ribeirinha exhibe substâncias utilizadas na produção dos remédios tradicionais na sede do GT do Conhecimento Tradicional.	107
Fotografia 23 - Na embarcação de linha que realiza o trajeto Macapá-Bailique, pelo Rio Amazonas.	109
Fotografia 24- Biblioteca comunitária construída pelos ribeirinhos da Comunidade Arraiol, no Arquipélago do Bailique.	112
Fotografia 25- Trecho da viagem ao Arquipélago do Bailique pelo Rio Amazonas. ...	114
Fotografia 26- Retrato do fluxo de água em maré baixa, na Comunidade Aparecida.	115
Fotografia 27- Ribeirinho confecciona rede de pesca.....	117
Fotografia 28- Redes em embarcação de linha responsável pelo trajeto Macapá-Bailique.	127
Fotografia 29- Embarcação no trajeto Macapá-Bailique.	130
Mapa 1 - Localização das comunidades bailiquenses.	17

Mapa 2- Mapa com dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural de imóveis registrados sobre o Arquipélago do Bailique, Macapá/AP.	71
Mapa 3 - Confeccionado pelo Greenpeace para a campanha Defenda os Corais da Amazônia.	96
Tabela 1 - Contida na cartilha Metodologia para Construção de Protocolos Comunitários: Desenvolvimento Local Sustentável.....	92

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABS	Access and Benefit Sharing
ACTB	Associação das Comunidades Tradicionais do Bailique
AEFAB	Associação da Escola Família Agroextrativista do Bailique
AmazonBai	Cooperativa de Produtores Agroextrativista do Bailique
AP	Amapá
CCB	Conselho Comunitário do Bailique
CCRA	Certidão de Cota de Reserva Ambiental
CDB	Convenção da Diversidade Biológica
CLPI	Consentimento Livre, Prévio e Informado
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNUCD	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia
COP-10	10ª Conferência das Partes
CQNUMC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
CREDD	Certidão de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação
CTA	Conhecimentos Tradicionais Associados
CVT	Centro Vocacional Tecnológico
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
EFA	Escola Família Agrícola
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Amapá
FSC	Forestry Stewardship Council
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
GGKP	Green Growth Knowledge Platform
GT	Grupo de Trabalho
IFAP	Instituto Federal do Amapá

IMAFLORA	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
IMAP	Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPR	Intellectual Property Rights
MCTI	Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação
MCTIC	Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação e Comunicação
OCB	Organização das Cooperativas do Brasil no Amapá
OELA	Organização Escola de Lutheria da Amazônia
OGM	Organismos Geneticamente Modificados
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAE	Projeto de Assentamento Extrativista
PCB	Protocolo Comunitário do Bailique
PIB	Produto Interno Bruto
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
PSB	Partido Socialista Brasileiro
Rede GTA	Rede Grupo de Trabalho Amazônico
RG	Recursos Genéticos
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SUS	Sistema Único de Saúde
TAUS	Termo de Autorização de Uso Sustentável
TEEB	Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade
TRR	Traditional Resources Rights
UNFCCC	United Nations Framework Convention on Climate Change
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 OS NOVOS CERCAMENTOS: OS EFEITOS DO NEOLIBERALISMO SOBRE OS COMUNS	30
2.1 A racionalidade neoliberal sobre a natureza	30
2.1.1 O Capitalismo em sua nova fase: monetarização do meio ambiente.....	31
2.1.2 As falsas soluções neoliberais para a conservação da sociobiodiversidade: os conhecimentos tradicionais associados e a dissociação da vida	36
2.1.2.1 Protocolos comunitários: origem, bases legais e aplicações.....	36
2.2 A mercantilização da natureza	48
2.3 Os Comuns e o egoísmo do mercado	58
2.3.1 Comuns: de tragédia à resistência	58
3 A FOZ DO RIO AMAZONAS EM PROCESSO DE MERCANTILIZAÇÃO	64
3.1 Contextualização política e territorial do Bailique	66
3.2 O Projeto do Protocolo Comunitário do Bailique	74
3.3 Encontrão IV do Protocolo Comunitário do Bailique	80
3.4 Encontrão VI do Protocolo Comunitário do Bailique	85
3.5. Encontrão IX do Protocolo Comunitário do Bailique	94
3.6 Balanço sobre os Encontrões	102
3.7 As mudanças percebidas durante as pesquisas de campo	105
4 CERCAMENTOS GLOBAIS, MERCADOS E MERCANTILIZAÇÃO: ESTRATÉGIAS COMUNAIS DE RESISTÊNCIA NO LUGAR	111
4.1 Protocolos comunitários para/por quem? O descompasso entre projetos de desenvolvimento e modo de vida tradicional	113
4.2 Comuns e as novas ferramentas de combate ao cercamento global	128
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
REFERÊNCIAS	139

1 INTRODUÇÃO

Novas fronteiras de avanço do capital são desenhadas de tempos em tempos, não sem necessariamente substituírem aquelas já em curso. A Amazônia é um exemplo claro desse movimento. Desde a sua colonização, foi atingida por diversos ciclos econômicos, passando da borracha pelas drogas do sertão, ao ouro e, mais recentemente o avanço da soja e da pecuária extensiva, tendo como resultado a devastação socioambiental. Atualmente, projetos voltados para pagamentos por serviços ambientais e o interesse de empresas pelos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados voltam os olhares à sociobiodiversidade da Amazônia¹.

A cada ciclo, desencadeiam-se novas disputas pelo uso da terra e violações dos direitos de povos tradicionais em meio às quais o Estado reiteradamente se omite, demonstrando nitidamente as estreitas relações do Estado com os agentes que causam estas disputas, que, de certa forma, tornam-no co-responsável pela pilhagem nos territórios e espoliações dos povos tradicionais em favor do mercado. Tal cumplicidade em processos de acumulação por despossessão (HARVEY, 2009) ocorre, sobretudo, se analisarmos o posicionamento e permissividade do Poder Público em favor de grandes empreendimentos, como aconteceu com todo o processo de licenciamento, instalação e, ainda, de operação da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, no qual povos e comunidades foram espoliados de seus territórios sem direito a consulta ou consentimento, recaindo em uma série de violações que se perpetuam no tempo. Da mesma maneira, processos de acumulação e de espolição também ocorrem de forma mais extensiva e progressiva, com a perpetuação em longo prazo de modelos de cultivo e de ocupação degradantes da sociobiodiversidade, como são aqueles referentes ao padrão do agronegócio, que, via de regra, expropria, privatiza bens comuns (LEROY, 2015) e expulsa povos e comunidades tradicionais de seus territórios de vida

¹ Com base em Santilli (2005), me refiro à sociobiodiversidade por se constituir em um conceito que abarca as relações entre povos e comunidades tradicionais em diálogo com a natureza, refletindo sua cultura.

(ALMEIDA, 2004). Ainda assim, os povos da floresta resistem aos cercamentos² nas suas dimensões física, jurídica e política, confrontando um modelo de desenvolvimento, e de mundo, que tenta os invisibilizar em favor da mercantilização da natureza

Os cercamentos assumem novos moldes e passam a violar direitos de livre uso do território, da manutenção das práticas socioculturais tradicionais e da produção e usos conhecimentos tradicionais. Identifico ao menos três dimensões de cercamento vinculadas à atuação neoliberal sobre os territórios coletivos e modos de vida de comunidades tradicionais. Os cercamentos físicos são mais facilmente identificados, mesmo porque foram uma das primeiras dimensões do avanço do capital sobre os bens comuns, caracterizado pela espoliação e apropriação das terras coletivas e comuns.

O avanço da despossessão das terras recebe reforço de instrumentos jurídicos, como é o caso do Cadastro Ambiental Rural (CAR), previsto no Código Florestal Brasileiro (Lei nº. 12.651/2012), que, no discurso e no limite da Lei, serviria para controle ambiental dos imóveis rurais em todo o território nacional, mas que, na prática, demonstra ser uma forma moderna de grilagem. Com isso, entra em cena a dimensão jurídica dos cercamentos, os quais, decorrem da normatização de relações e práticas em desacordo com o modo de vida de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Movimento parecido ocorre com as regulamentações sobre o acesso e repartição de benefícios provenientes do conhecimento tradicional associado, que se baseiam em direitos de propriedade intelectual, fugindo das relações sociais e culturais nos quais estão inseridos. De forma muito mais sutil que as citadas dimensões, os cercamentos políticos decorrem das limitações na agência das comunidades frente à manutenção do seu modo de vida se manifestam por intermédio de ações de caráter dominante exercidas por atores externos às comunidades, que subjugam as práticas locais e impõem outras visões de mundo àquelas coletividades.

² A expressão “cercamentos” ou “*enclosures*” é utilizada neste trabalho seguindo o entendimento de Fatheuer (2014, p. 15), sendo um movimento de substituição das áreas de uso comum por propriedades privadas para a extensão da agricultura e que atualmente ocorrem por diversos outros modos de exploração da terra. Thompson (1998) na obra *Costumes em Comum* expôs em detalhes a era dos cercamentos na Inglaterra, nos séculos XVIII e XIX, o movimento de privatização de áreas comunalmente utilizadas por camponeses, como bosques, lagos, para que tivesse fins econômicos pelos antigos senhores feudais. Esse conceito será melhor abordado no primeiro capítulo.

Esse conjunto de dimensões de cercamentos jurídicos, políticos e físicos compõem o que chamo de cercamentos globais. Utilizo-me deste termo para identificar as violações de direitos provocada pelo avanço das privatizações das terras coletivas, monetarização da natureza, mercantilização das relações comunais e substituição da agência local por uma forma de agência muito influenciada por práticas externas para construir arranjos ditos coletivos de tomada de decisão, resultantes de uma racionalidade neoliberal que permeia as relações interpessoais e institucionais oficiais, que são justamente aqueles arranjos de governança que dizem tocar as "múltiplas partes interessadas".

A partir da compreensão das ameaças do neoliberalismo sobre os comuns, este trabalho se debruçou sobre o Protocolo Comunitário do Bailique, um projeto desenvolvido no Arquipélago do Bailique pela instituição Rede Grupo de Trabalho Amazônico (Rede GTA) junto às comunidades ribeirinhas, iniciado no ano de 2013. O projeto tinha como objetivo tornar o protocolo comunitário um instrumento para a luta pela regularização fundiária do território bailiquense, proteção dos conhecimentos tradicionais associados, busca por melhoria da renda através da venda de produtos da sociobiodiversidade, com fins de contribuir para um desenvolvimento local sustentável.

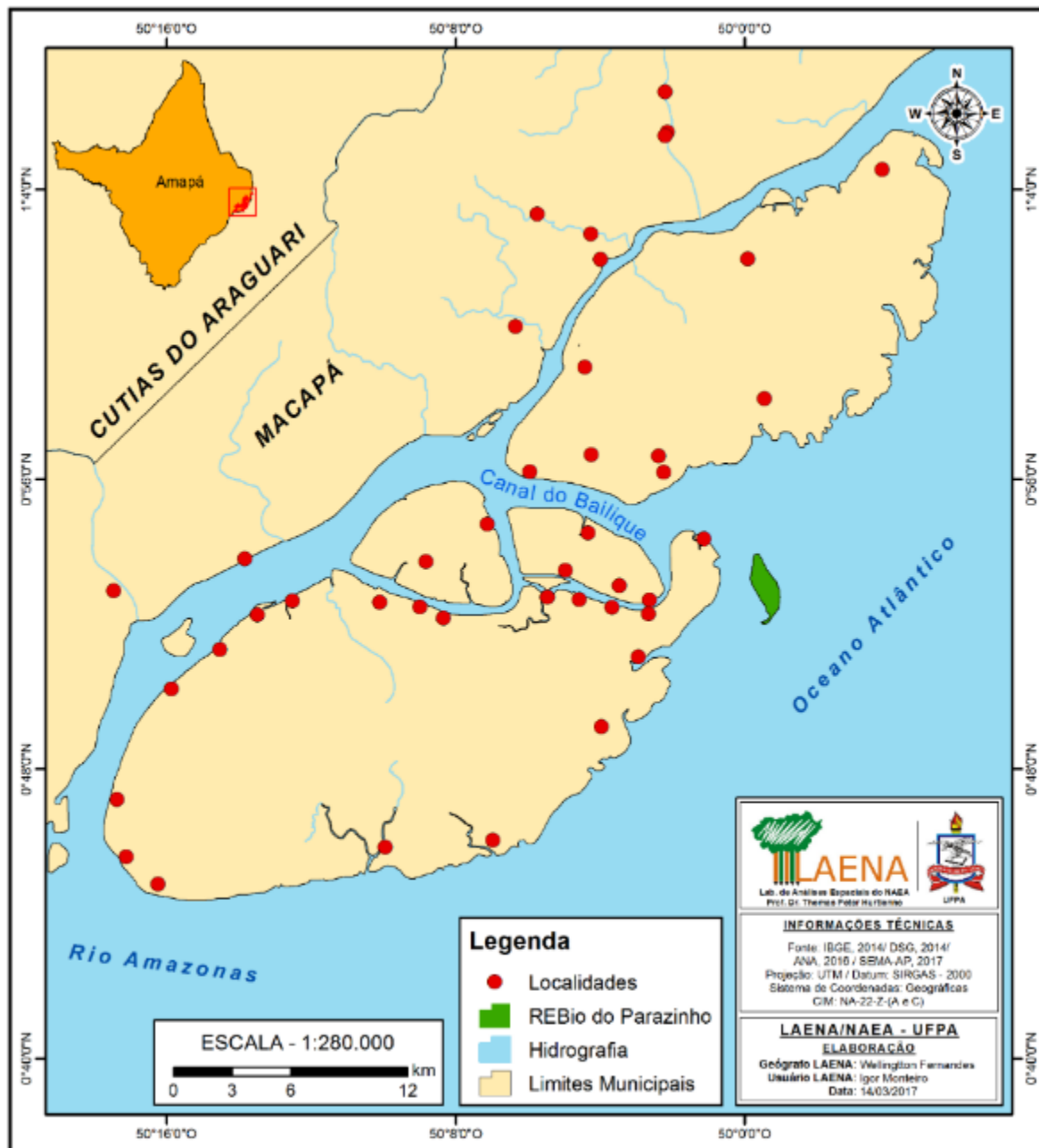
Para esta pesquisa, foram considerados os objetivos do projeto realizado no Bailique, os atores envolvidos, os processos de tomada de decisão, as relações de poder direta e indiretamente ligadas aos projetos e aos resultados alcançados, a fim de entender os efeitos da construção e processo de efetivação do Protocolo Comunitário do Bailique (PCB) ao longo dos cinco anos de atuação da Rede GTA³ no local.

Como problema norteador da pesquisa, considerou-se a possível modificação das relações entre povos tradicionais e seus territórios, a partir da inserção do protocolo como "mecanismo estranho" ao modo de vida local, poderia estar influenciando as comunidades com uma racionalidade neoliberal (DARDOT e LAVAL, 2016) sobre a natureza e alterando as práticas comunais. Isto porque, como será visto a diante, a construção do protocolo no Bailique esteve intimamente ligada, primeiramente, a um

³ A Rede GTA é uma organização fundada em 1992, que reúne 602 entidades filiadas, dentre organizações não-governamentais, movimento sociais, comunidades tradicionais (Fonte: <https://goo.gl/dvC8Fo>)

projeto de comercialização e beneficiamento do açaí produzido localmente, dando escala e tentando inserir a população em modos de produção que permitissem que a

Mapa 1 - Localização das comunidades baiquenses.



mesma acessasse mercados, especialmente internacionais.

Fonte: Autor, 2018

A fim de avançar na análise sobre a transformação das relações comunais em relações mercantis pelo mecanismo aplicado na maior parte do tempo para a elaboração dos protocolos, irá se utilizar aqui do debate sobre os comuns. Acredita-se que alguns dos conceitos resultantes deste debate podem auxiliar na compreensão das relações entre ser humano e natureza, e como estas se contrapõem ao jogo de um mercado construído com base na comercialização de *commodities*⁴. Justamente por esse motivo, estas relações comunais - dadas em ambientes de trocas e práticas de sociabilidade coletivas ao longo da história e do espaço - estão na mira de projetos que introduzem racionalidades distintas daquelas que as orientam para um processo de construção de valor em que o saber fazer, o cultivar e o fornecer são o próprio produto biodiverso (conhecimento e produção da biodiversidade em conjunto), que se troca e transmite de forma intergeracional.

O valor e a racionalidade não são atribuídas externamente por um mercado que dissocia o valor da natureza das dinâmicas e das pessoas que são suas partes ativas, transformando tanto as relações, como seus produtos, em mercadoria, em um movimento de mercantilização. Muito pelo contrario, a racionalidade que informa esta prática não é comparativa ou competitiva de maneira a gerar o melhor preço, é uma racionalidade cooperativa, constituída em uma prática de cooperacao situada na própria vida de coletivos diversos.

Para tanto, os comuns são entendidos neste trabalho, conforme concepção de Leroy (2016), Bollier (2016) e Vecchione Gonçalves (2016), como o conjunto de relações econômicas, sociais, culturais e políticas entre comunidades tradicionais, natureza e território tradicionalmente ocupado que baseiam sua cultura no compartilhamento dos bens naturais por meio de relações não-mercantis. As relações e práticas comunais que alimentam os comuns tem passado por transformações intensas em meio a modelos de desenvolvimento, que por suas práticas não conseguem dialogar com a simbiose entre o território e os povos tradicionais, ou mais propriamente, entre a não separação entre natureza e cultura. Os protocolos comunitários serão, por sua vez, a forma de buscar entender como estas relações comunais, ou os comuns,

⁴ Almeida (2010) afirma que o mercado de commodities corresponde à comercialização de produtos, em geral, homogêneos, em grande volume, podendo ser ligados à mineração, biocombustíveis, por exemplo.

podem ser afetados nesta íntima construção entre natureza e cultura. Por essa razão, são aqui entendidos também como relações, mais precisamente, são vistos como processos que irão intermediar a relação por entre as comunidades, e entre as comunidades e os sujeitos com quem se relacionam ou quem as acessam.

De maneira geral, é importante explicar que os protocolos comunitários são instrumentos previstos no Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Advindos de sua Utilização, adotado pela Conferência das Partes (COP-10), em 2010, no Japão. O Protocolo de Nagoya é uma espécie de acordo complementar à Convenção da Diversidade Biológica (CDB), justamente com fins de operacionalizar ou regulamentar seus principais objetivos. O Artigo 12.3 do Protocolo de Nagoya define que as Partes⁵ devem apoiar o desenvolvimento de “protocolos comunitários sobre acesso ao conhecimento tradicional associado a recursos genéticos e repartição justa e equitativa de benefícios decorrentes da utilização destes”, observando a real adequação ao modo de vida das comunidades indígenas e tradicionais. Esta previsão vem atender ao objetivo da CDB em proteger os direitos das comunidades enquanto detentoras de conhecimentos em relações de acesso e repartição de benefícios.

Esses instrumentos foram propostos pelo tratado, principalmente, para intermediar a relação entre o setor privado e comunidades no acesso ao saber tradicional para fins comerciais. Dentro dessa perspectiva, esta pesquisa considerou a possibilidade de os protocolos comunitários servirem como meios de facilitação para a mercantilização da natureza, quando construídos sob a ótica de atores externos à realidade local, e outros que possuam interesse em propor mecanismos para intermediar relações contratuais que se afastam dos tipos de compromissos intercomunitários baseados em práticas e relações comunais.

Novamente, volta-se à ideia dos comuns, reforçando sua importância como categoria de análise central nesta dissertação com o objetivo de subsidiar a investigação sobre os efeitos do Protocolo Comunitário do Bailique. O debate sobre esses dois modos de se relacionar com o mundo, a terra e a natureza - a saber, o

⁵Na linguagem do Tratado, as Partes equivalem aos Estados.

mercantil e o comunal - será a base para discutir conceitos tais como a mercantilização da natureza, cercamentos, bens comuns, sociobiodiversidade e conhecimentos tradicionais associados – que também são tratados neste trabalho como saberes tradicionais.

Hoje, estão na mira do capital, os conhecimentos tradicionais associados e os recursos genéticos, abundantemente presentes nos países do Sul Global, que ainda preservam grande parte das florestas tropicais (SANTOS, 2010). Novos cercamentos e processos de mercantilização de relações ainda não-mercantis - ou comunais - se tornam uma tendência a partir da ampliação e criação de mercados de bens da sociobiodiversidade. Este mercado engloba saberes tradicionais, bens naturais e serviços ecossistêmicos.

As mudanças econômicas e sociais pelas quais o Bailique enfrenta a partir do desenvolvimento do seu protocolo comunitário revela os riscos da neoliberalização da natureza ao fomentar a rentabilização da sua proteção, sem contestar a ordem econômica dominante ao guiar as próprias atividades de proteção e conservação ecológica, e que, via de regra, não eliminam as atividades econômicas que causam a própria deterioração da natureza e das comunidades que a compõem. De maneira mais preocupante, ações de conservação muitas vezes formam os caminhos para a apropriação da natureza e dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. A necessidade do capital em buscar novos mercados, produtos e colônias para dar continuidade em seu processo de acumulação e processo de pilhagem sobre a natureza e os povos tradicionais conta atualmente com o apoio da ciência reducionista⁶ (SHIVA, 2001).

Ainda na década de 90, Darrel Posey (1996), preocupado com o movimento de privatização dos conhecimentos tradicionais por meio do avanço do regime de propriedade intelectual, particularmente pela Organização Mundial do Comércio (OMC) - que chamou de *Intellectual Property Rights* (IPR) -, propôs uma forma alternativa de proteção a esses conhecimentos. Esta proteção alternativa seria capaz de respeitar as

⁶ Ciência esta que possui uma visão restrita sobre os organismos vivos em geral e direciona seus estudos apenas ao conteúdo dos genes, foi o tipo de ciência que deu início ao processo de patenteamento sobre as diversas formas de vida (SHIVA, 2001).

relações culturais, territoriais e sociais que envolvem a sua produção e manutenção pelos povos da floresta. Posey chamou este sistema de *Traditional Resources Rights* (TRR). Este regime de proteção teria o condão de fugir da racionalidade proprietária do modelo hegemônico de patentese desconsiderava, mas dissociava os conhecimentos tradicionais do universo dentro dos quais estavam inseridos, ou seja, a biodiversidade em si.

Inspirando-me nestas ideias, e buscando formas de contraposição à mercantilização da natureza, penso ser possível formatar propostas de organizações sociais locais que fortaleçam as relações não-mercantis, em diálogo com as comunidades tradicionais, visando a defender formas de comercialização dos produtos da sociobiodiversidade. Assim, a reflexão sobre o Protocolo Comunitário do Bailique será feita de forma a encontrar na análise do processo aquelas vias de construção de canais de trocas e produção, que respeitem formas não predatórias de uso da biodiversidade, em igual respeito ao modo de vida local. Acredita-se que este modo de vida do lugar contrapõe-se aos mecanismos de forjar a vida e, muitas vezes, mercantilizá-la, próprio do modelo hegemônico de desenvolvimento em curso na Amazônia. Para tanto, neste debate, Blaser (2004) e Escobar (2000) contribuem com a formulação de propostas de fortalecimento do modo de vida local frente aos projetos de desenvolvimento, o que será melhor detalhado no terceiro capítulo, quando relaciono as resistências ao Protocolo Comunitário do Bailique, na perspectiva dos comuns, e da defesa do lugar frente às violações detectadas contra as relações comunais e a integridade territorial.

Assim, essa pesquisa tem como objetivo central analisar como as comunidades tradicionais do Bailique têm se relacionado com seu protocolo comunitário, considerando a defesa dos direitos das comunidades ribeirinhas e a atuação de diversos atores no processo, com especial atenção às relações de poder ativas em sua construção e tentativa de efetivação. Os objetivos são: a) problematizar os protocolos comunitários como instrumentos de empoderamento e defesa de comunidades tradicionais, sempre considerando todos os atores envolvidos, sem tomar seus conteúdos emancipatórios como dados; b) demonstrar que os protocolos comunitários podem ser ressignificados de diversas formas por diferentes atores, por meio da

apropriação dos espaços de decisão, e obliteração do protagonismo da agência das comunidades e; c) mostrar a partir da construção do protocolo comunitário do Bailique que a percepção que as comunidades tem da sociobiodiversidade pode ser alterada a partir de seu envolvimento em processos guiados por lógicas mercantis, em detrimento das relações comunais, compreendidas aqui como não-mercantis.

Importante notar, logo de início, que o Protocolo Comunitário do Bailique, quando pensado para o nível local, de certa forma ampliou os objetivos propostos pelo Protocolo de Nagoya, no que toca ao acesso ao conhecimento tradicional e à repartição de benefícios, para além dos recursos genéticos. Contudo, em perspectiva aos objetivos da pesquisa, é interessante questionar quais motivos levaram a essa mudança durante o processo de construção do protocolo para entender as necessidades emergentes das próprias comunidades para traçar as estratégias locais de resistência para além das previsões legais. A não aplicação das leis ou a falta de acesso às políticas públicas abriram novos espaços de reivindicação? Qual a força que documentos e ferramentas como os protocolos comunitários teriam diante das sistemáticas ações de violação de direitos reveladas por ações agroestratégicas?⁷

Algumas hipóteses foram levantadas para auxiliar na reflexão sobre os processos acima apontados no que tange aos riscos e possibilidades trazidos pelos protocolos comunitários. A primeira das hipóteses questiona se os protocolos comunitários podem ser instrumentos fortalecedores na defesa dos comuns quando as comunidades se apropriam do documento a partir do próprio processo de construção do documento. Em outras palavras, o processo de construção do protocolo e sua tomada de liderança pelas comunidades envolvidas seria essencial para o objetivo mais amplo

⁷ Alfredo Wagner define as agroestratégias como “um conjunto heterogêneo de discursos, de mecanismos jurídico-formais e de ações ditas empreendedoras. Abrangem tanto estudos de projeção, que tratam das oscilações de mercado e suas tendências – relatórios da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, na sigla em inglês) - bem como de ajustes na carga tributária de produtos e insumos utilizados em produtos alimentares considerados básicos. (...) Compreendem um conjunto de iniciativas para remover os obstáculos jurídico-formais à expansão do cultivo de grãos e para incorporar novas extensões de terras aos interesses industriais, numa quadra de elevação geral do preço das *commodities* agrícolas e metálicas. (...) Elas compõem uma complexa coalizão de interesses, agrupando figuras da mídia, como jornalistas, editorialistas e comentadores regionais, que escrevem para um público amplo e difuso nas colunas de ‘opinião’, escandindo os efeitos da estrutura fundiária, exaltando as possibilidades do mercado de *commodities* e relativizando os efeitos das mudanças climáticas” (ALMEIDA, p. 102-103).

de defesa do lugar enquanto comum e das relações coletivas como espaço político de participação em si e por si.

Dizemos isso porque a mera presença dos ribeirinhos, que serão considerados atores internos nos processos de construção e efetivação do protocolo comunitário, não qualifica o protocolo como inclusivo e como instrumento de participação protagoniza desses mesmos atores. Pelo contrário, pode indicar simplesmente o reforço do caráter naturalmente participativo da construção de um protocolo, deixando-o aberto a manipulações que podem ocorrer no desenhar e no ocorrer dos processos decisórios, as quais podem acontecer também no que tange às finalidades do documento. A presença em reuniões, oficinas e decisões pode ser figurativa para conferir legitimidade aos atos praticados pelos “parceiros”, que, neste caso, serão atores externos às comunidades, mediados em sua presença pela Rede GTA. Caso essa hipótese se confirme, estaremos diante de um projeto que fere o direito ao autogoverno e soberania das comunidades frente ao seu próprio modo de vida- garantias conferidas pela Constituição Federal, pelo Decreto nº 6.040/2007 e pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Toma-se como hipótese, também, a ideia de que os protocolos comunitários podem se tornar apenas vetores para ações e projetos que visam à mercantilização das relações comunais, quando seus processos de construção e efetivação ocorrem sem o protagonismo das comunidades. Neste caso, os povos e comunidades tradicionais envolvidos, além de não se apropriarem dos processos e decisões, são guiados a uma racionalidade mercantil, de modo que a vida local acaba por se dissociar das práticas comunais e do ritmo de vida que costumavam seguir, alterando, assim, profundamente seus projetos de vida e seu planejamento local a partir de um instrumento que inicialmente mediará seu desenvolvimento a partir, justamente, da valorização deste mesmo projeto.

A última suposição consiste em questionar se as relações comunais podem ser modificadas com a inserção de uma lógica mercantil sobre a natureza e os conhecimentos tradicionais associados através da atuação de atores externos – agentes que não pertencem às comunidades envolvidas nos protocolos comunitários, mas que interagem com elas por intermédio desses instrumentos mediados pela ação

da Rede GTA/Oela- em processo de construção de protocolos comunitários, o que torna possível a segunda hipótese de os protocolos poderem ser vetores de mercantilização dos bens comuns.

Estes questionamentos sobre os protocolos e as hipóteses acerca de sua real efetividade e problemas relacionados nasceram das vivências junto às comunidades bailiquenses. A partir disso, buscou-se aproximar dos problemas experimentados em campo ligados à rede de relações, ações, certezas e incertezas em torno do Protocolo Comunitário do Bailique, considerando suas complexidades e contradições, que esclareceram questões, ao tempo em que outras surgiram no decorrer das investigações. Desde o início das pesquisas houve a preocupação de que o trabalho não se prendesse somente ao campo acadêmico, mas que fosse capaz de ser um espaço de diálogo entre diferentes saberes e de propor mudanças de comportamento e atuação aos atores externos baseado na experiência com os ribeirinhos, como sujeitos de pesquisa. Entende-se, em última instância, que o meio científico precisa se abrir às práticas comunais de relação em comunidade, em torno dos bens comuns, a fim de entender que a construção de seu valor não é econômica, no sentido monetário. Trata-se dos comuns como uma construção do valor socioeconômico, enquanto prática coletiva simbólica, no sentido da construção da casa e do viver bem em comum, mas, sempre, enquanto prática de resistência.

Com base na relação de pesquisa e trabalho que vinha sendo construída com as comunidades bailiquenses, adotei a metodologia da pesquisa ativista na investigação e para a sistematização dos dados obtidos quando nas comunidades. A pesquisa ativista pressupõe que o trabalho acadêmico deve estar atento às questões vivenciadas junto às comunidades para, então, formular propostas e discussões em diálogo com os sujeitos de pesquisa. Mais profundamente, na pesquisa ativista, as perguntas de pesquisa e os questionamentos acerca dos problemas observados são construídos e percebidos desde o que é percebido como problema, tensão ou conflito pela comunidade. Hale (2006, p. 96) define a pesquisa ativista como:

Um método por meio do qual afirmamos um alinhamento político junto ao um grupo organizado de pessoas em conflito e mantemos um diálogo com eles

para moldar cada fase do processo, da concepção do tema da pesquisa à coleta de dados para verificação e disseminação dos resultados.⁸

A partir de Hale (2006), entendo que a pesquisa ativista possibilita compreender e definir quais são os problemas a serem observados a partir da ação dos grupos pesquisados, reafirmando suas posições políticas, e a do próprio pesquisador, por meio de um trabalho de acompanhamento das comunidades no processo de construção e efetivação do Protocolo Comunitário do Bailique, desde o ano de 2015. Dessa forma, foram realizadas viagens ao território com dois tipos de contato diferentes. No primeiro momento, acompanhei um advogado e professor, nas qualidades de estagiário e orientando de trabalho de conclusão de curso. Este advogado, à época, meu orientador, havia sido convidado a participar do processo como colaborador com fins de auxiliar na regularização fundiária de comunidades no Bailique, e pensar estratégias jurídicas para garantir o fornecimento de energia constante ao território.

Do primeiro contato, em 2015, tive a percepção de que as ações do protocolo comunitário eram legítimas e todo o processo seguia integrado com a vida local. No ano seguinte, na qualidade de mestrando no PPDGSTU, retornamos ao Bailique para continuação dos trabalhos, mas os problemas quanto à participação dos ribeirinhos, substituição da agência local pela agência dos coordenadores do projeto, e outras questões antes latentes, começaram a se mostrar evidentes. A última viagem, em 2017, teve como fim exclusivo a pesquisa de campo para a dissertação. Nesse momento, não mais figurava como colaborador para elaboração do PCB, e tive a oportunidade de me desvencilhar das atividades do projeto mais diretamente, tendo a oportunidade de visitar tanto comunidades participantes, como aquelas não participantes do projeto. A partir daí, foi possível obter maior amplitude da dimensão dos problemas que passam despercebidos para quem não investiga os efeitos que as ações dos coordenadores do projeto têm sobre o território. Esta mudança de papel me permitiu estabelecer determinada proximidade com os sujeitos de pesquisa, tanto com os coordenadores da elaboração do PCB, quanto com os ribeirinhos aos quais a projeto de elaboração se

⁸ Tradução livre. No original: “a method through which we affirm a political alignment with an organized group of people in struggle and allow a dialogue with them to shape each phase of the process, from conception of the research topic to data collection to verification and dissemination of the results.”

dirigia, tornando possível a análise crítica do processo de construção e efetivação do PCB como um todo.

Assim, a partir da observação dos processos de construção e efetivação do Protocolo Comunitário do Bailique, das investigações sobre os problemas pré-existentes ao projeto, das relações entre os ribeirinhos e atores externos, este trabalho foi moldado para buscar desvendar o que não estava sendo dito no discurso oficial, mas que poderia ser observado a partir da vivência, com os ribeirinhos, durante viagens à campo realizadas em junho de 2015 e janeiro de 2016, por 7 dias, sequencialmente, em cada um destes anos, e, em janeiro de 2017, por 16 dias. Ao todo, foram visitadas as comunidades Vila Progresso, Macedônia, Macaco, Aparecida, Arraiol, Carneiro, Buritizal, Papagaio e Jaranduba.

As investigações em campo se debruçaram sobre a percepção dos envolvidos no processo de construção do protocolo comunitário, tendo como objetivo compreender a influência dos atores externos na construção e efetivação do protocolo comunitário sobre suas relações comunais. Da mesma maneira, de forma a entender como a hipótese da mercantilização dos bens comuns poderia ocorrer via protocolos, ficou-se atento a observar as possíveis mudanças de percepção das comunidades ribeirinhas sobre a natureza e seu território durante e/ou após a construção do PCB.

A preocupação com o desenvolvimento do Protocolo Comunitário do Bailique deriva da percepção acerca dos efeitos do projeto sobre as relações das comunidades ribeirinhas com a natureza, com a criação de novas instituições e relações mercantis, que podem vir a causar mudanças no modo de vida local. Para adequar a proposta de reflexão à pesquisa ativista, foi feita a escolha de trabalhar ao lado das comunidades pesquisadas no processo de construção do protocolo, tornando possível conversar e discutir os problemas vivenciados durante a construção e tentativa de implementação do PCB.

Por fim, é importante ressaltar que considerando que o Protocolo de Nagoya previu que os protocolos comunitários tivessem a função de regular o acesso e repartição dos benefícios dos conhecimentos tradicionais associados, bem como daqueles recursos genéticos de propriedade (detectável) de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, observamos que as experiências com protocolos ao redor do

mundo certamente ampliaram o leque de ação inicialmente previsto. Atualmente, as propostas variam desde a promoção da gestão territorial, relações comerciais via comércio justo, reforço da identidade em para regular a proteção dos conhecimentos tradicionais, até aqueles, que, em tom mais crítico, são documentos de posição com relação às formas mais legalistas e institucionalizadas de acesso ao conhecimento tradicional e repartição de benefícios, tal qual presente nos acordos internacionais. Tais documentos também demonstram uma crítica mais profunda para que se tenha regulação ao acesso e uso do território, sendo também criteriosos ao discutir a vedação ao mesmo acesso e uso, a partir de formas de regulamentação própria e comunitária, em releituras situadas e coletivas da Consulta Livre, Prévia e Informada⁹. Mas o que podemos esperar de um instrumento que pouco foi debatido e já tem sido largamente adotado em todo o mundo? A ampliação de finalidade pode vir a oferecer novas modalidades de cercamentos ou essas ferramentas podem ser meios de resistência em comum?

Para tentar responder a estas perguntas mais amplas em diálogo com as hipóteses já levantadas, este trabalho se divide em três momentos. No Capítulo I, apresento a discussão teórica em torno dos processos de mercantilização, tomando como base as ideias de Shiva (2001) sobre os movimentos de apropriação do capitalismo sobre a biodiversidade, entendendo isso como parte de uma política de construção de mundos, como vista em Fatheuer, Fuhr e Unmussig (2016). Os dois últimos autores defendem que esta apropriação se dá por meio da exaltação de modelos econômicos e instrumentos de valoração da natureza e da própria vida, em detrimento dos movimentos políticos que ressaltam a falta de democracia desses processos. Em complementação, as teorias de Bollier (2016) e Leroy (2016) são eficazes para demonstrar que as relações não-mercantis entre comunidades tradicionais e seus conhecimentos, práticas e territórios estão ameaçadas por modelos

⁹Ressalta-se que existe diferença entre os protocolos comunitários e os protocolos consulta. Os protocolos consulta têm como finalidade direcionar a ação dos atores externos, seja governo ou empresa, sobre os moldes a serem observados em processo de consulta (ou consentimento) livre, prévio e informado. De outro lado, os protocolos comunitários podem tratar de procedimentos de consulta prévia, mas não se limitam a ele, pois também podem versar sobre a proteção do conhecimento tradicional associado, organização social e espacial, além das relações comerciais as quais as comunidades estão dispostas a participar.

de desenvolvimento baseados em políticas mercantilistas. Com isso, no mesmo capítulo, o suporte teórico propicia uma análise conjuntural das políticas e instrumentos econômicos que submetem povos e comunidades tradicionais a regimes proprietários e processos de mercantilização das relações comunais, que acabam conformando uma nova estrutura de relações na comunidade, em que processos econômicos dissociados da vida da comunidade se sobrepõem à política de vida da comunidade, praticada na vivência em comum.

A organização da análise dos dados coletados durante pesquisa de campo, realizada no Arquipélago do Bailique, entre os anos de 2015 a 2017, compõe o segundo capítulo (Capítulo II) desta dissertação. Optei por relatar a experiência de campo seguindo a linha de raciocínio e análise à época dos fatos, a fim de demonstrar como meus tipos de envolvimento com o projeto do PCB – inicialmente enquanto ator parceiro do projeto e, em segundo momento, enquanto pesquisador – possibilitaram obter percepções diferentes e, até mesmo, antagônicas, se comparadas a primeira e última incursão em campo.

Assim, houve a opção de trabalhar com os vários encontros para a construção do protocolo, os quais eles chamaram de “Encontrões”, que foram momentos de reunião dos ribeirinhos com coordenadores e parceiros do projeto (atores externos), para analisar os efeitos da mesma construção do Protocolo Comunitário do Bailique no território. Nesses eventos, era possível analisar os comportamentos dos envolvidos e os embates falados e velados presentes no ambiente de discussão sobre o projeto. Como se verá ao longo deste capítulo, os “Encontrões” foram a chave para compreender os novos processos de cercamentos em ação sobre os comuns.

No Capítulo III, retomarei o debate teórico sobre os efeitos da política neoliberal no âmbito da aplicação dos projetos baseados em uma ideia de desenvolvimento sustentável, delineada pelo o que chamamos de Economia Verde, sobre as relações comunais no Bailique. Com isso, buscou-se encadear as enunciações contidas nos discursos das instituições envolvidas no Protocolo Comunitário do Bailique com as práticas de mercantilização propostas, em nível macro, pelas agências multilaterais, de maneira a tentar esclarecer as diferenças entre a racionalidade neoliberal em implementação no Bailique e a racionalidade dos comuns. Para embasar a análise,

Escobar (2008) e Blaser (2000) contribuem com a visão crítica sobre desenvolvimento e os efeitos da materialização e da territorialização da globalização sobre os territórios tradicionais. Acredita-se que a maneira que esses autores fazem isso pode estar em diálogo com o debate sobre uma racionalidade dos comuns que surge das fissuras da racionalidade neoliberal (Dardot e Laval, 2017) e da ideia dos comuns como práticas em resistência Bollier (2014), sem se distanciar das críticas mais profundas ao neoliberalismo como modelo de operação para o mundo, justamente a fim de formular propostas de e para(outros) mundo (s) com base em princípios praticados nas relações comunais.

2. CAPÍTULO I - OS NOVOS CERCAMENTOS: OS EFEITOS DO NEOLIBERALISMO SOBRE OS COMUNS

A seguir será apresentando os novos tipos de cercamentos, além dos efeitos neoliberal sobre os comuns.

2.1 A racionalidade neoliberal sobre a natureza

Para compreender as estratégias de cercamentos, nas suas complexas dimensões, faz-se necessário retomar ao início do Capitalismo, ainda na Inglaterra do século VXIII, em pleno processo de transição econômica, em que os senhores feudais passaram a modificar os costumes comuns do campesinato para se adequar às novas necessidades para o desenvolvimento financeiro. Áreas como bosques, lagos e campos que antes eram utilizados por camponeses e nobres foram cercadas e tiveram seu uso restringido, favorecendo os novos capitalistas a fim de abastecer às emergentes indústrias com insumos. Thompson (1998), no livro *Costumes em Comum*, estudou os movimentos de resistência camponesa ao que chamou de cercamentos.

Nas últimas duas décadas, o capital tem avançado para uma nova fase de cercamentos dos bens comuns (LEROY, 2016), alterando novamente a forma como a humanidade assimila os recursos naturais e a própria natureza, de forma dinâmica. O avanço da tecnologia na manipulação de seres vivos deu início ao processo de patenteamento sobre diversas formas de vida (SHIVA, 1999). O avanço tecnológico aliado à visão economicista sobre a natureza, quantificou e individualizou os bens comuns como “serviços” autônomos prestados por comunidades tradicionais, plantas, as águas e os animais, revelando uma tendência de mercantilizá-la, pungente no início do século XXI.

Nesse movimento, os mercados buscam mecanismos econômicos de compensação ambiental - emissões de dióxido de carbono e desmatamento, certificados de sustentabilidade e outras iniciativas - que teoricamente influenciariam na diminuição do impacto da produção industrial e de alimentos sobre o meio ambiente. Essas iniciativas formam a nova roupagem do Capitalismo, chamada de *Economia Verde* (FATHEUER; FUHR; UNMÜßIG, 2016). Mas o que realmente mudou e quais os efeitos dessas mudanças?

2.1.1 O Capitalismo em sua nova fase: monetarização do meio ambiente.

Fatheur (2013) defende que a economia clássica não foi capaz de prever a crise ecológica que vivemos devido a sua visão limitada sobre a natureza, já que o *mainstream* da economia concebia os recursos naturais somente como insumo da produção industrial e os impactos ambientais como mera externalidade ao processo produtivo. Essa falha ficou clara no final dos anos 1980 e início da década de 1990 com a publicação de vários estudos que alertavam sobre a provável extinção em massa causada pela busca desenfreada dos mercados por dinheiro através da exploração da natureza, a partir da expansão da fronteira agrícola, da mineração e produção de energia para comportar o crescimento das indústrias e do consumo (DOURADO, 2014, p. 206; FATHEUER; FUHR; UNMÜßIG, 2016, p. 35).

Algo precisava ser feito para evitar uma catástrofe ambiental. O relatório Nosso Futuro Comum¹⁰ denunciava, em 1987, que a situação do planeta que começava a ser alarmante em razão da busca pelo crescimento ilimitado, principalmente, pelos países do Norte Global. Para tanto, aumentava-se a pressão para a formulação de um novo modelo de desenvolvimento que fosse capaz de suprir as necessidades de crescimento dos países do Sul Global, bem como controlar a poluição dos países do Norte. Para os autores do relatório, somente em uma perspectiva que conjugasse crescimento econômico com conservação ambiental é poderia se pensar em eliminar problemas como a pobreza e fome mundial. O relatório propôs que o mundo buscasse um desenvolvimento sustentável, a fim de substituir o modelo predatório em vigor, o que Lander (2011) chama de economia “marrom”.

O início da mudança de paradigma, em nível global, na visão de uma economia em crescimento e com a necessidade de proteção ambiental ocorreu, então, com promoção da ideia de desenvolvimento aliado à conservação da natureza. Tal movimento se faz presente e claro durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Rio 92, promovida pela Organização das Nações Unidas, mais especificamente pelo Programa

¹⁰Em inglês *Our Common Future*, também conhecido como *Brundtland Report*, disponível em <<https://upload.wikimedia.org/wikisource/en/d/d7/Our-common-future.pdf>>

das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), no Rio de Janeiro. Dessa Conferência, originaram-se documentos importantes, dentre eles a Convenção da Diversidade Biológica (CDB), Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD), Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC, mais conhecida por sua sigla em inglês, UNFCCC – *United Nations Framework Convention on Climate Change*) – que mais tarde serviu de base para a edição do Protocolo de Kyoto, da Agenda 21, da Declaração de Princípios sobre Florestas, Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Carta da Terra – que teve suas discussões baseadas no relatório *Nosso Futuro Comum* (LANDER, 2011).

A Rio 92 foi marcada pelo reconhecimento de que os Estados não teriam capacidade logística e financeira para assegurar a conservação da biodiversidade acima de níveis críticos e, com isso, conter as mudanças climáticas e a degradação da diversidade biológica. Por esse motivo, seriam necessárias saídas viáveis à crise ambiental, que deveriam contar com o apoio de mecanismos econômicos e tecnológicos capazes de lidar com a crise ambiental. Ficava claro que a intenção do evento era redirecionar a política ambiental para a regulamentação de mercados que fossem plenamente aplicáveis à conservação ambiental, ainda que sem questionar a ideologia do crescimento e do desenvolvimento. Surge, então, o embrião do que viria a ser a *Economia Verde* (FATHEUER; FUHR; UNMÜBIG, 2016).

Seguindo esta linha, em 2006, foi publicado o Relatório de Stern, um estudo encomendado pelo Governo inglês a Nicholas Stern, economista que já integrou o Banco Mundial entre os anos 2000 a 2003. O relatório apontou efeitos prováveis das mudanças climáticas na economia mundial, e divulgava que a principal problemática para os mercados seria cobrir os efeitos da perda da biodiversidade, considerando os altos custos que seriam desprendidos, em um cenário de extinção em massa. Para o capitalismo, se existe algo mais grave que não ganhar dinheiro é perder dinheiro. Assim, a pauta “verde” passou a ser prioritária no Sistema ONU para evitar que a degradação do meio ambiente e, conseqüente, a perda de biodiversidade causassem mais gastos expressivos, além de eventuais adequações dos mercados às novas necessidades de um “desenvolvimento sustentável”.

A Rio+20 ocorre, então, vinte anos após a Rio 92. Nesse evento, o discurso do desenvolvimento sustentável já se encontrava defasado e altamente criticado por movimentos socioambientalistas e povos tradicionais, cedendo espaço aos conceitos de Economia Verde e crescimento verde. Foi a tentativa de dar um novo fôlego às regulamentações em torno dos mercados de biodiversidade e de pagamentos por serviços ambientais que já vinham sendo implantados desde então, mas que não tiveram sucesso (FATHEUER; FUHR; UNMÜßIG, 2016). A *Economia Verde*, por sua vez, foi a forma encontrada pelo neoliberalismo de se manter forte na pilhagem da natureza e como a única via de desenvolvimento possível para um planeta em crise, somados às fortes pressões sociais por responsabilidade ambiental do setor privado. Nessa nova fase do capitalismo, a natureza passa a ser quantificada para possibilitar que o mercado transformasse os serviços ambientais, como o valor do ar, da água, a polinização das abelhas, do equilíbrio de um ecossistema em produtos e serviços comercializáveis individualmente, chamados de serviços ecossistêmicos (Moreno, 2016).

Relacionar a continuidade do crescimento da economia à necessidade de adequação às limitações ambientais foi o que fizeram instituições como a *Green Growth Knowledge Platform (GGKP)*¹¹, que possui fortes influências do Consenso de Washington¹². A plataforma formula uma espécie de discurso novo sobre como o desenvolvimento deve ser orientado, inaugurando um novo olhar da economia sobre a natureza ao criar a noção de bens naturais, enquanto produtos individualizáveis e passíveis de comercialização, que consiste em:

reconhecer os pontos fulcrais do modelo de desenvolvimento de um modo que possibilite simultaneamente crescimento e desenvolvimento sustentável [...], promovendo crescimento e desenvolvimento de um modo que contemple a utilização dos bens naturais, para que eles possam prover duradouramente os materiais e funções ecológicas dos quais dependem o crescimento e o bem-

¹¹ O GGKP é uma plataforma mundial de organizações para troca de experiências, pesquisas e teorias sobre o “crescimento verde”, que comporta a visão de instituições como a ONU, através da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, sigla em inglês para *Food and Agriculture Organization of the United Nations*), da Convenção da Diversidade Biológica, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), do Fundo Monetário Internacional (FMI). Foi criada em 2012 e é composta por *Global Green Growth Institute*, *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD), ONU e Banco Mundial.

¹² O Consenso de Washington é chamado para a série de medidas neoliberais recomendadas aos países latino-americanos para a superação do déficit de crescimento da década de 1990.

estar [...]. Tal crescimento deve utilizar os recursos naturais com eficiência, limitar a poluição e o dano ambiental a um mínimo, e ser robusto a ponto de resistir aos riscos naturais (GREEN GROWTH KNOWLEDGE PLATFORM *apud* FATHEUER; FUHR; UNMÜBIG, 2016, p. 55)

Leroy (2016, p. 20), observando a guinada mundial à Economia Verde, afirma que tem ocorrido um novo tipo de cercamento, pois, considerando que ao setor privado foi dado o poder de comprar a solução para a crise ambiental por meio de mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), os mesmos passam a ser implementados sob uma lógica que simplifica a biodiversidade e suas formas de reprodução. Tal simplismo dá vez a fórmulas matemáticas que quantificam e monetarizam as interações entre diversas formas de vida que tornam a biodiversidade possível, inclusive as várias formas de viver humanas. Acontece que esses mecanismos não possuem a efetividade prometida, como será visto mais à frente, pois questões primordiais à diminuição dos impactos ambientais, como o modelo de desenvolvimento, produção e consumo não foram questionados.

A inserção do capital nas relações entre comunidades tradicionais e natureza conta com o apoio de governos, agências multilaterais e entidades diversas - como a ONU, Banco Mundial e ONGs conservacionistas -, formando uma rede de trabalho pela padronização da agenda governamental, econômica e jurídica no enfraquecimento da proteção dos conhecimentos tradicionais em favor do mercado (ALMEIDA, 2010, p. 11). Através de convenções internacionais, a responsabilidade de conservar a natureza tem passado, gradativamente, dos Estados para as mãos do setor privado¹³. As empresas poluidoras recebem incentivos econômicos para que se adequem à nova ordem do crescimento verde, ao mesmo tempo em que se exige dos povos e comunidades tradicionais que se envolvam em relações contratuais de fornecimento de serviços ecossistêmicos que são, na realidade, abusivas ao seu modo de vida e que têm por finalidade compensar as degradações socioambientais causadas pelas empresas contratantes (GONÇALVES, 2014, p. 35).

¹³ Como será visto mais à diante, a Convenção de Diversidade Biológica foi editada sob um contexto de discussão em que a conservação da biodiversidade, englobando conhecimentos tradicionais e recursos genéticos, trata-se de questão de soberania nacional, devendo os Estados assegurarem sua proteção e regulamentarem os regimes de acesso e repartição de benefícios.

Fatheuer¹⁴ (2014) demonstra preocupação com a tendência à mercantilização de “serviços” prestados gratuitamente. Essa pressão sobre a natureza faz parte do que ele chama de a *Nova Economia da Natureza*, que tem como principal função tornar rentável a conservação da biodiversidade. Com esse movimento, os ecossistemas passam a ser vistos como provedores de bens e serviços, reforçando o pensamento mercadológico de que a natureza é fornecedora de recursos genéticos e serviços ambientais, revelando a influência do neoliberalismo sobre as relações com a natureza (DARDOT; LAVAL, 2016).

Fotografia 1 - Remédios tradicionais confeccionados pelo Grupo de Trabalho dos Conhecimentos Tradicionais do Protocolo Comunitário do Bailique.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016)

As relações de repartição de benefícios provenientes de acessos à sociobiodiversidade não se dissociam dos mecanismos de PSA, como vemos com a questionável Lei de Acesso a Biodiversidade (Lei nº. 13.123/15), em que a repartição de benefícios provenientes do acesso ao conhecimento tradicional é inexpressiva quando

¹⁴ O autor é sociólogo dedicado a discutir a Economia Verde, foi presidente da Heinrich Böll Stiftung no Brasil.

comparados aos lucros obtidos daquilo que usualmente é o resultado do conjunto das relações comunais: o conhecimento tradicional associado. O que ocorre é uma verdadeira expropriação do saber tradicional, já que a repartição de benefícios é, muitas vezes, somente uma forma de mascarar o saque aos conhecimentos tradicionais mediante pagamentos irrisórios, como será visto mais à diante.

2.1.2 As falsas soluções neoliberais para a conservação da sociobiodiversidade: os conhecimentos tradicionais associados e a dissociação da vida

Ao final do século XX, o mundo percebeu o quanto de biodiversidade estava se perdendo em todo o planeta em razão do uso indiscriminado dos recursos naturais e reconheceu que os povos e comunidades tradicionais e o patrimônio genético de países em desenvolvimento estavam tendo seus conhecimentos roubados por pesquisadores e empresas. Em resposta a esse cenário caótico, surgiram debates sobre a proteção da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados buscando soluções por meio de normas legais que tivessem o poder de garantir a conservação da biodiversidade e a repartição de benefícios no acesso ao conhecimento tradicional (MOREIRA, 2006; DOURADO, 2014).

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como Rio 92, promovida pela ONU, no Rio de Janeiro, foi um momento decisivo na mudança de paradigma da proteção da biodiversidade em que se passou a considerar a natureza em razão de sua utilidade, considerando os prováveis impactos no clima e no meio ambiente e suas implicações econômicas e mercadológicas, sobretudo para as indústrias farmacêutica, alimentícia e de outros setores relacionados ao uso da terra e dos recursos naturais. Soma-se a isso, o interesse de empresas de biotecnologia sobre as potenciais patentes que poderiam ser obtidas através do acesso aos recursos genéticos (RG) e aos conhecimentos tradicionais associados (CTA) (GONÇALVES, 2016; DOURADO, 2014).

A gravidade das ameaças à conservação da biodiversidade foi tema de amplo debate durante a Rio 92, que culminou com a edição da Convenção da Diversidade Biológica, que traça objetivos para a conservação da diversidade biológica, o uso

sustentável da natureza e a repartição justa e equitativa (ABS, sigla em inglês para *Access and Benefit-Sharing*) dos benefícios provenientes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado. A CDB é um marco para as convenções sobre meio ambiente por emergir, essencialmente, do debate sobre a conservação da natureza, tema efervescente durante a Rio 92. Hoje a CDB, conta com 196 Partes, que devem trabalhar sobre os três princípios desta convenção: a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, transferência de tecnologia para os países e comunidades cujos conhecimentos e/ou recursos foram acessados.

Vale ressaltar a análise de Dourado (2014, p. 56), sobre os efeitos da CDB para o Direito:

O campo de debates em torno da regulação jurídica dos conhecimentos tradicionais inaugurado pela CDB imprime um novo status jurídico à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais a ela associados, relacionando interesses muito diversos sobre esses novos bens e ensejando, desse modo, divergências, conflitos e disputas entre diferentes agentes sociais (DOURADO, 2009). Isso porque a estrutura que a CDB implementa representa um compromisso dos Estados que deve respeitar a soberania nacional, favorecer a iniciativa privada e reconhece os direitos e interesses de atores muito diversos da cadeia onde circulam os recursos genéticos, como os povos e comunidades tradicionais, proprietários de terra, cientistas, empresas, dentre outros (FILOCHE & FOYER, 2011, p.19 apud Dourado, 2014).

A perda da diversidade e os prováveis impactos no clima e no meio ambiente não eram preocupações genuínas nos debates sobre biodiversidade durante a Rio 92. Havia uma pressão, por parte de grupos econômicos com interesse no acesso à biodiversidade - como as indústrias farmacêuticas, cosméticos e ligadas à produção de alimentos -, com relação dos riscos que permeavam a perda de substâncias e conhecimentos vivos no interior da floresta que poderiam ser acessados¹⁵ (GONÇALVES, 2016).

Os países megadiversos, como é o caso do Brasil e outros na zona equatorial, estavam perdendo controle sobre os conhecimentos tradicionais e recursos genéticos que estavam sendo roubados e patenteados, como foi o caso envolvendo o fruto Cupuaçu, que teve o processo de confecção do cupulate e o próprio nome do fruto patenteados por uma empresa japonesa entre 2001 e 2002¹⁵. Outro caso de grave violação ocorreu com o Povo Yanomami, que durante as décadas de 1960 e 1970 tiveram sangue de seus parentes coletado por um geneticista e um antropólogo estadunidenses da Universidade da Pensilvânia, sem autorização das lideranças e só foi repatriado em 2015, após 45 anos do ocorrido. Ver mais em <<http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2015/04/apos-45-anos-sangue-yanomami-levado-aos-eua-e-repatriado-para-rr.html>>

O Relatório Stern, tratado na sessão anterior, nos ilustra o plano de fundo da preocupação de gigantes do mercado de alimentos, fármacos e cosméticos com a conservação da biodiversidade (biomercado). Cabe nos perguntar, nas mãos de quem a biodiversidade deve ser conservada? Será que nas prateleiras de laboratórios ou nos territórios tradicionalmente ocupados?

O biomercado, abastecido com produtos baseados no acesso aos recursos genéticos (RG) e conhecimentos tradicionais associados (CTA)¹⁶, são responsáveis por um em cada quatro produtos dispostos nas prateleiras das farmácias (SANTOS *apud* MYERS, 2006) e os contratos envolvendo “bio-prospecção” movimentaram, no ano de 2008, 30 milhões de dólares em todo o mundo, com estimativa de atingir 100 milhões de dólares até 2020, e 500 milhões de dólares até 2050, segundo dados do Relatório para o Setor de Negócios do TEEB – A Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade (PNUMA, 2010).

Entretanto, esses números são dissociados dos conflitos enfrentados pelas comunidades pelo direito de uso da natureza, de criar e recriar técnicas de domesticação e uso da biodiversidade e o direito básico de existir. A complexidade contida no saber tradicional e que gera tantos números no mundo abstrato e impessoal dos contratos e dos mercados, é capaz de envolver modos de vida em estreito diálogo com a natureza, extraindo de suas diversas formas de viver, o essencial para a subsistência, quase sempre, por arranjos coletivos. Segundo Vandana Shiva (2001), são justamente estas diversas formas de viver e os conhecimentos associados a elas, a chave para a chamada Quarta Revolução Industrial. Tal movimento nada mais é que uma nova pilhagem dos antigos espaços colonizados pelo Velho Mundo, que se apropria de técnicas tradicionais de cultivo, sementes crioulas, remédios tradicionais e plantas medicinais de povos e comunidades tradicionais, que são os detentores dos conhecimentos necessários para produzir mais produtos (SHIVA, 2001). Esta pilhagem sobre os espaços colonizados, configurando também uma nova forma de colonização, na verdade, espacializa-se como prática de relação de poder sobre aquelas relações

¹⁶ O Artigo 2 da CDB lista os termos usados no texto da Convenção, sendo Recursos Genéticos todo material com valor real ou potencial de uso, mas não define o que “conhecimentos, inovações e práticas dos povos indígenas e comunidades tradicionais” (*knowledge, innovations and practices of indigenous and local communities*).

que são comunais e não propriedade de ninguém e, sim, de todos. Dessa forma, o que pode ocorrer quando se pilha a biodiversidade resultante dos conhecimentos tradicionais associados é a colonização das próprias relações comunitárias, ou seja, do que é comum no campo da acção e do agir.

Nesse contexto, foram editados o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, em 2000, e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Advindos de sua Utilização, em 2010, para regular dois aspectos da CDB, sendo o primeiro sobre a biossegurança na manipulação de organismos vivos e o segundo sobre os processos de ABS e de proteção dos conhecimentos tradicionais, respectivamente (DOURADO, 2014). Para a análise deste trabalho, se mostra de suma importância entender o papel de instrumentos internacionais, como o Protocolo de Nagoya e a Convenção de Diversidade Biológica, aliadas às novas ferramentas de comercialização de bens transacionáveis (PACKER, 2015) para entender como os comuns - ou as relações comunais descritas no parágrafo acima - podem ser afetados pela mercantilização da natureza.

Fotografia 2 - Açazal nativo no Arquipélago do Bailique.



Fonte: Elaborado pelo autor. 2015.

O Protocolo de Nagoya¹⁷ foi editado com vistas a regular o disposto nos Artigos 8J e 15 da CDB, que versam especificamente sobre o acesso e repartição justa e equitativa nos contratos de acesso ao conhecimento tradicional associado e ao recurso genético. É possível perceber que a lógica impressa no texto da Convenção, e que repassa ao Protocolo, conduz à racionalidade mercadológica de exigências de contratos para a comercialização de bens ou conhecimentos que estejam sob a proteção de países ou comunidades tradicionais e, portanto, prontos a serem apropriados pela indústria biotecnológica (DOURADO, 2014).

A seção seguinte se aterá às bases legais de regulamentação do acesso a biodiversidade e conhecimento tradicional no Brasil, sobre as ameaças à proteção ao conhecimento tradicional e o jogo político em torno do mercado de biodiversidade, tudo isso relacionado aos protocolos comunitários em seu caráter dúplice: instrumento de dominação ou resistência.

2.1.2.1 Protocolos comunitários: origem, bases legais e aplicações.

A Convenção da Diversidade Biológica tem o seu terceiro objetivo, a repartição justa e equitativa tratada nos artigos 8J e 15¹⁸ e foram regulamentados posteriormente

¹⁷ O Brasil foi um dos primeiros países a assinar o Protocolo de Nagoya, porém não o ratificou. A ratificação depende do Congresso Nacional brasileiro, que demonstra pouca preocupação com a regulamentação interna de um regime que ajuda a proteger o interesse de povos e comunidades tradicionais. O acordo entrou em vigor em outubro de 2014 com a ratificação de 51 países.

¹⁸ Artigo 8. “j) Em conformidade com sua legislação nacional, respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica, e incentivar sua mais ampla aplicação com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento inovações e práticas; e encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas”. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/destaques/item/7513>> acesso em 12 de março de 2017.

(...)

Artigo 15.1. “Em reconhecimento dos direitos soberanos dos Estados sobre seus recursos naturais, a autoridade para determinar o acesso a recursos genéticos pertence aos governos nacionais e está sujeita à legislação nacional.

2. Cada Parte Contratante deve procurar criar condições para permitir o acesso a recursos genéticos para utilização ambientalmente saudável por outras Partes Contratantes e não impor restrições contrárias aos objetivos desta Convenção.

3. Para os propósitos desta Convenção, os recursos genéticos providos por uma Parte Contratante, a que se referem este artigo e os artigos 16 e 19, são apenas aqueles providos por Partes Contratantes que sejam países de origem desses recursos ou por Partes que os tenham adquirido em conformidade com esta Convenção

través do Protocolo de Nagoya¹⁹, que é um dos instrumentos operativos para os três princípios básicos da CDB já mencionados. Este tratado se volta à regulamentação do ABS e prevê em seu Artigo 12.3, ítem “a” a possibilidade de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais desenvolverem “protocolos comunitários sobre acesso e conhecimento tradicional associado a recursos genéticos e a repartição justa e equitativa de benefícios decorrentes da utilização desse conhecimento”.

Com isso, o Protocolo de Nagoya inaugura um novo instrumento de intermediação de relações entre comunidades tradicionais e “acessantes” do conhecimento tradicional, contudo limitou-se a propor o instrumento, sem qualquer indicação de forma ou conteúdo e possibilitou interpretações diversas quanto a sua concepção e uso. A própria CDB trata em vários momentos de “protocolos” a serem construídos por países detentores de recursos genéticos como forma de mediar relações contratuais e formas de acesso e repartição de benefícios provenientes deste acesso, mas, como no Direito Internacional, os protocolos são acordos suplementares às Convenções para regular pontos específicos, é possível que indicação a protocolos faça menção a formas de regulamentação interna, pelos países, das regras contidas na CDB.

4. O acesso, quando concedido, deverá sê-lo de comum acordo e sujeito ao disposto no presente artigo.

5. O acesso aos recursos genéticos deve estar sujeito ao consentimento prévio fundamentado da Parte Contratante provedora desses recursos, a menos que de outra forma determinado por essa Parte.

6. Cada Parte Contratante deve procurar conceber e realizar pesquisas científicas baseadas em recursos genéticos providos por outras Partes Contratantes com sua plena participação e, na medida do possível, no território dessas Partes Contratantes.

7. Cada Parte Contratante deve adotar medidas legislativas, administrativas ou políticas, conforme o caso e em conformidade com os Arts. 16 e 19 e, quando necessário, mediante o mecanismo financeiro estabelecido pelos Arts. 20 e 21, para compartilhar de forma justa e equitativa os resultados da pesquisa e do desenvolvimento de recursos genéticos e os benefícios derivados de sua utilização comercial e de outra natureza com a Parte Contratante provedora desses recursos. Essa partilha deve dar-se de comum acordo.”

¹⁹ O Brasil foi um dos primeiros países a assinar o Protocolo de Nagoya, porém não o ratificou. A ratificação depende do Congresso Nacional brasileiro, que demonstra pouca preocupação com a regulamentação interna de um regime que ajuda a proteger o interesse de povos e comunidades tradicionais. O acordo entrou em vigor em outubro de 2014 com a ratificação de 51 países.

Fotografia 3 - Estaleiro na Comunidade Aparecida, no Arquipélago do Bailique



Fonte: Elaborada pelo autor, 2015.

A questão é que os protocolos comunitários vêm sendo utilizados por comunidades tradicionais para salvaguardar seus direitos territoriais, culturais, bem como seu direito ao consentimento livre, prévio e informado ao redor do mundo, ampliando o que imaginamos ser a proposta presente no Protocolo de Nagoya, mas que está presente no Artigos 10, C e 8, J da CDB²⁰. A previsão expressa de que as práticas culturais tradicionais são relevantes para a conservação da biodiversidade é ponto chave para alçar vãos maiores na proteção das relações comunais, superando o

²⁰ Artigo 8 - Conservação In situ: j) Em conformidade com sua legislação nacional, respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica, e incentivar sua mais ampla aplicação com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento inovações e práticas; e encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas,

Artigo 10 - Utilização Sustentável de Componentes da Diversidade Biológica: c) Proteger e encorajar a utilização costumeira de recursos biológicos de acordo com práticas culturais tradicionais compatíveis com as exigências de conservação ou utilização sustentável;

interesse comercial sobre os conhecimentos e reconhecendo que as comunidades tradicionais são produtoras de inovações baseadas nas relações com a terra.

Dentre as experiências pesquisadas, é possível afirmar que esses processos de construção de protocolos comunitários contam com a atuação de entidades como ONGs e pesquisadores na construção de protocolos comunitários, além das próprias comunidades envolvidas. É necessário reconhecer que nem sempre a aproximação de atores externos com os territórios tradicionais são benéficos para a manutenção das práticas locais. As possíveis influências de ONGs, pesquisadores, empresas sobre os processos de construção de protocolos comunitários podem ensejar a modificação relações comunais por mecanismos puramente mercantis sobre a natureza, como entendo que está acontecendo no Bailique.

Em 2015, o Brasil editou a Lei nº. 13.123, seguida de sua regulamentação em maio do ano seguinte pelo Decreto nº. 8.772/16. A Lei, que ficou conhecida como Lei de Acesso a Biodiversidade, mas que pode ser chamada de Lei da Biopirataria²¹, revogou a Medida Provisória nº. 2.186-16, de 2001²² e em seu lugar deixou falhas gravíssimas, sendo algumas delas a falta de consentimento prévio de povos e comunidades tradicionais na edição e aprovação da lei, como determina a Convenção 169 da OIT; facilitar o acesso a conhecimentos que o acessante considerar difusos²³; isenção de repartição de benefícios para uso em agricultura e geração de energia (MONTEIRO, 2017).

Para além das violações de direitos que serão debatidas mais à frente, a Lei nº. 13.123/15 prevê, no art. 9º, IV, que um dos meios de aquisição do consentimento prévio e informado para o acesso ao CTA poderá ser por meio da “adesão na forma prevista

²¹ A lei passou a ser chamada de Lei da Biopirataria por movimentos sociais e povos e comunidades tradicionais que lutam pelo reconhecimento e proteção dos saberes tradicionais em razão de ter facilitado o uso do conhecimento tradicional associado sem consentimento dos detentores, além de a repartição dos benefícios ser ínfima, variando de 0,1% a 1% sobre os lucros líquidos provenientes da exploração econômica sobre o conhecimento acessado.

²² A Medida Provisória era duramente criticada por vários setores da sociedade por facilitar o acesso sem a devida repartição de benefícios, ter sido editada e reeditada dezesseis vezes sem o devido consentimento de povos e comunidades tradicionais e os mesmos não terem poder de decisão no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN).

²³ Conhecimentos em que não se pode identificar a origem específica de uma pessoa, povo ou comunidade, segundo a Lei.

em protocolo comunitário”. Com isso a Lei de Acesso a Biodiversidade regulamentou o Protocolo de Nagoya indiretamente, mas o fez da forma mais benéfica possível para os setores econômicos ligados ao Governo, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), que se reunia à portas fechadas com o setor industrial, enquanto que negou o direito à consulta prévia aos povos tradicionais, resultando na distopia legal que temos hoje.

A previsão expressa dos protocolos comunitários dificilmente significará proteção e inovação em termos de ABS e autogoverno dos povos e comunidades tradicionais. Isso porque os bens comuns estão sob a mira da exploração mercadológica sob a cortina de fumaça que é a Economia Verde, proposta como solução para a crise climática e ambiental, mas que sob ela se escondem movimentos de pilhagem dos bens comuns (LEROY, 2016; SHIVA, 2001).

As normas sobre comunidades tradicionais tendem a caminhos díspares, podendo, simplesmente não serem respeitadas ou mesmo são criados para ter baixa eficácia. A busca por regimes justos de proteção aos conhecimentos tradicionais ganham debatedores mundo afora na tentativa de criar uma ponte entre os direitos de propriedade intelectual e as relações culturais em torno do saber sem retirar o saber de sua prática local e negando os direitos de exclusividade como deseja o setor privado com os regimes proprietários de patentes (POSEY, 1996; SHIVA, 2001; MOREIRA, 2006; DOURADO, 2014; RODRIGUES, 2015), mas *in loco* são poucas as comunidades que se sentem protegidas, ou estão, de fato.

As proteções previstas na CDB e Protocolo de Nagoya são fictícias e voltadas, pois beneficiam os setores privados com interesse no desenvolvimento de produtos através do acesso ao conhecimento tradicional associado e, conseqüente, patenteamento de substâncias e formas de “fazer” de comunidades tradicionais, que os transformam em simples fornecedores de mercadorias ou conhecimentos. Há que se discutir, portanto, o que se tem feito com esses instrumentos de proteção dos conhecimentos tradicionais e recursos genéticos e, se tão somente, eles garantem que povos e comunidades tradicionais tenham seus direitos respeitados ou a discussão pode ir além e relacionar a influência desses instrumentos para a degradação das relações comuns e, conseqüentemente, da natureza.

Questiona-se, portanto: existe saída para que o desenvolvimento territorial de povos e comunidades tradicionais vá além da mercantilização da natureza? Existem formas não-mercantis de se adotar protocolos comunitários? A atribuição de valor a sociobiodiversidade altera sua concepção e construção de relações originariamente comunais? E como a comercialização de bens advindos da sociobiodiversidade deve ser vista em perspectiva a construção social resultante das relações de uso e vivência comum da e na natureza?

Posey (1996) já nos alertava sobre os escusos interesses de pesquisadores junto a povos indígenas na Amazônia e outras partes do mundo ao acessarem os conhecimentos tradicionais para fins comerciais sem a devida repartição dos benefícios. Este autor defendia que os Direitos de Propriedade Intelectual (IPR – *Intellectual Property Rights*), que eram os regimes que regulavam direitos sobre patentes, não seriam capazes de assimilar as relações dos povos indígenas com seus saberes, pois o IPR trata de relações sobre propriedade com fins de comercialização, enquanto que os conhecimentos tradicionais associados transcendem ao material e ao visível e dizem respeito às relações dos seus detentores com um mundo místico e religioso.

Para tanto, Posey (1996) apontou para a necessidade de se construir um Direito dos Recursos Tradicionais (que chamou de *Traditional Resources Rights* – TRR), o qual comportaria abarcar a simbiose entre povo e natureza ou povo e território sob um regime próprio e não mais de propriedade. Em sentidos parecidos, e muitas vezes complementares, apontam Moreira (2006), Shiraishi (2008), Dourado (2014), Almeida (2010) e Rodrigues (2005) para que o Direito possa reconhecer a riqueza das relações políticas que envolvem os conhecimentos tradicionais associados, mas também sobre os conhecimentos sobre a terra e das relações sociais enquanto comunidade.

Embora seja difícil fazer com que o Direito, que tradicionalmente homologa os interesses de grupos políticos e econômicos nas teses jurídicas e regulamentações, reconheça relações outras que não as proprietárias. Nessa questão, Dardot e Laval (2017) acertam ao classificar os comuns como uma revolução por vir neste século. Revolução esta que deve reformular as bases sobre as quais as sociedades estão alicerçadas e amordaçadas pelo poder econômico. Os comuns devem fazer oposição

ao modelo de desenvolvimento hegemônico e demonstrar os caminhos substituir as relações mercantis por práticas baseadas no lugar (ESCOBAR, 2008; BOLLIER, 2014)

Fotografia 4 - Produtos do conhecimento tradicional associado produzido pelos ribeirinhos.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2015.

Entretanto, o cenário atual é outro. As regulamentações em torno do conhecimento tradicional têm cedido aos interesses do capital privado, facilitando o acesso e repartição de benefícios injustas, em detrimento da proteção do conhecimento tradicional associado à biodiversidade. Na realidade, a racionalidade neoliberal atua para dissociar o conhecimento de seu meio de produção social, cultural e local. O art. 9º, §2º da Lei nº 13.123/15 é um exemplo de cercamento jurídico baseada na lógica dos IPR, ao inaugurar o conceito de conhecimento tradicional de origem não identificável e prever formas de ABS indiretos (tanto o acesso quanto a repartição seriam indiretos), negando o direito das comunidades produtoras e praticantes do conhecimento de terem sua condição reconhecida como tal e concedendo passe livre à bioindústria²⁴ pra saquear os territórios tradicionais e lhes negar até o direito de consulta prévia.

²⁴ Exploração industrial de técnicas de beneficiamento e conversão do ramo de alimentos, fármacos, cosméticos e energéticos.

Lourdes Laureano, ou Lourdinha, liderança Raizeira, em entrevista²⁵ afirmou que "a 'valorização' dos conhecimentos tradicionais passa pela 'validação' dada pelo conhecimento científico, sem garantir repartição de benefícios aos detentores dos conhecimentos tradicionais". Ou seja, o conhecimento científico estabelece uma relação colonial de validação sobre o saber tradicional, como se houvesse hierarquias entre as diversas formas de conhecimento e, somente por meio da tecnologia, que o saber tradicional ganharia valor por existir. Dito de outra forma: o produto da relação entre comunidades e natureza e seus movimentos de reexistência do modo de vida local são desconsiderados pelo capital enquanto não se tornarem produtos rentáveis às corporações.

As Raizeiras do Cerrado produziram um Protocolo Comunitário Biocultural (PACARI, 2014) em defesa dos seus conhecimentos e demarcando sua posição política contra a apropriação, pelas indústrias de biotecnologia, de seus saberes sobre as plantas do Cerrado. O protocolo serve como apoio à luta pela sustentação do modo de vida tradicional das Raizeiras, frente ao cercamento jurídico provocado pela regulamentação legal dos direitos de propriedade intelectual, por uma forma de proteção dos saberes tradicionais enquanto práticas locais e comunitárias e, não, somente enquanto fornecedoras de bens para as indústrias de fármacos e cosméticos.

A CDB e o Protocolo de Nagoya parecem indicar que todos os problemas de povos e comunidades tradicionais, no que toca ao acesso aos seus conhecimentos, podem ser resolvidos se houver garantia de que os mesmos sejam devidamente compensados e pagos, como se esses grupos almejassem sempre se inserir em relações comerciais de grande escala para ter acesso a bens e serviços, de modo que o mercado substitua, gradualmente, a natureza e o Estado, transformando-os em meros consumidores (DARDOT e LAVAL, 2016). Ocorre que, assim como as Raizeiras, outros grupos têm se fechado a essas relações contratuais – relações estas contrapostas às comunais – que “comoditizam” os comuns.

Essa reflexão reforça a necessidade de que projetos de desenvolvimento venham, cada vez mais, partir de discussões internas – são as chamadas propostas

²⁵Disponível em <<https://goo.gl/sqgL2r>>

bottom-up (de baixo para cima) ao contrário de *top-down* (de cima para baixo), em que as decisões são tomadas a partir das proposições das comunidades, visando respeitar as relações comunitárias.

Considerando esse cenário, este trabalho se preocupou com os efeitos do Protocolo Comunitário do Bailique, considerando o modelo de desenvolvimento defendido pelos coordenadores do projeto, a legitimidade para agir em nome de ribeirinhos de um território já afetado por atividades predatórias de pecuaristas e projetos de infraestrutura, que acumulam processos de violação do consentimento prévio, com pouca ou nenhuma participação nas decisões que afetam sua vida e território.

2.2 A mercantilização da natureza

A vida, como a conhecemos, os genes de todo e qualquer ser, o ar que respiramos, a água que bebemos, a terra em que cultivamos, são bens compartilhados e pertencem a todos nós, sem a necessidade de pagar por eles, pois são bens comuns, ou assim deveria ser. Alguns desses bens têm sido gradativamente associados a serviços ou a títulos de direito de uso e, assim, o uso dos bens naturais fica condicionado ao pagamento.

A partir da regulamentação internacional, o modelo neoliberal sobre a natureza se espalhou por medidas governamentais e projetos de desenvolvimento em todo o mundo. Sistemas de compensação ambiental e desmatamento envolvem grandes corporações e quantias de dinheiro inimagináveis sendo negociadas em bolsas do mercado financeiro, com a implementação de sistemas de regulamentação de mercados de biodiversidade, pagamentos por serviços ambientais e compensações por emissões de carbono em vários países.

A proteção da natureza ganha apelo econômico em razão de uma eventual catástrofe ambiental acabar gerando prejuízos incalculáveis, como aponta o Relatório Stern, que calcula os prejuízos que podem vir a ser causados pela perda de determinados “serviços ambientais”, cenário em que seria necessário desprender esforços para substituí-los. O processo gradativo de mudança da visão da economia sobre a natureza envolve o processo de quantificação e monetarização desta, ao

mesmo tempo, em que nos força a dissociar a natureza, enquanto vida e bem comum, a uma nova visão, esta compartimentada em serviços e bens fornecidos individualmente, e, portanto, passíveis de serem comercializadas.

Mecanismos como o REDD+, PSA e ABS foram propostos como meios de rentabilização da conservação da natureza, sob orientação de agências multilaterais, como o Banco Mundial, que exercem comando e controle sobre os Estados para que adotem medidas econômicas para reprimir a degradação do meio ambiente. O REDD+, por exemplo, desenvolvido no âmbito da UNFCCC tem seu foco voltado aos países que mantêm grandes estoques de carbono nas florestas tropicais para compensarem as emissões das empresas poluidoras sediadas no Norte Global. Esse mecanismo cria um sistema de compensação por meio de créditos de carbono, no qual os poluidores compram certidões de dois tipos, sendo o CREDD – Certidão de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (que calcula o gás carbônico evitado) e a CCRA – Certidão de Cota de Reserva Ambiental (emitida a partir do cálculo de um hectare de floresta nativa), no Código Florestal brasileiro.

Ambos os títulos são comercializados em Bolsas de Valores para que os interessados possam comprar certificados que atestam um determinado estoque de carbono, tomando por base o serviço de conservação da natureza prestado pelos detentores da terra. A partir da compra desses ativos financeiros, os poluidores podem não só continuar emitindo “carbono”, com sua atividade degradante, como, também, auferir lucro sobre o título em novas transações no mercado financeiro. Enquanto isso, os “prestadores de serviços ambientais” - leia-se comunidades tradicionais e agricultores - têm sua relação com a terra alterado por estarem sujeitos a contratos abusivos.

A economia precisa de dados quantitativos para transformar o mundo em perdas e lucros. Para que essa racionalidade funcione são necessárias abstrações que possam universalizar dados, como ocorre com o Produto Interno Bruto (PIB), que se encarrega de aferir o desenvolvimento econômico de cada país. O mesmo ocorre com medidas como o metro e graus Celcius adotados pela maior parte do mundo. São abstrações globais que simplificam e determinam o nosso modo de interpretar os dados e, conseqüentemente, forma uma mentalidade específica que nos interliga a informação

que o dado deseja transmitir, independente de país ou cultura (MORENO, CHASSÉ, FUHR, 2015).

Fotografia 5 - Palmeira popularmente conhecida como Buriti, carregada de frutos de mesmo nome.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

Camila Moreno, Daniel Chassé e Lili Fuhr, autores da publicação *A Métrica do Carbono: Abstrações Globais e Epistemicídio Ecológico* defendem que o cálculo de emissões de poluentes, mitigações e reservas em CO₂ (dióxido de carbono ou simplesmente carbono) pendem para a injustiça dada a simplificação de um problema estrutural e protege a permanência do *status quo* de um modelo de desenvolvimento predatório. A racionalidade dos cálculos de emissões de carbono, segundo os autores, direciona a nossa concepção de danos ambientais e suas respectivas mitigações ao parâmetro universal do carbono, formando uma abstração global fomentada pelo capitalismo.

A natureza se transforma em números e qualquer outra forma de fazer ou pensar soluções seria visto como “menor”, revelando um epistemicídio. E concluem: “Epistemicídio é um preço muito alto a ser pago quando o objetivo é colocar um preço em todas as coisas sob o sol” (MORENO, CHASSÉ, FUHR, 2015, p. 87). Dardot e Laval (2016), de forma muito lúcida, demonstram a capacidade do neoliberalismo em

moldar subjetividades individuais e coletivas para absorver facilmente as novas relações com os bens e com o dinheiro sob uma lógica empresarial. A racionalidade neoliberal delinea as ações dos governos, de modo que as regulamentações sobre a biodiversidade dissociem as práticas comunais dos bens naturais, para impor novas relações, essas de mercado. O epistemicídio ocorre na dissociação do saber fazer com o bem, para a adoção de práticas mercantis.

Para além do carbono, a biodiversidade se encontra ameaçada por sistemas de patentes e contratos de repartição de benefícios que se revelam verdadeiras expropriações dos conhecimentos tradicionais associados e do patrimônio genético de países – principalmente do Sul Global – e povos e comunidades tradicionais. Com a evolução da biotecnologia, desde a década de 1980, a associação de serviços e titularidade sobre os bens comuns passou a outro nível. A vida tem sido artificializada por processos laboratoriais que dissecam cada gene e processo biológico e os transforma em matéria-prima para o desenvolvimento de novos produtos. O que é de todos passa por um laboratório e recebe uma patente, um proprietário. Formou-se, portanto, a nova era dos cercamentos dos comuns para abastecer o biomercado (SANTOS, 2006).

Nesse mesmo sentido caminha a legislação brasileira com a Lei nº 13.123/15, que insere, no nosso ordenamento jurídico, a figura dos conhecimentos tradicionais de origem não identificável. Por “não identificável” a legislação entende os conhecimentos que são difusos e em que não é possível localizar os grupos em que se originaram. Trata-se de fragilização da proteção dos conhecimentos tradicionais, pois empresas podem se usar deste mecanismo para evitar negociações com comunidades, inclusive da realização de consentimento livre, prévio e informado. Esse tipo de previsão revela o pensamento do legislador ao tratar os conhecimentos como dissociados dos povos que o produzem e reproduzem na intenção de facilitar a pilhagem dos bens comuns por meio de ações e legislações que, em última instância, promovem epistemicídio, logo dissociação do conhecimento sobre a vida produzido e praticado por aqueles que vivem a vida mesma (conhecimento associado e vivo) por aqueles que se apropriam desta vida na forma de conhecimento compartimentalizado e patenteado como produção científica (conhecimento dissociado e esterilizado).

Vandana Shiva, cientista e ativista em defesa dos conhecimentos tradicionais e da biodiversidade, problematiza a domesticação através da engenharia genética, por meio da qual a vida passa a ter valor instrumental. A mercantilização da natureza é nada menos que a colonização da vida para a expansão da acumulação do capital, agora expressa através de patentes (SHIVA, 2001). Os patenteamentos genéticos de sementes são exemplos da espoliação do conhecimento de agricultores e a redução da biodiversidade. A ânsia pela venda de sementes padronizadas quebra a cadeia de renovação da agricultura tradicional em que sementes crioulas de diversas espécies eram cultivadas para, agora, forçar os agricultores a comprarem sementes “melhoradas” em laboratório que só germinarão com seus devidos componentes químicos.

Toda essa tecnologia foi utilizada, principalmente, para fortalecer a agricultura sob o discurso de que o melhoramento genético possibilitaria ter plantas resistentes a pragas, produzindo mais e melhor e, por consequência, baratearia os alimentos. Foi a chamada Revolução Verde, baseado em um forte pacote de tecnologia, com maquinário e Organismos Geneticamente Modificados (OGM), que quebraram o ciclo regenerativo da natureza para introduzir uma agricultura dependente de insumos industrializados e plantas inférteis (SHIVA, 2001, p. 72).

É possível perceber, no pensamento de Vandana Shiva, um viés mais profundo sobre a apropriação da natureza pela ciência:

Todas as culturas sustentáveis, na sua diversidade, têm concebido a terra como *terra mater*. O construto patriarcal da passividade da terra e a conseqüente criação da categoria colonial da terra como *terra nullius* serviu a dois propósitos: negou a existência e direitos anteriores dos habitantes originais e negou a capacidade regenerativa e os processos vitais da terra. A dizimação de povos nativos por toda parte foi moralmente justificada por eles não serem considerados realmente humanos, e sim como parte da fauna.

(...)

As missões científicas conspiram com as missões religiosas para negar direitos à natureza. A ascensão da filosófica mecanicista que que sobreveio à emergência de uma natureza auto-regenerativa, auto-organização, que sustentava toda a vida (SHIVA, 2001, p. 70-71).

A ciência positivista – dominante ou patriarcal, no sentido dado por Vandana Shiva - nega formas de fazer ciência que diferem das tradicionais, baseadas em pesquisas laboratoriais e bibliográficas (ALMEIDA, 2004). Consequentemente

desconsideram o valor do conhecimento tradicional associado que explora a floresta a partir de sua vivência diária e a torna parte de sua cultura. É por esse motivo que a ciência trata a terra, os povos tradicionais e seus conhecimentos como *terra nullius*, uma terra de ninguém/vazia e passível de ser apropriada por quem chegar primeiro, o colonizador. Assim, quando grandes corporações e cientistas utilizam sementes para promover modificações não se pode considerar que o trabalho laboratorial foi o responsável pelo melhoramento genético para, então, venderem sementes que condicionam novas colheitas à aquisição de mais sementes e insumos, pois não se regeneram e dependem de produtos químicos para se reproduzir. Essas mesmas sementes foram selecionadas por agricultores tradicionais por milhares de anos por meio de manejo e domesticação (SHIVA, 2001).

A biopirataria se tornou uma preocupação em todo o mundo por volta de 1990 devido ao crescente interesse de países do Norte Global na sociobiodiversidade do Sul, que concentram a maior parte das florestas tropicais do planeta. O roubo dos conhecimentos tradicionais associados também é destinado à produção de fármacos e cosméticos. As relações entre pesquisador e detentores de conhecimentos tradicionais são marcadas por um olhar colonial que desconsidera o valor do saber local, do conhecimento agregado à cultura. Corporações e empresas interessadas em economizar anos e grandes quantias de dinheiro em pesquisa “se aliam” a comunidades tradicionais para identificar e entender o uso de plantas e animais na cura de doenças. As corporações se interessam pelos detentores de saber tradicional, pois lhes serve como “atalho” para o lançamento de produtos novos, economizando dinheiro em pesquisa, como no caso emblemático da empresa Natura, que acessou o conhecimento tradicional das erveiras do Ver-o-Peso e posteriormente desenvolveu produtos baseados no conhecimento acessado sem repartir benefícios ou reconhecer a origem, reconhecimento que só foi alcançado após árdua luta.

Buscando resolver a biopirataria e, ao mesmo tempo, fomentar um mercado que garantisse a rentabilidade da floresta em pé, organismos internacionais de peso se debruçaram sobre a criação de regulamentações e mecanismos que pusessem limites à busca por desenvolvimento ilimitado. Esse cenário catastrófico despertou também o questionamento sobre como redirecionar a vela do capitalismo rumo a novos ventos.

Era necessário criar um novo mercado que fosse além da obrigação de conservar. O mercado, então, passou a demandar regulamentações que respaldassem um novo mercado que negocia bens e serviços naturais, como o ar, a água, a floresta, “serviços” prestados por animais e insetos, ou seja, que são comuns a todos.

Alfredo Wagner demonstra a dicotomia entre duas lógicas de mercado, uma, a de subsistência, praticada por povos e comunidades tradicionais na comercialização de produtos da sociobiodiversidade, ao qual chamou de “mercado segmentado”, que se comparado ao mercado de bens naturais de grande escala de *commodities*, praticados pelo agronegócio e mineração, por exemplo, não são compatíveis:

Além dos aspectos simbólicos têm-se os aspectos econômicos desta contradição que apontam para dois circuitos de mercados que se opõem frontalmente: o mercado segmentado versus o mercado de “commodities”. A noção de “commodity” vinculada a produtos homogêneos, produzidos e transportados em grandes volumes, por grandes empreendimentos tanto no setor mineral (ferro, ferro-gusa, bauxita, estanho, manganês...) quanto na extração madeireira, na coleta de plantas com propriedades medicinais e nos produtos industriais (soja, óleos vegetais, celulose ...), contrasta e colide com a produção baseada na extração através do trabalho familiar, em cooperativas de produtores diretos, de base artesanal ou que incorpora tecnologia simples, agregando valor aos produtos da floresta, e que é comercializada em circuitos específicos de mercado (ALMEIDA, 2004).

A preocupação deste trabalho recai, justamente, sobre o processo de “comoditização” dos bens comuns a partir do surgimento de mercados de bens da sociobiodiversidade, o qual chamo aqui de mercantilização da natureza. A relação entre o agente local, que através da sua relação comum com o território produz bens de maneira artesanal em estreita relação com a natureza não pode ser confundida com um mercado predatório, que vê a floresta como mero insumo à determinada produção ou produto sem valores culturais e/ou sentimentais agregados. A relação e uso destes povos com a terra é outra, como destacou Alfredo Wagner.

A mercantilização se espalha por toda uma concepção do que é a vida para os povos da floresta. Os bens comuns, as formas de agir, pensar e existir culturalmente e territorialmente podem se tornar *commodities* ou bens transacionáveis. A visão do mercado sobre os bens comuns é a mesma descrita por Shiva (2001), de que os conhecimentos tradicionais e “serviços ecossistêmicos” são *res nullius*, e, por isso, podem ser apropriadas. A propriedade, nesse caso garantida por meio do

patenteamento, ganha valor econômico e científico, sendo protegida em todo o mundo por regimes uniformes.

A própria autonomia sobre suas vidas fica prejudicada, já que dificilmente há paridade de posições entre atores externos e as comunidades, que desconhecem seus direitos e ficam compelidos a aceitar contratos – às vezes em formas de “parcerias” - que nem sempre são “justos e equitativos”, conforme prevê o Protocolo de Nagoya e a Convenção da Diversidade Biológica (TURA, 2014).

Mercantilizar os bens comuns significa transformar bens comuns em produtos homogêneos, produzidos em larga escala e distantes das relações culturais com a natureza. Existe um aspecto mais profundo que consiste no movimento de expropriação dos territórios e conhecimentos tradicionais alcançando níveis diversos de controle sobre os comuns, que, por meio de mecanismos aparentemente inofensivos, os mercados – e, principalmente, os países do Norte – passam retirar a autonomia de povos e comunidades tradicionais sobre seus bens, pondo em risco as relações comunais e a sobrevivência dos grupos étnico-territoriais.

Dardot e Laval expõem o *modus operandi* do modelo de governança neoliberal que conduz Estados e sociedades a seguirem formas de organização e comportamento empresariais, regindo-se, cada vez mais, pela concorrência e individualidade, como resultado de um trabalho sistêmico de mudança de racionalidade capilarizado para intervir em “todos os domínios da existência” e tornar viável a mercantilização da própria vida (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 282-285). Nas últimas décadas, o neoliberalismo tem avançado para as formas comunais de vida, em forma de solução para a valorização do trabalho desempenhado por povos e comunidades tradicionais na proteção da floresta e no aumento de renda e da qualidade de vida.

Nesse sentido, Packer (2015), acredita que a regulamentação sobre PSA buscam alterar a titularidade dos bens comuns para um regime proprietário, no qual os bens ambientais estariam subordinados ao interesse econômico e às deliberações de seu titular. Cada um dos “bens e serviços” fornecidos pela natureza passaria, então, a ser um bem transacionável em mercados financeiros e econômico com regime próprio e individualizados, como se fossem autônomos em relação ao ecossistema. Quem, ora defendia a floresta, se torna mera parte contratada em negociações de PSA, e

substituem a figura de comunidade tradicional por relações de provedor-recebedor, nos quais ficam obrigados a entregar mercadorias com critérios específicos – e dificilmente alcançáveis (PACKER, 2015, p. 95-96).

Gonçalves (2014, p. 35) acredita que esse tipo de contrato sobrecarrega povos e comunidades tradicionais:

No limite, esses grupos [os povos da floresta] vão assumir a responsabilidade por preservarem seus territórios nos termos dos contratos firmados, num processo de transferência de responsabilização que sobrecarrega aqueles que, historicamente, enfrentam uma gama de vulnerabilidades política/informacional/econômica limitadoras da realização dessas ações de monitoramento em nível empreendedor ou individual.

Em contrapartida, os povos tradicionais, invisibilizados pelo Estado e carentes de políticas públicas, recebem, em seus territórios projetos financiados pelas empresas que exploram economicamente os recursos comuns como compensação ou repartição de benefícios, no caso de ABS, fornecendo serviços que o Estado seria obrigado a fornecer. Além de a tendência, como destaca Vecchione Gonçalves (2014), do Banco Mundial, principalmente, a partir de 2008, passar a investir em “*Small Grants Projects*”, realocando o financiamento de grandes projetos, obras de infraestrutura e mudanças legislativas, para, então, financiar projetos diretos a grupos que seriam o público alvo das políticas públicas. Isso fragiliza a presença do Poder Público nas áreas de interesse em projetos de PSA e ABS, já que há investimentos privados e relações contratuais regulando as ações, além de empresas fazendo as vezes do Estado.

O setor privado, por meio de projetos de desenvolvimento, oferece bens e serviços básicos, muitas vezes não fornecidos pelo Poder Público. O movimento de substituição do público pelo privado funciona através da sedução das comunidades para se submeterem a regimes aparentemente inofensivos, mas que afetam gravemente a sua gestão sobre o território, que passa a ficar nas mãos do mercado e suas relações sociais e com a natureza, abalados.

No mesmo sentido, o biomercado atua no sentido de desvincular as relações em torno da produção e reprodução cultural dos conhecimentos tradicionais, formando uma racionalidade capaz de ignorar tanto as relações como os atores envolvidos. O objetivo consiste em extrair os bens para torna-los em produtos e, se possível, utilizar o marketing para formar a ideia de que a empresa e produto são sustentáveis.

Os povos e comunidades tradicionais vêem os cercamentos atingirem seus territórios, a partir de movimentos de expropriação dos recursos e conhecimentos dos quais são detentores, sendo forçados ou ludibriados a aceitar acordos que os amarram a obrigações que quase nunca proporcionam o retorno que deveriam, ou seja, não são nem justos e nem equitativos. Shiva (2001, p. 25) descreve a racionalidade do capitalismo na sua autolegitimação da pilhagem sobre terras e saberes:

O livro de John Locke sobre a propriedade legitimou essa mesma operação de saque e roubo durante o processo do cercamento [*enclosure*] das terras comunitárias feudais [*Commons*] na Europa. Locke formulou claramente a liberdade de construir do capitalismo como liberdade de roubar. A propriedade é gerada extraíndo recursos da natureza e misturando-os ao trabalho. Mas esse “trabalho” não é físico, é trabalho na sua forma “espiritual”, como a expressa no controle do capital. Segundo Locke, apenas os detentores de capital têm o direito natural de possuir recursos naturais, e este revoga os direitos comuns de outras pessoas, anteriormente estabelecidos. O capital é, dessa forma, definido como uma fonte de liberdade que, ao mesmo tempo, nega a liberdade à terra, às florestas, aos rios e à biodiversidade, que o capital reivindica como seus, e a outros seres humanos cujos direitos se baseiam no seu trabalho. A devolução da propriedade privada ao povo é vista como expropriação da liberdade dos detentores do capital. Assim, camponeses e povos tribais que exigem de volta os seus direitos e acesso a recursos são considerados ladrões.

Como bem esclareceu Alfredo Wagner, não se trata de querer que os povos da floresta deixem de comercializar os produtos da sociobiodiversidade, mas de como está se dando a relação desses grupos com o mercado. Como alerta Leroy (2016, p. 32), para as “iniciativas do setor privado que se situam no campo da economia verde, aqui acrescentando as que se dedicam ao mercado de carbono ou da biodiversidade, sufoquem os comuns, transformando-os em meros fornecedores de commodities”.

Esta é, portanto, a preocupação principal deste trabalho e o objetivo das investigações empíricas e bibliográficas para entender como o Capitalismo, em sua fase atual, lança ataques sobre os comuns sob várias frentes. Chamamos esse movimento de cercamentos globais para delimitar as estratégias legais, políticas e territoriais através das quais o neoliberalismo expropria desterritorializa e privatiza os comuns. Em meio a isso, as comunidades traçam estratégias de resistência baseados no lugar para manter vivas as práticas comunais.

2.3 Os Comuns e o egoísmo do mercado

Os comuns estão na mira do agronegócio e das grandes corporações com o objetivo de romper os elos das relações entre os povos tradicionais e a sociobiodiversidade, seja por meio de patentes sobre os conhecimentos tradicionais ou com os mais variados tipos de PSA (ALMEIDA, GONÇALVES, CARDOSO, 2010). O processo de alienação capitalista, compreendido pela abstração das relações sociais e com a terra (desterritorialização) na produção de mercadorias (ALMEIDA, 2010; SANTOS, 1983), os mecanismos de monetarização da natureza precisam ser regulados por densas teias legais no plano doméstico e internacional para dar segurança jurídica aos negócios (PACKER, 2015), como ocorreu nos bastidores da aprovação da Lei nº. 13.123/15, e é justamente através da normatização das novas relações comerciais que os conhecimentos tradicionais associados são apropriados no processos de mercantilização e comoditização (ALMEIDA, 2010).

Mas antes de continuar essa discussão, é necessário esclarecer o porquê tenho falado desde a introdução deste trabalho em comuns e bens comuns e que minha preocupação se dá em como a mercantilização da natureza pode afetar as relações entre povos e comunidades tradicionais e seus territórios. Faço agora, então, uma breve retomada desses conceitos, seus significados e qual sua importância nesta discussão.

2.3.1 Comuns: de tragédia à resistência

Em um artigo intitulado a *The Tragedy of the Commons*, Garret Hardin (1968) apontava para um colapso caso a nossa forma de usar os recursos naturais não mudasse. Hardin, em uma visão malthusiana, e partindo do pressuposto de que o mundo é finito, conclui que este só pode suportar uma população finita, para se opor à catástrofe. Propõe que o crescimento populacional deve chegar a zero em um dado momento para que as fontes de energia (comida) necessárias ao trabalho, sejam suficientes. O autor acredita que tenhamos que “imitar” a natureza no processo evolutivo, como sendo melhor para uma espécie ser pequena e ocultável, tendo em

vista acreditar que a natureza, por ser um bem de todos e sem controles específicos sobre o seu uso, iria acabar, o que chamou de a tragédia dos comuns.

Hardin (1968), para explicar a tragédia dos comuns lança mão de um exemplo simples, do pasto comum, no qual vários pastores possuem a liberdade de criar seu gado. Com isso, cada pastor tenta maximizar seus ganhos em detrimento do espaço comum e, com isso, todos passam a utilizar irracionalmente um espaço limitado, gerando dois tipos de consequências, uma positiva e outra negativa. A positiva seria o ganho individual gerado pelas cabeças de gado inseridas por cada pastor, enquanto que os efeitos da sobrecarga do pasto seriam divididos entre todos os pastores - é o que a economia moderna chama de socialização das externalidades negativas. A liberdade do uso ilimitado do recurso comum proporciona ganhos individuais, enquanto que a coletividade sofre com seus efeitos.

A tragédia do pasto comum é apenas uma metáfora para o uso irracional dos recursos naturais em todo o mundo. Hardin defende, ao longo do artigo, que casos como de contaminação das águas e ar com compostos químicos e poluição, e o aumento populacional, que não poderiam ser contidos apenas contando com a consciência da população. O autor acredita que a única saída seria através de coerções mútuas e mutuamente acordadas sobre os limites dos usos dos bens comuns, pois a liberdade de uso e reprodução humana nos levaria ao colapso. Como saída, Hardin (1968), defende que a tragédia pode ser evitada através da propriedade privada e de regulamentação adequada para restringir o uso dos recursos naturais, ou mesmo através de taxas que tornem altos os custos de prejudicar o bem comum.

O pensamento de Hardin orientou uma série de organizações, políticas e legislações conservacionistas a pensar que a natureza estaria melhor preservada sem a presença humana, no modelo de algumas unidades de conservação que temos no Brasil, que impedem, inclusive os povos e comunidades tradicionais de transitarem, explorarem ou residirem essas áreas de florestas para dar lugar a uma natureza dita "intocada" (DIEGUES, 2000).

Ocorre que o autor, originalmente, não considerou que a natureza poderia ser manejada corretamente por determinados grupos, o que garantiria o uso sustentável do mesmo (FATHEUER, 2014). Sem a necessidade de serem privatizados ou restringidos

os seus usos por leis externas. Somente vinte e cinco anos após o texto original, Garret Hardin reconheceu seu equívoco no artigo *Extensions of “The Tragedy of the Commons”*, de que a tragédia somente ocorreria com os comuns não manejados (*unmanaged commons*), concluindo que sem a correta redução do uso dos recursos a ruína é inevitável (HARDIN, 1998). É necessário reconhecer o esforço interdisciplinar de Hardin na criação de um conceito inédito, até então, que inaugurou uma série de debates em torno dos comuns.

Fotografia 6 - Canoa sendo utilizada para o cultivo de legumes e hortaliças.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2015.

Com o passar dos anos, autores como Ostrom (2002), Bollier (2014), Diegues (2001), Leroy (2016), entre outros, demonstram, por meio de estudos empíricos, que populações rurais, e especialmente as populações tradicionais, possuem uma certa habilidade para elaborar, utilizar e adaptar mecanismos de alocação de recursos de uso comum e desenvolvem normas, regras e sistemas que possibilitam um uso sustentável destes recursos. Nesse mesmo raciocínio, Godelier (1984 *apud* Diegues 2001), afirma que as populações tradicionais têm uma racionalidade econômica distinta da racionalidade capitalista e é movida por necessidades diferentes, através de uma exploração econômica dos recursos naturais sob uma lógica que limita a exploração

desses recursos de forma degradante, pois conseguem compreender – diferentemente do capitalismo - que sua vida depende fundamentalmente do uso sustentável do território.

Ostrom (p. 18, 2002) introduz o conceito *common-pool resource* (em tradução livre, recursos de uso comum), baseada na análise de Hardin, porém com atenção já às experiências de uso comum de recursos naturais. A autora define o conceito como um “natural or human-made resource or facility that is available to more than one person and subject to degradation as a result of overuse”. Ostrom afirma que esses recursos estão sob diversos regimes proprietários ou “situações”, podendo ser bens públicos, privados ou sob o domínio de uma coletividade, existindo, ainda, os *common-pool resources* em regimes de acesso aberto, quando não há regras que definam seu domínio ou uso.

Os *common-pool resources* são passíveis de sofrer dois principais tipos de degradação, o uso indiscriminado do recurso por uma só pessoa em detrimento da coletividade e o *free-rider*, que consiste na dificuldade em excluir indivíduos de usufruírem dos benefícios gerados por um determinado recurso. No entanto, Ostrom afirma que existem regras de uso dos recursos de uso comum criadas por instituições humanas em realidades distintas, que previnem a tragédia prevista por Hardin, na propriedade privada, propriedade comum e na propriedade pública. Entretanto, não há regimes de regulação nos *common-pool resources* de regime aberto (OSTROM, 2002). O estudo sobre as instituições e como elas se relacionam com os recursos comuns é a principal contribuição de Ostrom para o debate dos comuns.

Tratar a natureza somente enquanto recurso e os detentores dos bens comuns enquanto instituições – privadas ou públicas – não me parece ser a visão mais acertada sobre as relações costuradas entre povos e comunidades tradicionais e seus territórios e toda a vida que os cerca, com suas tradições e religiosidades que compõem sua cultura. Os povos da floresta não são dissociados dos meios que vivem, assim como não podem ser vistos apenas como “manejadores” de recursos naturais, assim como a biodiversidade pode ser – e é – enriquecida na simbiose de vidas com as pessoas que a habitam. Da mesma maneira, quando Ostrom diz que as relações de *common pool resources* aberto não possuem regras, pode ser que não haja um reconhecimento de

regras ou costumes, que muitas vezes não estão institucionalizados na forma de regras claras e monitoradas, tais como acompanhamos na maior parte dos regimes jurídicos e políticos ocidentais. Tais regras podem ser de outro tipo, justamente por advirem por outras formas de entendimento do que seja o conhecimento, os recursos e as formas de compartilhamento, como ocorre com as relações de parentesco e suas relações intrínsecas no manejo da terra e na criação mesmo da sociobiodiversidade.

Bollier (2016, p. 21), nesse sentido, amplia o debate sobre os comuns, compreendendo ser além de um recurso comum um grupo ou a toda a coletividade, mas que os comuns devem ser entendidos sobre as relações de interdependência entre as pessoas e a natureza, como um bosque, um lago ou um território específico. O que os une são as experiências em torno do uso comum. O Comum, portanto, representa uma nova forma de pensar as relações humanas para além do capitalismo:

Os economistas dirão que apenas o mercado tem o poder de satisfazer nossas necessidades básicas. Mas a atual "redescoberta" do pró-comum sugere outra coisa. As sociedades industrializadas, obcecadas pelo mercado, estão gradualmente entendendo que o mercado e o Estado não são as únicas formas de organizar a sociedade ou administrar recursos (BOLLIER, p.21, 2016).²⁶

Os comuns – *commons* ou *procomún* - são o conjunto de relações econômicas, sociais, culturais e políticas entre comunidades tradicionais, natureza e território tradicionalmente ocupado que baseiam sua cultura no compartilhamento dos bens naturais passam por transformações sociais e econômicas intensas nos territórios tradicionais em meio a modelos de desenvolvimento nem sempre aptos a conceber a simbiose entre a floresta e os povos que a ocupam (LEROY; GONÇALVES; BOLLIER, 2016). Os comuns são um composto de territorialidades, identidades, práticas e saberes. As ligações afetivas e espirituais, as individualidades e coletividades perpassam as existências e resistências locais. O comum não se limita às cercas visíveis ou invisíveis – físicas e jurídicas - que muitas vezes entrecortam o território e sufocam as expressões de territorialidades e saberes tradicionais (LEROY, 2016).

²⁶ Tradução direta do original: “Los economistas dirán que solo el mercado tiene el poder de satisfacer nuestras necesidades básicas. Pero el «redescubrimiento» actual del procomún sugiere otra cosa. Las sociedades industrializadas, obsesionadas con el mercado, están comprendiendo gradualmente que el mercado y el Estado no son las únicas maneras de organizar la sociedad ni de gestionar los recursos.”

Bollier (2016) nos ensina que devemos analisar os comuns como modelos únicos de gestão, auto-abastecimento capazes de transitar entre o coletivo e o individual, compreendendo territorialidades dinâmicas e organizações políticas complexas. Com isso, é fácil entender o motivo de o mercado não admitir a existência dos comuns e avançar, com todos os instrumentos que possui, para tentar quebrar o equilíbrio dos modelos comunais. Os cercamentos promovidos pelo capital são estratégias de privatização dos comuns, seja sobre as terras tradicionalmente ocupadas ou sobre os conhecimentos tradicionais associados, o objetivo é tornar comercializável bens e serviços que estão fora do mercado (FATHEUER, 2014).

Para tanto, o capitalismo articula formas de monetarizar os comuns, para romper a barreira do que é comum e o que é privado, por meio de mecanismos que quantificam e dissociam “serviços”, “bens” e conhecimentos das relações que estão imersos. Esse movimento é chamado de mercantilização da natureza e através dele podemos explicar os efeitos do capital sobre os comuns, atuando através dos mercados de PSA ou ABS (LEROY; FATHEUER, et al, 2016), que dissociam a conservação da natureza e produção do conhecimento tradicional das práticas comunais.

Com atenção aos processos de mercantilização da natureza, uma experiência vivida na Foz do Rio Amazonas pode ajudar a entender os embates entre o modo de vida tradicional de comunidades ribeirinhas e projetos de desenvolvimento formatados para obedecer às regras do jogo do neoliberalismo na sua forma mais atual, voltada para o mercado de biodiversidade e de serviços ambientais.

3 CAPÍTULO 2 - A FOZ DO RIO AMAZONAS EM PROCESSO DE MERCANTILIZAÇÃO

Realizei minha primeira viagem ao Arquipélago do Bailique em 2015, quando passei uma semana no local para acompanhar as atividades do Projeto do Protocolo Comunitário do Bailique (PCB). Naquela oportunidade ainda me encontrava na graduação de Bacharelado em Direito e, para tanto, estive na condição de estagiário de um advogado convidado a pensar caminhos para regularização fundiária do território tradicional e meios jurídicos para solução de problemas como fornecimento de energia elétrica e conflitos fundiários.

O projeto do protocolo comunitário estava sendo desenvolvido com o apoio da Rede Grupo de Trabalho Amazônico (Rede GTA) e tinha o objetivo de construir um instrumento capaz de empoderar as comunidades ribeirinhas na luta por garantia de direitos territoriais, proteção dos conhecimentos tradicionais associados, além de buscar meios de desenvolvimento adequados ao local, conforme o discurso oficial dos coordenadores do projeto.

Esta viagem ao Bailique serviu como campo para a monografia intitulada Protocolo Comunitário do Bailique: Caminhos para Reconhecimento e Emancipação (MONTEIRO, I, 2015). O trabalho já indicava que uma visão meramente jurídica não seria capaz de analisar as relações em torno dos saberes tradicionais, em um território com múltiplas territorialidades e a complexidade das relações de poder que permeavam os ribeirinhos antes e depois da chegada da Rede GTA.

Entretanto, não estava nos objetivos daquela pesquisa trazer contribuições críticas ao protocolo. Naquela época, ainda não havia a percepção dos problemas e conflitos para além do resultado esperado para o protocolo expresso no discurso oficial dos coordenadores do projeto.

Com isso, este trabalho carrega a responsabilidade de que, após mais duas viagens de campo, dezenas de conversas, entrevistas, pesquisas mais aprofundadas e com mais experiência acadêmica e profissional, esta pesquisa possa, nesse momento, suprir deficiências deixadas pelo trabalho anterior, de modo que se evidencie não só o que é dito pelo grupo coordenador, mas as entrelinhas dos embates velados entre o

mesmo grupo e os ribeirinhos, conflitos entre as comunidades, bem como relações de poder dentro do Bailique, e fora do Arquipélago, quando influenciando no projeto.

Fotografia 7- Embarcações no Rio Amazonas, Arquipélago do Bailique



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Para tanto, neste capítulo, relato as vivências de campo durante viagens realizada em junho de 2015, durante um sete dias, no qual participei na condição de estagiário de um advogado parceiro do projeto para auxiliar na condução de atividades em grupos e orientações jurídicas em casos de conflitos pela posse e propriedade da terra e na regularização fundiária. Igualmente, também trago as experiências vivenciadas em janeiro de 2016, quando retornei já como advogado parceiro do projeto de construção do protocolo para auxiliar no processo de mudança da comercialização do açaí, e na inclusão de novos projetos com a participação do Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI). Por fim, está em debate também no capítulo, viagem realizada em janeiro de 2017, quando como pesquisador, acompanhei o momento de deliberação da criação da cooperativa local, oportunidade em que foram negociadas parcerias econômicas e políticas para o projeto. As sessões a seguir estão dispostas de acordo com os eventos planejados para a construção e aprovação do projeto do Protocolo Comunitário do Bailique, desde uma perspectiva crítica sobre os processos e as funções que desenvolvia à época.

3.1 Contextualização política e territorial do Bailique

Em uma embarcação de linha que parte de Macapá, a capital do Estado do Amapá, inicia-se a viagem ao Arquipélago do Bailique. O percurso de 12 horas de barco ao longo do Rio Amazonas nos leva aos últimos quilômetros do rio mais extenso do mundo até encontrar o Oceano Atlântico, encontro que propiciou o surgimento de um importante recife de corais de características únicas, banhando o território de comunidades tradicionais amapaenses. É possível perceber que, em muitas partes, o rio está sendo assoreado, formando novas ilhas, somando-se às oito que compõem o arquipélago. Em parte, esse movimento é natural, mas, por outro lado, a ação humana é culpada pelas recentes e aceleradas modificações. O nome Bailique remete, segundo os próprios ribeirinhos locais, à frase “ilhas que bailam”, em referência à característica oscilante das terras do arquipélago, que se movem de tempos em tempos devido às forças de rio e mar sobre as faixas de terra, tendo como um dos principais fatores de influência as famosas pororocas do local, de acordo com a narrativa dos comunitários.

A vazão do Rio Amazonas na sua foz aumentou nos últimos anos em decorrência da construção de três barragens no Rio Araguari, ao norte do Bailique, e, com isso, as ilhas têm sofrido com erosões cada vez mais intensas, acelerando o seu movimento natural, levando a destruição de casas, provocando riscos na navegação²⁷, além de impactos na pesca.²⁸

A viagem de Macapá ao Bailique tem seu fim na comunidade de Vila Progresso, a maior localidade do Bailique, com aproximadamente 4 mil habitantes. O lugar concentra a maioria dos serviços públicos, como saúde, ensino de nível médio, além de bancos, correios, campo de futebol, servindo como espécie de centro urbano para as demais 53 comunidades do arquipélago. A Vila Progresso guarda características de

²⁷ Com as erosões, árvores têm sido arrastadas pelo rio, causando problemas para embarcações de todo porte.

²⁸ Algumas notícias de erosões e cheias de rio foram veiculadas pelos meios de comunicação: <http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2015/05/morador-registra-casa-sendo-levada-pelo-rio-araguari-em-ferreira-gomes.html>; <http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2016/01/nova-ocorrencia-de-peixes-mortos-e-registrada-no-rio-araguari-no-amapa.html>; <http://mzportal.com.br/?p=3935>. Recentemente o Estado do Amapá decretou Estado de Emergência no Arquipélago em razão das erosões, sendo que a Defesa Civil culpa a “ocupação irregular” de casas pelos ribeirinhos e o desmatamento (<http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2017/02/desmatamento-e-ocupacao-irregular-elevam-erosao-no-bailique-diz-defesa.html>)

pequenas cidades ribeirinhas, construída à beira do rio e sobre palafitas. Diferentemente das outras comunidades, apresenta problemas como criminalidade, migrantes de diversos lugares do país. A própria dinâmica local acaba sendo voltada, em parte, para a comercialização de bens e serviços. Muitos moradores são comerciantes, professores, funcionários públicos, funcionários de pequenos comércios locais, dentre outras ocupações. Existem também pessoas que se mudaram de comunidades menores para acompanhar os filhos nos estudos ou em busca de estruturas melhores, já que serviços básicos como energia elétrica e médicos são ofertados quase que exclusivamente na Vila Progresso.

Na outra margem do rio, em uma travessia de aproximadamente cinco minutos de embarcação do tipo “rabeta”²⁹, partindo de Vila Progresso, encontra-se a Comunidade Macedônia, com características muito parecidas da Vila Progresso. As demais comunidades se estendem pelas ilhas com distâncias variadas, tanto na parte banhada pelo rio, quanto pelas terras de frente ao mar.

Existem instituições com longa atuação no local, como o Conselho Comunitário do Bailique (CCB) e a Colônia de Pescadores Z-5, que articulam junto ao Poder Público a provisão de grande parte das políticas e serviços públicos, incluindo as obras de infraestrutura. Ambas as instituições têm ligações políticas com o Partido Socialista Brasileiro (PSB), e existem indícios de que essa relação tenha garantido importantes investimentos públicos do governo municipal de Macapá durante o período em que o partido esteve à frente da Prefeitura da capital, da qual Bailique é distrito.

Ocorre que atualmente o Bailique se encontra abandonado pelo governo municipal, desde que o PSB perdeu as últimas eleições para Prefeitura da capital. Resultado disso são as vias públicas – que são palafitas de madeira e concreto – deterioradas, a baixa frequência no fornecimento de combustível que abastecem os motores-geradores das comunidades, além de as escolas se encontrarem com estruturas comprometidas e professores insuficientes – fato que obrigou grande parte dos estudantes a se deslocar para a capital do estado para concluir o ensino médio.

²⁹ Embarcação de madeira movida à motor de popa do tipo rabeta.

Fotografia 8 - Espaços de lazer e estudo na Escola Bosque, no Arquipélago do Bailique.



Fonte: Elaboradas pelo autor, 2015.

A situação das escolas bailiquenses se agravou nos dois últimos anos, pois a Prefeitura de Macapá efetuou um corte no salário dos professores da Escola Bosque, a maior escola do local, que conta com ensinos fundamental e médio, a qual está praticamente sem professores, que abandonaram o emprego. Com isso, muitos alunos da escola foram obrigados a morar em Macapá a fim de prosseguirem com seus estudos.

Além disso, ex-alunos foram surpreendidos ao tentar concluir o ensino médio, pois foram informados de que a Escola Bosque não ofertava a carga horária completa para várias séries e os mesmos precisariam cursar a carga horária faltante em outra escola em Macapá.

A questão fundiária tem sido causa de conflitos no local. O início de sua fase mais conturbada ocorreu com a arrecadação irregular de terras da União pelo Estado do Amapá através do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP). Com a articulação dos ribeirinhos pela regularização de seu território, soube-se

que as terras bailiquenses são, na verdade, da União, e que deveriam ter sido arrecadadas pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), que, então, passaram a discutir soluções para o arquipélago.

Hoje, o Bailique se encontra em processo de regularização de um Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) por meio do INCRA, em parceria com o Instituto de Terras do Amapá (IMAP), além da regularização da ocupação de ribeirinhos em terras de Marinha, sob a administração do SPU, que tem emitido Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) aos moradores.

Fotografia 9 - Fazenda na região do Aterro, próximo ao Bailique, com cerca dentro do rio, revelando ser uma prática comum dos proprietários da região



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Com arrecadação indevida de terras devolutas³⁰, as novas faixas de terra foram adquiridas por particulares, por meio de pedido de regularização fundiária junto ao órgão de terras do estado até onde se tem notícia, fato que causou insegurança e instabilidade aos ribeirinhos, que viram suas áreas de uso comum diminuídas com a chegada de sujeitos novos ao território. As áreas tituladas passaram a ter finalidades

³⁰ Terras devolutas são áreas públicas ainda não discriminadas e arrecadadas pelo Estado.

como a especulação imobiliária, extração de madeira, e pecuária de gabo bovino e bubalino.

Fotografia 10 - Búfalos em uma área conhecida popularmente como Aterro. Os ribeirinhos afirmam que a ação dos búfalos permitiu o surgimento de grandes valas por onde escoam as áreas dos igarapés que enchem durante o inverno. Por esta região ser de campos alagados não havia este fluxo de água pelo qual estávamos navegando, pois o local era formado por poças de água.

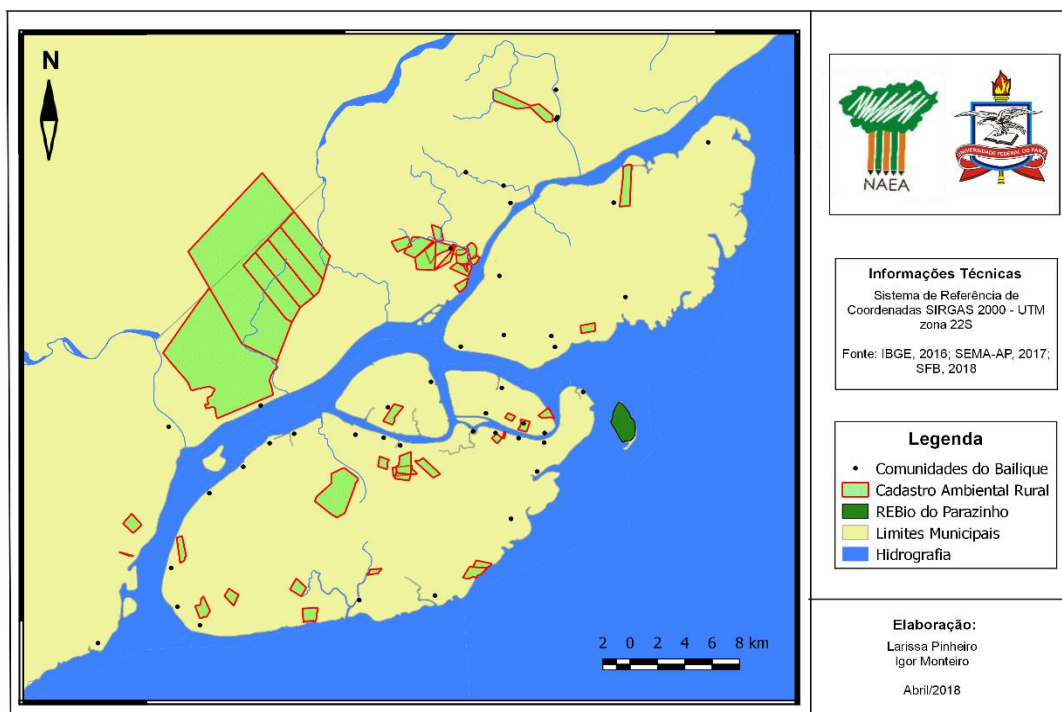


Fonte: Elaborada pelo autor. 2017.

Os cercamentos físicos das áreas de uso da comunidade, como rios, açaçais e áreas de pesca, passaram a ocorrer de forma predatória. Os ribeirinhos se queixam de que os pretensos proprietários de terra literalmente cercam rios e igarapés, impedindo a passagem das embarcações.

Com isso, ameaças de fazendeiros se tornaram a realidade dos ribeirinhos, que reivindicam a liberdade de acesso às áreas comuns, embora este problema ainda não atinja muitos moradores.

Mapa 2- Mapa com dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural de imóveis registrados sobre o Arquipélago do Bailique, Macapá/AP.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Segundo os ribeirinhos, há indícios de que a atividade bubalina esteja impactando negativamente o território. Os moradores acreditam que o trânsito frequente dos animais nas áreas de várzea altera as condições originais da hidrografia local, contaminando a água, como alega-se que ocorreu na área do Aterro³¹, conforme imagens abaixo.

As áreas de interesse privado se situam, em sua maioria, em terra firme ou nas suas proximidades, provavelmente em razão da maior facilidade no escoamento da produção nas fazendas e, com isso os conflitos não afetam todas as comunidades do Bailique. Ainda assim, os ribeirinhos tem buscado acabar com esta situação de

³¹ O local conhecido como Aterro consiste em um ecossistema diferenciado, conhecido como Campos Alagados ou Savana. O Arquipélago do Marajó e a Baixada Maranhense são dois outros exemplos de campos alagados. Tomado por fazendas, o Aterro perdeu a sua característica principal que é a formação de lagos ou poças de água durante o inverno e deu lugar a grandes valas por onde se pode navegar para chegar mais rapidamente ao Bailique.

insegurança em que vivem, ilustrada pela privação do uso de áreas comuns, por meio de processos de regularização fundiária no arquipélago.

A economia local se baseia, principalmente, na extração de açaí para comercialização nos centros urbanos, tanto no Amapá, quanto no Pará. A distância entre as ilhas e os centros urbanos dificulta o escoamento da produção do açaí, já que ,para ser transportado até Macapá, as embarcações levam até 15 horas de viagem, prejudicando a qualidade do fruto.

Com isso, a produção perde valor no mercado da capital. Dessa forma, os frutos acabam sendo vendidos no próprio arquipélago, para atravessadores que compram por valores irrisórios, se comparados aos valores de venda nos portos, fato que se agrava com a baixa qualidade do fornecimento de energia elétrica.

Em 2010, a empresa Eletronorte foi contratada para realizar uma obra que levaria energia elétrica ao Bailique. A primeira fase da obra contava com cabeamento submarino para conduzir a energia do continente às ilhas e, ao chegar em terra, o cabeamento seria conduzido por posteamento em meio a floresta.

Ocorre que a altura do posteamento, deixa os postes suscetíveis a serem derrubados por quedas de árvores, bem como às erosões do solo. Com isso, as comunidades permanecem sem fornecimento de energia em parte do ano, e sofrem com prejuízos financeiros causados pelos defeitos em eletrodomésticos e alimentos que perecem sem conservação adequada. Também é comum a ocorrência de acidentes elétricos, quando os próprios ribeirinhos tentam consertar a rede elétrica.

Fotografia 11. Balsa realizando transporte de gado bovino no Arquipélago do Bailique.



Fonte: Elaboradas pelo autor, 2017

Cada comunidade possui suas próprias associações, que gerem os interesses locais e tentam refletir modos de organizar socialmente das comunidades, cuidando de questões locais, como assuntos ligados à educação, esportes, infraestruturas para uso coletivo.

Em nível macro, o Conselho Comunitário do Bailique articula com instituições externas, melhorias para todo o território. Exemplo disso são os prédios e serviços públicos que atendem as comunidades, como estádio de futebol, calçadas de concreto, o fornecimento de combustível que era enviado com boa periodicidade para fornecer energia elétrica, postos de saúde.

O conselho é composto por três conselheiros de cada comunidade, que, por sua vez, são representados por um presidente da instituição reside em Macapá, também integrante do Conselho Nacional dos Seringueiros.

3.2 O Projeto do Protocolo Comunitário do Bailique

Nesse contexto, a Rede GTA, por meio de convite feito pelo Conselho Comunitário do Bailique e pela Colônia de Pescadores Z-5, organizou em maio de 2013, a “Oficina de Capacitação e Consulta com as lideranças do Bailique”. Nesse evento, foram apresentadas as intenções da ONG em articular junto aos ribeirinhos soluções para os conflitos fundiários por meio da regularização do território, proteção dos conhecimentos tradicionais associados, estabelecer regras para o Consentimento Livre, Prévio e Informado (conforme garante a Convenção 169 da OIT), e buscar um modelo de desenvolvimento sustentável adequado ao arquipélago.

Naquela oportunidade, a ONG apresentou proposta de construção de um instrumento chamado Protocolo Comunitário, com objetivo de organizar regras comunitárias para mediar as relações com os órgãos públicos, empresas, e entre as próprias comunidades, com base nos costumes e tradições locais. Para isso, seria estabelecida uma metodologia específica a ser empregada na construção do documento.

Ao final do evento, as comunidades deram seu consentimento para o desenvolvimento do projeto proposto pela Rede GTA. Os trabalhos, então, iniciaram em 3 outubro de 2013 com uma metodologia desenvolvida pela ONG, e, posteriormente, publicada em mídia impressa e digital, intitulada *Metodologia para Construção de Protocolos Comunitários: Ciclo das Oficinas e dos Encontros*³² (REDE GTA, 2014). A cartilha descreve o processo aplicado durante o período de outubro de 2013 a dezembro de 2014.

A Rede GTA entende que pelo protocolo comunitário os ribeirinhos podem se empoderar na luta pelo território e por justa inserção no mercado para a comercialização dos produtos da sociobiodiversidade. Empoderar, na visão dos coordenadores, seria prover meios - conhecimento, infraestrutura e capital político – para trilhar o próprio caminho de desenvolvimento coletivo. Esse discurso é inspirado no trabalho da *Natural Justice*, uma instituição pioneira no desenvolvimento de

³² A cartilha possuía versão digital disponibilizada na sítio eletrônico do da Rede GTA, porém, o mesmo se encontra fora do ar. Disponibilizo endereço para *download* diretamente de minha conta na nuvem:< <https://goo.gl/zUAgg7>>.

protocolos comunitário, tendo sido influência para a Rede GTA na formulação da metodologia do PCB³³. O processo de construção do protocolo contou com oficinas temáticas voltadas ao diagnóstico do local, gestão do território tradicional, identidade ribeirinha, proteções legais para povos e comunidades tradicionais e acesso e repartição de benefícios, além dos riscos e oportunidades a serem enfrentados a partir do relacionamento com empresas e o poder público (REDE GTA, 2014).

Fotografia 12 - Crianças brincam em embarcação na Comunidade do Macaco, Arquipélago do Bailique.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

A primeira parte do projeto foi voltada ao envolvimento das 51 comunidades ribeirinhas, em um universo de 10.000 pessoas morando no local. Esse processo foi chamado de Oficina Consulta, no qual os agentes de campo da Rede GTA se reuniram com cada uma das comunidades do arquipélago para “capacitar” as lideranças a fim de que entendessem desde como seria o desenvolvimento do projeto de construção do protocolo comunitário pelas leis e convenções de proteção para povos e comunidades tradicionais que funcionariam como seu marco legal e do que se tratariam os mesmos protocolos comunitários, contextualizando as comunidades nesse contexto, até o

³³ A Natural Justice confeccionou uma coletânea de livretos sobre a sua metodologia de construção a protocolos comunitários chamada “Community Protocols Toolbox”, lançada na Cidade do Cabo, em 2016.

potencial para o biocomércio presente no mesmo protocolo. Após isso, os representantes e lideranças deliberavam se fariam parte do protocolo comunitário, em processo de consentimento livre, prévio e informado. Sendo consentido, os presentes indicavam assuntos que gostariam que fossem trabalhados no protocolo comunitário, mas sem caráter vinculante (REDE GTA, 2014).

Nem todas as comunidades consultadas se interessaram pelo projeto. Os motivos levantados pela não participação de todas as comunidades apontam para a distância entre as comunidades e os locais de reunião (que ocorreram, geralmente, em locais próximos à Vila Progresso), sendo que algumas comunidades ficam há várias horas de distância desses locais, sendo necessário passar a noite onde as atividades de construção do protocolo seriam realizadas. Outro motivo apontado foram os gastos com deslocamento, ainda que, no início do projeto, a coordenação do processo fornecesse combustível.

Mais importante de ressaltar é que alguns moradores não possuíam interesse em participar das reuniões por descreditarem que o processo levaria a alguma melhoria de fato as suas vidas. Em novembro de 2013, o Conselho Deliberativo do CCB se reuniu em Macapá, juntamente com a direção da Colônia de Pescadores Z-5 e lideranças locais, e decidiram que constituiriam a construção do protocolo 34 comunidades. Foram realizadas duas oficinas, sendo a **Oficina 1** voltada ao Diagnóstico socio/econômico/ambiental/cultural local, e a **Oficina 2**, dirigida ao entendimento das legislações internacionais, nacionais, conceitos, políticas públicas voltadas a povos e comunidades tradicionais.

As duas oficinas foram realizadas em cada um dos pólos do projeto³⁴. Com a conclusão dos trabalhos das oficinas, realizou-se o Encontro I, para a devolução sistematizada dos dados da Oficina 1, roda de conversa com gestores públicos das

³⁴ Os polos do projeto foram escolhidos conforme a proximidade das comunidades para facilitar a organização das atividades. O Polo 1 englobou as comunidades Vila Equador, Campos do Jordão, Livramento, Santo Antônio, Arraiol, São Pedro do Bailique, Eluzai, Igaçaba, Polo 2, com as comunidades Limão do Curuá, Salmo 121, Ponta do Curuá, Itamatatuba, Foz do Gurijuba, Junco, Jangada, Jangadinha, Santa Paz, Urucurituba, Jaburu grande. Integraram o Polo 3 as comunidades Igarapé do Meio, Marinheiro de Fora, Freguesia, São Benedito da Freguesia, Franco Grande, Franquinho, Capinal I, Ponta da Esperança, Capinal II. Por fim, o Polo 4 teve como integrantes da Vila Progresso, Vila Novo Paraíso, Jaranduba, Nossa Senhora Aparecida, São Josão Batista, Buritizal, Carneiro e Macedônia.

políticas direcionadas a povos e comunidades tradicionais. como uma demanda da Oficina 2 e a criação do Comitê Gestor do Protocolo Comunitário.

Foram realizadas, ainda, as **Oficinas 3 e 4** para a capacitação em Acesso e Reparticao de Benefícios (ABS) e em políticas públicas, e devolução do material gerado no *Encontrão I*, com discussão de prioridades para o protocolo e riscos e oportunidades a serem enfrentados, respectivamente. Como conclusão desse processo inicial, ocorreu o *Encontrão II* para o fechamento dos acordos que integrariam o protocolo comunitário.

Ao mesmo tempo em que se trabalhava internamente na mobilização das comunidades para o projeto e oficinas temáticas, a Rede GTA articulava, junto ao Poder Público, alternativas para a regularização fundiária do território ribeirinho, recorrendo ao INCRA, IMAP e SPU. Da mesma forma, constituía frentes para a construção de alternativas econômicas para o arquipélago, por meio de projetos educacionais e do fortalecimento das cadeias produtivas já existentes.

O discurso oficial dos representantes da Rede GTA sobre o processo de construção do protocolo comunitário do Bailique levanta as bandeiras da sustentabilidade, empoderamento e educação como caminhos para o desenvolvimento. O objetivo era, então, fomentar a paridade de posições com os atores externos, seja ele o setor privado ou público, em antecedência a relações comerciais que poderiam ser ocorrer, capacitando-os para gerir acordos de ABS, ou mesmo antevendo conflitos.

O Protocolo Comunitário do Bailique deveria ser diferente do proposto no Protocolo de Nagoya. Com isso, a Rede GTA buscou apoio nas principais regulamentações sobre ABS e proteções a povos e comunidades tradicionais para ampliar os objetivos inicialmente propostos no Protocolo de Nagoya, ou seja, ir além do acesso e repartição de benefícios e ajudar a criar um documento que possa tratar dos principais frentes de luta coletiva para o território.

O Protocolo Comunitário do Bailique, conforme a visão dos coordenadores do projeto, intenciona ser um instrumento de gestão territorial e de empoderamento, à medida em que seu processo de construção fornece ferramentas (informação e contato com agentes estatais e parcerias empresariais) que possibilitam a paridade de posições em debates, negociações e demandas por políticas públicas.

Fotografia 13- Fachada da Associação das Comunidades Tradicionais do Bailique, na Vila Progresso, Arquipélago do Bailique



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Então, a partir do conhecimento adquirido no decorrer do processo de construção do protocolo, as comunidades seriam capazes de identificar os principais problemas que enfrentam e os objetivos a serem alcançados por meio deste documento, que passa, então, a ser um instrumento na busca por melhores condições de vida e desenvolvimento adequado ao modo de vida local.

O segundo ano do projeto se inicia com o Encontro III, ocorrido em fevereiro de 2015, na Comunidade São João Batista, oportunidade em que foram criados cinco Grupos de Trabalho (GT), sendo: o GT Agroextrativismo e Produção, GT da Questão Fundiária, GT da Juventude, GT Meio Ambiente e GT do Conhecimento Tradicional, que são compostos por moradores de comunidades diferentes, mas com atividades e interesses ligados ao tema dos grupos. Com isso, a ideia era que os grupos fossem

capaz de deliberar internamente propostas e discutir sobre problemas enfrentados na regularização fundiária, proteção e manutenção do conhecimento tradicional, extrativismo e educação. A minha expectativa ao tomar conhecimento sobre os GTs era de que os próprios ribeirinhos tomassem a frente das discussões e diligenciassem junto aos órgãos públicos, entidades privadas, formassem estratégias para a garantia de seus interesses. Contudo, isso não aconteceu. Na prática, os grupos somente reagem quando provocados durante as oficinas e encontros e não protagonizavam os momentos de decisão, muito embora houvesse votações, o que será visto com mais detalhes à frente.

Ainda no Encontro III, também foi criada a Associação das Comunidades Tradicionais do Bailique (ACTB), uma instituição voltada ao projeto do protocolo comunitário. Dentre suas finalidades estão: *“garantir a execução do Protocolo Comunitário do Bailique”* e *“promover o desenvolvimento comunitário econômico e social, o combate à pobreza bem como a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável”*. A ACTB recebe benefícios e bens adquiridos com o projeto. Estão, ainda, entre as atribuições da ACTB, deliberar sobre a inclusão de comunidades no processo, modificar o conteúdo do protocolo comunitário, definir o critério de comunidade (parágrafo único do Artigo 4º do Estatuto Social da ACTB), podendo assim ser definidas quando contendo, no mínimo, cinco famílias.

O critério numérico para estabelecer do que seria uma comunidade, revela uma profunda dissociação da ideia dos coordenadores do projeto (ou mesmo da ACTB, caso não se considere a influência externa na formação da associação e seu estatuto) das relações coletivas e comuns que, conjuntamente, constituem a subjetividade de pertencer a uma comunidade. As comunidades menores são automaticamente excluídas da ACTB, do Protocolo Comunitário e dos eventuais benefícios gerados com o projeto do PCB, incluindo a possibilidade de contestar as decisões que afetam toda a coletividade no arquipélago, violando direitos básicos, como a consulta livre, prévia e informada.

Esta importante discussão antecedeu o primeiro contato que tive com o projeto – que ocorreu somente a partir do Encontro IV. Ainda assim, percebo que a definição de comunidade (presente no estatuto da ACTB) e os processos de inclusão e exclusão de

pessoas em comunidades (definidos no protocolo comunitário) deriva de preocupações e formas de organização estranhas às interações entre os ribeirinhos. A minuta do estatuto da ACTB, por exemplo, foi confeccionada por uma pesquisadora da FGV horas depois da votação pela criação da associação e já levada para ajustes e deliberação no dia seguinte, conforme pude obter informações com entrevistas e relatório do evento. Esse tipo de processo acelerado e com baixa participação coletiva indica que as decisões em torno do protocolo comunitário podem estar se distanciando da organização local e se aproximar do modelo de organização necessária para a execução do projeto, como será visto nas próximas seções.

3.3 Encontro IV do Protocolo Comunitário do Bailique

No Encontro IV, ocorrido na comunidade de Aparecida, em julho de 2015, tive a oportunidade de estabelecer o primeiro contato com o Arquipélago do Bailique, as comunidades que o compõem e o projeto que lá se desenvolvia. Aquele momento era decisivo para o futuro do PCB. A partir dos problemas identificados na primeira fase e dos objetivos a serem perseguidos, a Rede GTA articulou contatos com instituições e pessoas interessadas em atender às demandas das comunidades e firmar parcerias com as comunidades locais.

Para este momento, foram convidados uma jornalista, um advogado, representantes do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Natura, da Embrapa, do Instituto Socioambiental, professores pesquisadores da Universidade Federal do Amapá, e turismólogos. O objetivo em convidar estes sujeitos estava em que pudessem dar ideias ao aprimoramento das cadeias produtivas dos produtos da sociobiodiversidade e utilizar as potencialidades locais de geração de renda, além de buscar soluções para a regularização fundiária e conflitos pela garantia o território ribeirinho. Além disso, ocorreu o lançamento oficial, com a entrega dos exemplares do Protocolo Comunitário do Bailique e da cartilha da metodologia já citada anteriormente. Esteve presente, também, um representante da empresa Natura para anunciar a destinação do montante de R\$ 100 mil reais para investimento no projeto, por meio de repartição indireta de benefícios. Segundo o representante, a empresa não possuía

interesse em manter relações comerciais com as comunidades bailliquenses, ao menos neste momento.

Compareceram em torno de 150 pessoas no evento, representando as comunidades integrantes no projeto, que permaneceram atentas às propostas expostas pelos convidados. Todos e todas deliberavam rapidamente, aceitando cada uma delas, em um processo de consentimento liderado pelo presidente da Rede GTA. Tudo se encaminhou muito bem neste momento. As comunidades possuíam muita confiança na Rede GTA, e tinham esperança de que todo o trabalho em torno do PCB traria bons frutos para todo o arquipélago.

Fotografia 14 - Óleo de Andiroba engarrafado, Arquipélago do Bailique.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2015.

Em minha primeira análise, ainda em 2015, para a confecção do trabalho de conclusão de curso, não me atentei para o protagonismo dos atores externos³⁵ no processo de tomada de decisão. O discurso da Rede GTA acerca do empoderamento das comunidades no processo de construção do PCB poderia estar encaminhando, na verdade, para a dependência dos coordenadores do projeto em sua relação.

³⁵ Por atores externos me refiro a todos os agentes que não pertencem às comunidades ribeirinhas do Bailique, que são os atores internos.

Analisando mais detidamente os papéis desempenhados no PCB, percebo que a agência das comunidades foi meramente secundária, principalmente, se observarmos o processo de tomada de decisão, em total desrespeito ao consentimento livre, prévio e informado. Isso ocorreu na medida em que os planos de vida das comunidades foram substituídos pela noção de desenvolvimento dos atores externos, que limitam o leque de decisões por escolhas predeterminadas pelo grupo executor do protocolo, a Rede GTA.

A articulação em torno de parceiros, investidores, pesquisadores e empresas ficou a cargo da Rede GTA. Durante os Encontros, esses atores externos foram - e são - levados ao arquipélago para que as decisões sejam legitimadas pelas comunidades, o que, revela uma inversão dos papéis, se considerarmos o discurso em torno do empoderamento baseado em um projeto de desenvolvimento local. A agência das comunidades no processo de busca do seu próprio desenvolvimento é ofuscada pela coordenação do projeto, que tenta suprir as dificuldades de acesso e comunicação do território com o mundo a partir de suas próprias conexões, substituindo os ribeirinhos no papel de coordenar, também, o rumo do protocolo comunitário.

Essa crítica já foi levantada por Blaser (2000), que defende que os projetos de desenvolvimento subordinam as comunidades a um ritmo de atividades que serve a interesses mercantis da visão de desenvolvimento levantada pelos atores proponentes/executores, quando essas propostas estão dissociadas do modo de vida local e são construídas sem a efetiva participação das comunidades.

Primeiro, deve-se levar em conta que o processo de consentimento livre, prévio e informado demanda que os envolvidos tenham tempo para absorver as propostas, para discuti-las internamente em seus tempos e, caso desejem, fazendo contra-propostas e ajustes sobre o que é consultado. O consentimento também deve ser livre, conforme determina a Convenção 169 da OIT, no entanto, as comunidades são sutilmente pressionadas a aceitarem os parceiros que a Rede GTA apresenta. As deliberações ocorrem em assembleias da ACTB durante os encontros, lideradas pelo seu presidente. Não há uma instância de debate, mesmo porque os presentes se sentem intimidados em participar, ou deixam de entender as propostas, somente votando favoravelmente.

Em segundo lugar, a presença forte da Rede GTA no processo de articulação de oportunidades de negócios, investimentos e projetos não envolve as comunidades. Durante o IV Encontro, o presidente da ACTB ainda não possuía autonomia, seja enquanto liderança da associação, seja frente ao projeto do PCB, mesmo porque a própria associação foi criada para servir ao protocolo, e não às comunidades, além de, à época do encontro, ter sido criada há apenas quatro meses. Com isso, as decisões importantes sobre o processo de construção do PCB e seu futuro eram reservadas aos atores externos e as assembleias as legitimavam.

Durante o evento foram sendo apresentadas propostas de projetos a serem destinados ao Bailique. A Embrapa, que já se fazia presente no local através de outros projetos, propôs o Projeto Semear. Tal projeto tem objetivo de implementar áreas de coleta de sementes florestais e produção de sementes crioulas, tendo como foco principal o açaí, além de outras espécies de interesse madeireiro, não-madeireiro e farmacológico. Almeja-se que a coleta de sementes seja um negócio economicamente viável e sustentável para as famílias ribeirinhas, tendo sido visto como ponto positivo pelas comunidades.

Fotografia 15- Viveiro na Comunidade do Arraiol com mudas de Açaí. O espaço será utilizado pelo Projeto Semear, da Embrapa.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)³⁶ propôs a criação de um Centro Vocacional Tecnológico (CVT) no Bailique. O projeto consiste em implantar uma Escola Família Agrícola (EFA), para formação de jovens no nível médio, juntamente com cursos técnicos, com base na pedagogia da alternância. O objetivo é que os jovens sejam preparados para lidar com temas específicos voltados a fármacos, alimentos e microalgas, a fim de que apliquem os ensinamentos no centro de beneficiamento de produtos da biodiversidade local.

A ideia é que o CVT no Bailique funcione sob uma unidade em estrutura de terra firme, e outra, em duas estruturas flutuantes. Em solo, funcionarão uma secretaria escolar e sala de aula, enquanto que, sobre o rio, serão instaladas salas de aulas teóricas e práticas, plantas de processamento de produtos da sociobiodiversidade, abastecidos com energia fotovoltaica e captação de água da chuva com tratamento de efluentes. Todo o projeto foi orçado em R\$ 6.899.145,12 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos), que seriam destinados do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O descompasso entre o discurso oficial contido na proposta do protocolo comunitário e a sua execução só começou a se tornar claro, para mim, durante o VI Encontro, em janeiro de 2016. Naquela oportunidade, alguns acontecimentos demonstraram o protagonismo da Rede GTA no comando do projeto do Protocolo Comunitário do Bailique, mas a fase de investigação era muito inicial naquele momento para que chegasse a esta conclusão de pronto. Além disso, eu só havia acompanhado o lado dos coordenadores do projeto, então ainda era necessário conhecer o território para ter melhor entendimento das transformações em curso. Ainda assim, surgiram algumas perguntas nesse processo: o processo de empoderamento defendido pela Rede GTA estaria realmente ocorrendo? Quem tem o comando do modelo de desenvolvimento empregado no arquipélago? As comunidades bailiquenses estariam

³⁶ Este era o nome do Ministério antes do golpe de 2016. Com o golpe, o Governo Temer cumpriu com sua agenda de desmonte da educação e da pesquisa e extinguiu o citado Ministério e vários outros através da Lei nº. 13.341/2016 (convertido em lei após a edição da Medida Provisória nº 726) e o uniu ao Ministério das Comunicações, formando o MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

preparadas para executar o projeto autonomamente? A Rede GTA estaria problematizando sua atuação no processo de construção do Protocolo Comunitário do Bailique também como ator externo? Estas foram perguntas que passei a ter mais condição de responder a partir do sexto encontro do PCB, conforme explicitado na próxima seção.

3.4 Encontro VI do Protocolo Comunitário do Bailique

“A meta é salvar a Amazônia”, anunciava o presidente da Rede GTA um dia antes do VI Encontro do Protocolo Comunitário do Bailique, que ocorreu em 21 e 22 de janeiro de 2016. Com os problemas postos à mesa e um objetivo em vista, os envolvidos no projeto do PCB traçaram a linha de atuação para dar continuidade no projeto de desenvolvimento local. Àquela oportunidade, o projeto articulava parceria com o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA) para obter a certificação florestal dos produtores de açaí pela *Forestry Stewardship Council (FSC)*. Com isso, a Rede GTA passou a buscar formas de escoar a produção sem que as comunidades dependessem de terceiros.

A renda do bailiquense é obtida, principalmente, por meio da extração do açaí, cuja safra ocorre durante o primeiro semestre do ano de plantio, e início do segundo. Entretanto, como os custos para o escoamento da produção são altos dada a distância em que o arquipélago se encontra em relação aos centros urbanos consumidores, como Macapá e Belém, os ribeirinhos acabam na dependência de atravessadores³⁷. Os atravessadores compram o fruto do açaí, em geral, na residência dos produtores e levam à Macapá e Santana, no Estado do Amapá, ou para o Estado do Pará, dependendo do momento da safra, pois o mercado bailiquense perde competitividade com o açaí do Pará a partir de junho, quando começa a safra neste Estado. Com isso, os produtores vendem a lata do açaí, que contém 14Kg, ao preço irrisório de R\$ 5,00 (cinco reais), que ao final chega a ser comercializado por entre R\$ 20,00 (vinte reais) e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) (IMAZON, 2017). Entretanto, para as espécies

³⁷ Pessoas que compram os produtos direto dos produtores e os revendem por um preço elevado nos centros comerciais.

cultivadas em roças familiares, nem mesmo esse meio de comercialização oferece qualquer vantagem econômica, restando a opção de vender internamente aos atravessadores por valores baixos e consumo compartilhado na comunidade.

A cadeia produtiva do açaí envolve, em maior parte, os homens, que realizam o trabalho braçal de manejo do açaizal nativo e plantado. Os jovens que não possuem áreas de cultivo da planta são contratados pelos mais velhos para a atividade de peconheiros. Esse nome deriva da peconha, instrumento feito, geralmente, de cipó, em que o apanhador do açaí fixa os pés para auxiliar na subida e descida das árvores. Os trabalhos nos açaizais são desenvolvidos tanto por membros de uma mesma família como coletivamente, se necessária a realização de um mutirão. As dinâmicas de organização individual e coletiva na produção do açaí e nas roças podem mudar de uma comunidade para outra, seguindo critérios e costumes próprios. Por esse motivo, observam-se áreas de uso comum e áreas de uso familiar, que não chegam a ser cercadas, mas são identificadas conforme os usos costumeiros e respeitadas pelos grupos.

Este momento do projeto do PCB tem como objetivo efetivar as discussões provocadas na fase de construção do protocolo e buscar meios de desenvolvimento local sustentável, discurso este presente na segunda cartilha “Metodologia para Construção de Protocolos Comunitários”, lançada em 2016, pela REDE GTA. A cartilha é fruto dessa nova fase, inaugurada no Encontro III – após a finalização do protocolo comunitário – do projeto no Bailique, e busca orientar as comunidades sobre os caminhos para buscar a efetivação de políticas públicas, e construir formas próprias de desenvolvimento.

Em outubro de 2016, o Ministério Público Federal, a Secretariade Patrimônio da União, Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e colaboradores do PCB se reuniram na Comunidade São João Batista para o Encontro V. Os presentes discutiram sobre o cumprimento dos termos de uma recomendação expedida pelo Ministério Público Federal aos citados órgãos de terras para que definissem a situação fundiária no Bailique.

O Encontro VI, ocorrido entre 22 e 23 de janeiro de 2016, foi então organizado em torno das demandas estabelecidas pelos Grupos de Trabalho no Encontro IV a fim

de fortalecer as cadeias produtivas locais, sendo o açaí, pescado, remédios tradicionais e meliponicultura. Para isso, foram convidados representantes de instituições que poderiam auxiliar no processo de melhoramento dos produtos para posterior oferecimento ao mercado. Com isso, estiveram presentes, à convite da ACTB e Rede GTA, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (COIAB)³⁸, o Fundo Vale, Fundação Avina³⁹, Centroflora⁴⁰, Consultoria PLANT⁴¹, Fundação CERTI⁴², GREEN Bioetanol Social⁴³, NATURA⁴⁴, Fundação Banco do Brasil⁴⁵, EMBRAPA/AP e Projeto Casa Espírita Terra de Ismael⁴⁶ (GOMES *et al*, 2016).

Nesse Encontro, os convidados apresentaram seus trabalhos e como poderiam auxiliar as comunidades envolvidas no PCB a criar oportunidades melhores de desenvolvimento local sustentável, seguindo a proposta do projeto. Nessa mesma oportunidade, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) esteve presente para a entrega de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) aos ribeirinhos que vivem nos terrenos de marinha⁴⁷. Com isso, muitos dos cerca de 300 participantes que se fizeram presentes no evento, deixaram o local logo após receberem a documentação.

³⁸ Organização indígena com representatividade em nove estados brasileiros e reúne lutas por melhorias e reconhecimento na educação, saúde e território indígenas.

³⁹ Conforme as informações do sítio eletrônico da instituição, a Fundação Avina “investe em processos de colaboração e inovação com atores de diferentes setores e segmentos, buscando reunir interesses na ampliação de bens públicos e transição para uma economia de baixa emissão de carbono e mais inclusiva”, além de apoiar “as redes de posicionamento da sociedade civil pela governabilidade democrática e reforma do sistema político como estrutura de manutenção das organizações sociais”. Fonte: <<https://goo.gl/TGheGM>> acesso em 08 de maio de 2018.

⁴⁰ Grupo de empresas do ramo de biotecnologia.

⁴¹ Empresa de consultoria ambiental.

⁴² Fundação que trabalha no ramo de inovação, tecnologia e engenharia.

⁴³ Empresa que trabalha com projetos sociais de micro destilarias para fornecimento de energia elétrica para comunidades.

⁴⁴ Empresa do ramo de cosméticos e biotecnologia.

⁴⁵ Fundação que apoia projetos do terceiro setor para redução da pobreza no Brasil.

⁴⁶ A instituição, conforme informação oficial é “uma entidade filantrópica, situada no município de Jardinópolis, no distrito de Jurucê – SP. Foi fundada em 1996 com o compromisso de vivenciar e propagar uma metodologia denominada “Evangelização de Espíritos”, desenvolvida por Eurípedes Barsanulfo. O objetivo deste método é a espiritualização da existência, através do conhecimento da doutrina espírita, em especial da aplicabilidade do evangelho”. Fonte: <<https://goo.gl/fsHKuw>> acesso em 08 de maio de 2018.

⁴⁷ Terrenos de marinha são as faixas de terra de trinta e três metros contados da Linha do Preamar Média definidas em 1831, conforme Lei nº. 9.760/1946.

É comum que nem todas as pessoas envolvidas em um projeto se interessem em participar de longas reuniões ou mesmo de todas as etapas de um processo. Ao mesmo tempo, esse tipo de comportamento poderia estar indicando algo de diferente. Desde o Encontro IV, podia se ouvir os participantes se referirem ao Protocolo Comunitário como “do GTA”. Por outro lado, a ONG se esforçava em dizer que o documento e o processo era das comunidades, e que estariam apenas atuando como parceiros. Diante desta situação, ocorreu-me o primeiro questionamento: será que realmente o Protocolo é das comunidades e para elas mesmas? A partir disso, passei a realizar análise mais sistemática sobre esta dinâmica, acreditando que o problema precisava ser melhor trabalhado.

A forma com que os ribeirinhos interagiam com os atores externos durante as exposições, reuniões e espaços de planejamento havia passado despercebido na minha pesquisa em 2015. Naquele momento, deixei-me levar pelo discurso oficial de que o processo de construção e efetivação do protocolo envolvia as comunidades em todas as fases e, principalmente, que as decisões eram tomadas em conjunto. Dessa vez, ainda que a minha condição de ator externo estivesse atrelada à ONG, atuando como consultor voluntário do projeto, foi possível verificar alguns problemas que poderiam minar toda a estrutura sobre a qual o processo de construção estava se sedimentando. O “empoderamento” defendido pela Rede GTA poderia estar somente no discurso.

Fotografia 16- Ribeirinho folheia a primeira cartilha produzida pela Rede GTA durante o IV Encontro.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2015.

Um exemplo disso é que logo após as apresentações das propostas dos potenciais parceiros do projeto, com uma duração média de vinte minutos, ocorriam as votações em assembleia, conduzida pelo presidente da ACTB, nas quais quem era a favor da parceria deveria levantar os braços, e repetindo o processo para quem se posicionava contra. As propostas, via de regra, eram aprovadas por unanimidade e, raramente, os presentes faziam intervenções ou mesmo contra-propostas.

Em apenas uma ocasião, houve interferência. Nesta situação, uma pesquisadora propôs que o projeto do PCB apoiasse a conservação da planta popularmente conhecida como Unha-de-gato (*uncaria tomentosa*), dada as suas propriedades medicinais e a raridade com que se encontra atualmente na Amazônia.

Esta planta é utilizada largamente por comunidades amazônicas e, até mesmo, no Sistema Único de Saúde (SUS). Ocorre que, com o desmatamento, esta planta do tipo trepadeira, tem sido devastada.

As comunidades presentes no evento informaram que a planta é encontrada com frequência nas matas do território. Então os agentes da ONG, juntamente com a pesquisadora perguntaram que a espécie poderia ser um símbolo de conservação do protocolo bailliquense para que os ribeirinhos pudessem colher suas sementes, e fornecer para locais em que a planta já não fosse encontrada facilmente.

Então, um dos presentes questionou a pesquisadora falando *“a senhora sabe onde fica a semente da unha-de-gato? Ela fica no topo da árvore mais alta! Quem é que vai subir lá?”*. Ocorreu um breve momento de descontração entre os ribeirinhos, e de tensão entre os atores externos que haviam proposto a ação, mas que logo foi contornado e a proposta foi posta em votação. Como era de se esperar, a proposta foi aprovada.

Sendo assim, no decorrer do VI Encontro, percebi que a participação dos ribeirinhos possuía um caráter de homologação da vontade da Rede GTA, pois não presenciei ou tive acesso às propostas apresentadas pelos coordenadores que tivessem sido rejeitadas.

Da mesma forma, as propostas dos ribeirinhos não foram levadas à diante pelo projeto, como se verá nas seções seguintes. Com isso, o projeto do PCB revelava, para mim, uma dimensão que havia passado despercebida durante o IV Encontro, a da

violação ao consentimento livre, prévio e informado na determinação dos projetos de vida das comunidades envolvidas. Isso porque os temas considerados relevantes eram somente os que os coordenadores apresentavam, direcionando o financiamento ao que consideravam importantes.

A oportunidade de valorizar a iniciativa local que demonstrava os caminhos de desenvolvimento que almejava estava posta à mesa, mas os coordenadores optaram por reduzir a autonomia e agência das comunidades em detrimento dos interesses dos atores externos (BLASER, 2000).

Fotografia 17- Ribeirinhos durante o IV Encontro do Protocolo Comunitário do Bailique, ocorrido na Comunidade do Macaco, em 2016.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

No encontro os coordenadores pediram que os ribeirinhos se dividissem conforme os temas de cada GT para discutir os desafios da produção local e do escoamento dos produtos, entretanto, a maioria dos ribeirinhos desejava se reunir com sua própria comunidade. A mudança nos planos deixou os coordenadores um pouco perdidos, mas logo os grupos se formaram.

Então, cada convidado do projeto se responsabilizou em organizar as reivindicações dos grupos para serem apresentadas à plenária. Uni-me ao grupo da

Comunidade Arraiol, uma comunidade pequena, composta por aproximadamente nove famílias.

Os ribeirinhos da Comunidade Arraiol demonstraram suas preocupações com relação ao baixo nível de emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), um fator que dificulta o acesso a políticas públicas.

Além disso, com relação à produção e extrativismo local, estavam se discutindo alternativas de escoamento e comercialização dos produtos nos centros urbanos que possibilitassem maior valor agregado por meio de uma instituição própria. Esse seria um dos maiores legados do Protocolo Comunitário do Bailique.

A questão é que os representantes da Comunidade do Arraiol viam com preocupação uma eventual comercialização de produtos que poderiam não ser homogêneos em sua qualidade e quantidade fornecida por cada uma das comunidades, o que poderia prejudicar o produto final e gerar repartição desigual dos lucros. Como encaminhamento, sugeriram que fosse pensado um relatório individual da produção.

As discussões e propostas foram levadas à plenária do Encontro para que todos tomassem conhecimento do que havia sido falado e, então, discutido internamente. A coordenação do projeto já pensava na certificação dos produtos a serem comercializados a fim de manter uma alta qualidade dos mesmos, o que, conseqüentemente, poderia garantir valor de venda adequado aos ribeirinhos.

Em um segundo momento, reuniram-se os Grupos de Trabalho já previamente formados, sendo que neles foram identificados os principais interesses em projetos voltados ao território. Na segunda cartilha da Rede GTA sobre o projeto do PCB consta uma tabela sobre o resultado:

Tabela 1 - Tabela contida na cartilha Metodologia para Construção de Protocolos Comunitários: Desenvolvimento Local Sustentável.

PROJETOS	Nº DE COMUNIDADES
MANEJO DE AÇAÍ	28
criação de peixes	15
AGRICULTURA	11
MELIPONICULTURA	11
AGROPECUÁRIA – BUBALINOS	2
APICULTURA	2
ÓLEO DE ANDIROBA	5
PLANTAS MEDICINAIS	5
criação de camarão	3
criação de galinha	3
criação de porco	3
BENEFICIAMENTO DE POLPAS	2
ÓLEO DE PRAÇAXI	2
TURISMO DA POROROCA	2
AGROFLORESTA	1
CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	1
CULTIVO COMUNITÁRIO DE HORTALIÇAS, ESPÉCIES FRUTÍFERAS E FLORESTAIS DA AMAZÔNIA	1
HORTA COMUNITÁRIA	1
EXTRATIVISMO DE UNHA DE GATO (UNCARIA TOMENTOSA)	1
RÁDIO COMUNITÁRIA / INTERNET / COMUNICAÇÃO	1
TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO E PRODUÇÃO – DESSALINIZAÇÃO	1

Fonte: Rede GTA, 2016.

Essas divergências entre as decisões coletivas e as prioridades da Rede GTA levantam o questionamento sobre quem determina as prioridades do projeto do PCB, e como isso impacta na vida dos ribeirinhos.

O protagonismo dos coordenadores do projeto afastava os ribeirinhos do que deveria ser seu protocolo. Por vezes, ouvi ribeirinhos comentando, em ocasiões diversas, sobre “o protocolo do GTA”, como se fosse um documento da organização que levava melhorias para o arquipélago, ou seja, um documento que não pertencia às comunidades e seus esforços, mas, aos atores externos que se esforçavam por levar melhoria. Quando os coordenadores do projeto ouviam esse tipo de afirmação sempre reforçavam aos ribeirinhos que o protocolo lhes pertencia e que eles o haviam construído, e, não, a Rede GTA.

A ACTB, instituição criada para gerir as atividades e iniciativas do projeto do PCB, também demonstrava sinais de dependência dos atores externos. Era visível que

o presidente da associação ainda se acostumava a ser uma liderança, ainda que já tivesse presidido a associação da Comunidade Macedônia.

A vinculação da ACTB ao projeto do protocolo a inseria em uma relação de subordinação à Rede GTA. Durante eventos, reuniões e processos de tomada de decisões se notava que o presidente da associação mantinha uma postura passiva sobre o processo, quase que somente reforçando a visão dos integrantes da Rede GTA.

Durante os encontros, o presidente da associação presidia os momentos de assembleia, que apenas referendavam as decisões tomadas durante os eventos, relação que nos remete aos processos de harmonia coerciva descritos por Nader (2010), em que modelos jurídicos de harmonia são impostos a coletividades como forma de dominação pacífica, afastando eventuais embates e em prol da conciliação.

A forma como o protocolo comunitário avançava indicou que havia um descompasso entre o “tempo” do projeto, que possui exigências específicas quanto ao prazo de execução, resultados, e o “tempo” das comunidades, com dinâmica oposta, pois se baseia nas relações comuns da prática em torno da natureza, do modo de vida local, não voltado à prática do desenvolvimento sustentável, tal qual proposto pelas agências multilaterais. Sobre isso podemos observar na segunda cartilha do projeto a seguir:

Durante esse Encontro foi sugerido que dois grupos específicos se juntassem para discutir suas atividades: o grupo dos produtores do açaí e o grupo de conhecimentos tradicionais, já que ambos têm questões urgentes a serem resolvidas. Como explicado anteriormente, esses dois grupos serão o foco inicial do CVT (GOMES *et al*, 2016).

Durante o Encontro, os ribeirinhos foram aconselhados a unir o GT de Produtores do Açaí ao GT de Conhecimentos Tradicionais, para que encaminhassem questões que considerassem pertinentes aos responsáveis pela formatação do projeto do Centro Vocacional Tecnológico, sendo a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que coordena o CVT, juntamente com a EMBRAPA/AP, UNIFAP, Instituto Federal do Amapá (IFAP), empresa Natura, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, além da própria Rede GTA, que formariam a rede de apoio ao projeto.

3.5. Encontro IX do Protocolo Comunitário do Bailique

Minha terceira visita ao Arquipélago do Bailique ocorreu em janeiro de 2017. Na ocasião, aconteceria o Encontro IX do projeto do PCB. Este seria o terceiro voltado para o grupo de produtores de açaí. Aquela era a primeira vez em que eu visitaria o local apenas como pesquisador para o mestrado e sem ligações com o projeto, ainda que os laços de amizade com os coordenadores da Rede GTA me permitissem certa aproximação com o desenvolvimento do mesmo.

Dessa vez, eu deveria ampliar meu campo de investigação para além dos momentos de reunião, conversas e negociações em torno do projeto para descobrir o alcance das transformações provocadas pelo Protocolo Comunitário do Bailique, a visão dos ribeirinhos acerca do processo de construção e efetivação desse documento, que se tornou um instrumento de mudança local em busca de desenvolvimento sustentável, bem como deveria estar atento às relações de poder que envolvem o projeto.

Fotografia 18- Encontro IV ocorrido na Comunidade Aparecida, em 2015.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Algumas mudanças ocorreram no Bailique desde minha última viagem ao arquipélago, descrita na seção anterior. As informações passadas neste período foram obtidas por meio dos coordenadores do projeto, ribeirinhos e outros atores envolvidos cujos tive a oportunidade de conversar e/ou entrevistar. A Rede GTA passava por

problemas internos que afetavam pessoalmente o presidente. Com isso, o presidente da Rede GTA cedeu o cargo a outra pessoa, e voltou à frente da organização que criou, a Organização Escola de Lutheria da Amazônia (OELA), que atua em Manaus, no Amazonas. Com essa transição, a coordenação do projeto propôs aos bailliquenses que o projeto do PCB tivesse como novo executor a OELA, que continuaria sob os cuidados dos mesmos coordenadores.

A proposta foi aceita sem questionamentos pelos ribeirinhos, inclusive com os financiadores do PCB – uma entidade que não pode ser citada por questões contratuais e o Fundo Vale - aceitando a transição. A figura do presidente da OELA é forte, tanto interna, quanto externamente, com teias de relações entre entidades ambientalistas e socioambientalistas, grandes corporações e pequenas associações de comunidades tradicionais, além de atores políticos do cenário nacional. É possível perceber que os atores envolvidos – tanto internos quanto externos – confiam no trabalho que o dirigente (presidente da OELA) desempenha no projeto, e aguardam suas iniciativas para que obtenham os resultados prometidos pelo processo do PCB.

O financiamento do projeto do PCB pelo Fundo Vale acabou no final de 2016. Com isso, algumas adaptações foram feitas para se adequarem à nova realidade financeira do projeto. Parte dos colaboradores internos eram empregados pela Rede GTA para desempenharem suas funções, tais como piloto de embarcações e articuladores de campo. Os próprios funcionários da ACTB, incluindo o presidente, eram também pagos pela Rede GTA. Em razão da mudança no financiamento – e da finalidade do projeto proposto à nova entidade –, parte dos funcionários foi demitida e, com isso, a associação precisou ganhar independência política e financeira.

Durante o Encontro VII, ocorrido em julho de 2016, houve a deliberação para criação de um fundo financeiro para apoiar a criação e manutenção de uma Escola Família no arquipélago. Este fundo passaria a ser abastecido a partir da comercialização da produção dos açazais certificados, em um segundo momento. Com isso, a ACTB assina contrato com o IMAFLORA com fins de realização de uma pré-auditoria nos açazais, fase esta superada com sucesso pelos produtores. Já durante o Encontro VIII, ocorrido em setembro de 2016, a ACTB firma contrato com a mesma

instituição, mas agora para a realização do primeiro ciclo de certificação, que foi custeado pelo Fundo Social do IMAFLORA.

Dessa maneira, foi durante esta viagem que tive a oportunidade de acompanhar as últimas mobilizações para o Encontro IX do Protocolo Comunitário do Bailique – e o terceiro voltado ao grupo de produtores de açaí –, juntamente com o presidente e um dos funcionários da ACTB, para entregar convites para o evento no qual seriam discutidas as oportunidades e meios de comercialização do fruto do açaí dos produtores que haviam obtido o certificado FSC. Importante também ressaltar que no evento seriam entregues os certificados a cada um dos 79 produtores de açaí de 13 comunidades⁴⁸.

Neste evento, estavam presentes pesquisadores da Embrapa Amapá, para apresentar os avanços no projeto Semear e eventuais colaborações com o processo de certificação florestal FSC do açaizal, representantes da Organização das Cooperativas do Brasil no Amapá (OCB/AP), para esclarecer aos produtores de açaí sobre o sistema de cooperativas de agricultores e extrativistas, e a Bio+Açaí, empresa do ramo alimentício, com proposta de trabalho em parceria com os ribeirinhos para a comercialização e beneficiamento da produção de açaí bailiquense.

Mapa 3 - Confeccionado pelo Greenpeace para a campanha Defenda os Corais da Amazônia.



Fonte: Greenpeace (2017) disponível em < <https://ano.nli.faVhY> >

⁴⁸ Hoje, outros produtores se juntaram à Amazonbai e buscaram certificar suas áreas através da parceria exercida pela ACTB com o IMAFLORA, que totalizam 95 produtores certificados.

A ONG Greenpeace se reuniu previamente com representantes do Bailique e da OELA para pedir o apoio dos ribeirinhos para a campanha “Defenda os Corais da Amazônia”⁴⁹, que seria lançada em janeiro daquele ano contra a exploração petrolífera, pelas empresas Total S.A. e British Petroleum, em uma região sensível, onde recentemente havia sido descoberto um recife de corais único, localizado à na Foz do Rio Amazonas, estendo-se desde a Guiana Francesa, ao Estado do Maranhão, com aproximadamente 9.500 km² de extensão (MOURA *et al*, 2016). Com isso, a ONG foi convidada a participar do Encontro a fim de explicar sobre a campanha e pedir o apoio dos bailiquenses na luta contra a atividade, que poderia trazer impactos à pesca local.

Fotografia 19- Participantes do Encontro IX, ocorrido na Comunidade Buritizal, em 2017.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

⁴⁹ Mais informações sobre a campanha podem ser encontradas em seu sítio oficial <<https://goo.gl/FwdVH2>>

Logo no primeiro dia do Encontro IX, as duas ativistas enviadas pelo Greenpeace ao evento informaram que a ONG desejava realizar uma “parceria” com os ribeirinhos para lutar contra a exploração petrolífera que deve ocorrer por empresas estrangeiras em uma área ambientalmente sensível. Logo em seguida, uma das ativistas apresentou a possibilidade de doação, pela instituição, de um projeto de geração de gelo utilizando energia solar desenvolvido por pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) e Instituto Mamirauá. O maquinário seria capaz de gerar em torno de trinta quilos de gelo por dia, que teria como finalidade a conservação do pescado e/ou da produção do açaí em casos emergenciais de falta de fornecimento de energia elétrica, um problema constante no arquipélago.

Fotografia 20- Lançamento da campanha Corais da Amazônia, da ONG Greenpeace, em Macapá. Na segunda figura, de azul, à esquerda, está Paulo Rocha, Presidente do Conselho Comunitário do Baillique e ao fundo da imagem. o Senador Randoloh Rodriques. do partido Rede Susten



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Um ribeirinho, atento à proposta, entrevistou e passou a criticar a proposta, que se mostrava totalmente alheia às necessidades das comunidades, pois a quantidade de gelo que seria criada pela máquina poderia abastecer as necessidades de uma única

família. Além disso, contestou que o processo de conservação do açaí era mais complexo do que a explicação da ativista havia exposto, necessitando de cuidados maiores dada a fragilidade do fruto. A intervenção foi bem recebida por seus pares, que o aplaudiram. Considerando a dimensão territorial do arquipélago, em que o tempo de viagem entre comunidades chega a oito horas, além da logística de marés⁵⁰, é impossível que uma máquina possa suprir as necessidades básicas da produção de extrativista e de pescados dos ribeirinhos.

Quando contestadas, as ativistas defenderam a proposta, mas afirmaram que poderiam ser articuladas outras máquinas. Além disso, apontaram que o Greenpeace poderia se prontificar a auxiliar na resolução de outros problemas, conforme a demanda local. Em seguida, o dirigente da OELA entrevistou, afirmando que haviam outros temas a serem discutidos naquele dia, e o assunto se encerrou. O presidente da ACTB reforçou a importância do Greenpeace em se empenhar para resolver alguns dos problemas enfrentados pelas comunidades baianas e que em reunião com a ONG, em Macapá, trataria de demandar outras ações nesse sentido.

Era visível que o Greenpeace possuía maior interesse político em ter o apoio das comunidades locais em sua campanha do que preocupação com os problemas locais, parte disso se deve ao objetivo da ONG ser meramente político para obter apoio das comunidades para sua campanha. A intervenção do ribeirinho incomodava a coordenação do projeto do PCB, pois havia a expectativa de algum tipo de parceria entre as ONGs, que não ficou especificada na reunião, já que as ativistas se limitaram a propor “uma parceria”, mas não especificaram como ocorreria. É possível que os termos desta parceria tenham ficado restritos a reuniões com o presidente da ACTB e coordenadores do projeto.

Percebi que, embora tenham ocorrido algumas mudanças durante o período de um ano que não retornei ao Baile, como relatado acima, o primeiro dia do Encontro IX indicava que as relações entre a Oela e comunidades baianas permaneciam as mesmas. As decisões ainda estavam sendo tomadas previamente à ocorrência dos

⁵⁰ Há grande variação no nível dos rios e igarapés no Baile de uma comunidade para outra. Os períodos de seca e cheia das águas chegam a variar em períodos de doze horas, inviabilizando o acesso a determinadas comunidades em períodos específicos.

Encontrões, restritas a um grupo pequeno de representantes e sem envolver discussões com as comunidades, que possuíam o papel de referendar os rumos do projeto nos mesmos encontros.

Em entrevista, o ribeirinho que realizou a intervenção, expôs sua preocupação com a pouca participação ativa das comunidades no processo. Muitos dos participantes não entendiam parte das informações repassadas por serem muito técnicas e, o mais grave, eles não intervinham quando necessário. Com isso, algumas decisões que deveriam ser contestadas para se adequarem às necessidades e vontades das comunidades não eram debatidas.

Um engenheiro florestal, contratado pelo projeto do PCB, estava presente no evento para discutir algumas especificidades para a confecção do Plano de Manejo dos Açaizais. Então, pela parte da tarde foi posto em debate com as comunidades as áreas de alto valor de conservação que gostariam de apontar como relevantes para o território. Logo, ocorreram discussões envolvendo parte considerável dos presentes. Era algo que eu ainda não havia presenciado. As áreas e espécies vegetais e animais ambientalmente sensíveis e que, por este motivo, deveriam ser consideradas pelo seu alto valor de conservação foram definidas com base em critérios quantitativos, valor medicinal para as comunidades, além de espécies vegetais que servem de abrigo e procriação de animais.

O trabalho infantil nos açaizais foi outra questão discutida, e que gerou um debate polêmico. A certificação FSC não permitiria o trabalho infantil nas áreas certificadas, contrariando a realidade local em que o ser ribeirinho consiste em acompanhar as atividades desenvolvidas por adultos e, de forma lúdica, aprender a subir em árvores, navegar, caçar (passagem e vivência da tradicionalidade). Logo, essa determinação externa preocupou alguns ribeirinhos que residem nas suas áreas de açaizal e, caso a fiscalização anual flagrasse crianças na área, poderia ser penalizado. Outros ribeirinhos, porém, analisaram que não deveria ser permitido o trabalho infantil, de qualquer forma, pois as crianças deveriam ir à escola e as atividades laborais são de responsabilidade dos adultos da família. Preocupados com a repercussão da decisão dos ribeirinhos acerca do trabalho infantil, os agentes da OELA lembravam aos presentes que a prática não era tolerada pela FSC e poderia acarretar em problemas às

comunidades. Em meio ao impasse, ficou decidido que a cartilha não iria mencionar o trabalho infantil até que houvesse um consenso entre os ribeirinhos sobre o assunto.

O segundo dia do Encontro IX era um momento decisivo para o projeto do PCB. Havia expectativa de que os produtores criassem uma cooperativa para a comercialização da produção do açaí certificado. Para tanto, a presença da OCB e da empresa Bio+Açaí era de extrema relevância para demonstrar aos produtores as possibilidades de negócio rentável como alternativa à venda aos atravessadores. A empresa, entretanto, não pôde comparecer ao evento. A OCB, acompanhada de repórteres da emissora TV Amazon Sat, chegaram ao local do Encontro já no segundo dia.

A apresentação da OCB teve como foco a produção local para venda de produtos processados. O beneficiamento do açaí, segundo a instituição, agrega maior valor ao produto, que pode ser vendido tanto para o mercado interno, quanto externo. Os coordenadores do projeto já indicavam que o objetivo era que a própria cooperativa beneficiasse o fruto no Bailique em um segundo momento, mas, que, de início, seria necessário firmar uma parceria com uma empresa em Macapá. Por isso, o interesse na empresa alimentícia Bio+Açaí.

Após a apresentação, o dirigente da OELA reforçou a necessidade de que uma entidade fosse constituída para poder comercializar as estimadas 13 mil latas de açaí por semana na época de safra, que vai do primeiro semestre do ano ao início do segundo. Como era de se esperar, a votação entre os 22 produtores certificados⁵¹ presentes no evento foi unânime para a criação da cooperativa. A decisão não tinha o poder de constituir a cooperativa. Para isso, foi eleita uma comissão formada pelo dirigente da OELA, presidente da ACTB e uma produtora certificada, para tratar dos trâmites legais na capital do estado. Dias após os trâmites iniciais, ocorreria a assembleia de constituição da cooperativa.

É contraditório ver que se por um lado a Rede GTA/OELA afirma ter iniciado o projeto para empoderar as comunidades, por outro lado, na prática, o projeto do PCB demonstra criar um vínculo de dependência com novos atores externos. Isso se

⁵¹ 75 produtores foram certificados, mas alguns problemas na mobilização e a ocorrência de outro evento simultâneo prejudicaram a presença de grande parte destes.

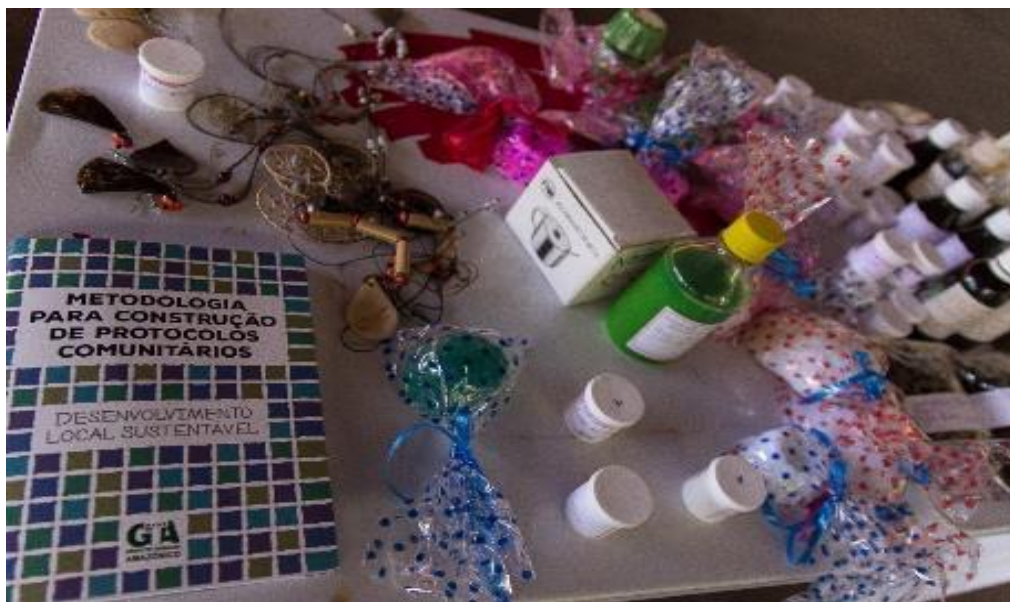
demonstra se considerarmos que houve certo afastamento das instituições com ligações político-partidárias (CCB e Colônia de Pescadores Z-5), e uma aproximação com os coordenadores do projeto, somado à forte presença da OELA nos espaços de discussão e decisão. Tal movimento pode ser visto como um problema grave ao processo de empoderamento. O modo como a ONG conduz o processo de construção/efetivação do protocolo comunitário pode dificultar a apropriação, pelos ribeirinhos, deste documento ao ponto de jamais se tornar um instrumento de autogoverno, o que nesta pesquisa também é considerado um problema para tomada e construção de poder coletivo por uma ou mais comunidades na defesa e manutenção de seus próprios territórios.

3.6 Balanço sobre os Encontros

Com o final do Encontro IX pude visitar as comunidades Arraiol, Macedônia, Jaranduba, Macaco, Carneiro, Aparecida, além da Vila Progresso, onde estava hospedado, realizando entrevistas com os ribeirinhos para buscar compreender as percepções acerca do trabalho da Rede GTA/Oela em torno do Protocolo Comunitário do Bailique.

Com essas incursões, percebi que existe uma realidade heterogênea de relações com o projeto, ao contrário do que se pode imaginar frequentando somente os eventos. Existem dois grupos com tipos de inserção diferentes, sendo aqueles que trabalham diretamente com os atores externos e estão desde o início dos trabalhos e outro grupo com participações esporádicas ou assíduas, mas que não estão envolvidos diretamente nas atividades do projeto.

Fotografia 21- Produtos confeccionados pelas mulheres do GT do Conhecimento Tradicional e ao lado a segunda cartilha da Rede GTA sobre o processo de construção do PCB.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Os ribeirinhos que possuem maior envolvimento no projeto, quando questionados, conseguem descrever com certa precisão o significado e objetivos do protocolo comunitário e reconhecem os resultados já alcançados com o projeto. Neste grupo alguns foram ou são funcionários da Rede GTA/Oela ou parte de Grupos de Trabalho.

Entre as parceiras e produtoras de conhecimento tradicional associado envolvidas no GT do Conhecimento Tradicional, há diferentes tipos de relação delas com a proteção de seus conhecimentos. As mulheres que desenvolveram e aprenderam o uso das plantas medicinais com suas mães e avós demonstram sentir um prazer/dever de cuidar de alguém doente e, com isso, se empenham em partilhar os chás e pomadas com quem precisar de tratamento. Caso a pessoa doente seja de uma comunidade distante, elas ensinam o processo de fabricação do remédio para ser confeccionado pela família necessitada.

Na comunidade do Arraiol, existem duas mulheres referências em trabalho com plantas medicinais. Em entrevista com uma delas me foi relatado que teve um tempo

em que as crianças adoeciam e o tratamento era com base em remédios industrializados, mas que nunca ficaram confortáveis em tratar as doenças utilizando os antibióticos que chegavam à comunidade. Esse cenário só mudou a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Pastoral da Criança, da Igreja Católica, que passaram a valorizar os remédios tradicionais e, assim, os tratamentos com plantas medicinais voltaram a ser aplicados, como na época das suas mães e avós.

O projeto do PCB reforçou a importância do conhecimento tradicional associado levantando as discussões sobre ABS, oficinas para troca de experiências entre ribeirinhas e pesquisadoras convidadas pelos coordenadores do projeto e a criação do GT de Conhecimento Tradicional, que proporcionou um espaço de diálogo entre as produtoras de conhecimento tradicional. Como as oficinas eram de livre participação, algumas mulheres que possuíam interesse em aprender sobre remédios advindos de plantas medicinais também se envolveram. Atualmente, as componentes do GT de Conhecimento Tradicional se reúnem em um anexo da residência da coordenadora do grupo de trabalho para confeccionar pomadas, óleos, acessórios de vestuário, todos utilizando bens da biodiversidade local.

As produtoras de conhecimento tradicional associadas mais antigas entendem que, diferentemente do grupo mais novo, elas não devem negociar um remédio com poder de cura. Percebi que o remédio tradicional é um bem ao qual não poderia ser posto um valor monetário. Nas palavras de uma moradora do Arraiol:

Eu, falando por mim, eu não gosto de vender. Eu gosto de dar e aqueles que eu posso cuidar eu cuido, senão “toma, fulano, leva”. Ensina. Se é, por exemplo, um doente que saber ou que não pode vir ficar aqui pra a gente cuidar, a gente ensina a como fazer o chazinho, como colocar. E “tá aqui o remédio” e leva. A gente dá e cuida. (...) A gente não têm o hábito de vender as coisas. Aquele monte de jerimum ali a gente não vende. “Tu gosta? Toma, leva um”. “Tu gosta de melancia? Toma, leva uma”. O que a gente vende geralmente é a banana. (...) A questão do remédio também. A Clara, que é minha parceira, faz. Tem dias que ela tira pra fazer xarope. Quando as crianças começam a cair de gripe, coceira. Ela tira a coisa e passa a noite todinha fazendo.

A percepção que possuem sobre seu conhecimento é o de um dom que deve ser aplicado exclusivamente em cuidar do outro. O valor aplicado ao conhecimento é afetivo e, não, monetário. Então, a troca não valia como um risco à disseminação do

conhecimento, seja com pessoas das comunidades ou atores externos. Sobre isso, em entrevista um ribeirinho expôs sua preocupação:

Essa inocência faz com que se pague bem caro. Assim como eu tava falando do açaí branco pra [nome suprimido para preservar os envolvidos]. Ela já tem não sei quantos anos trabalhando com açaí, mas não tem o conhecimento do açaí branco, que a gente chama aqui, né. E aí a gente acaba trocando conversa, conhecimento como eu tava dizendo pra ela e eu troco meu conhecimento na inocência. Já ela, que tem um conhecimento técnico, ela pode querer aproveitar esse conhecimento. Adaptar ou ir profundamente, mas a gente troca ideia num conhecimento que eu chamo inocência, aqui. Porque? Por que você tá ensinando apenas o que você sabe.

Pude constatar que, na realidade, ainda que o projeto tenha realizado oficinas sobre Acesso e Repartição de Benefícios, o texto do Protocolo Comunitário do Bailique não entra em detalhes sobre como o processo de obtenção ou não de consentimento prévio para os acessos. Este traço o diferencia de outros protocolos comunitários, que, em geral, detalham os processos para evitar interpretações incorretas. No PCB, no entanto, as relações de acesso ao conhecimento tradicional e consentimento prévio serão vistos caso a caso, através da ACTB.

Para as comunidades, o conceito de ABS é recente e não deriva da produção de conhecimentos tradicionais, mas de relações comerciais que podem ter dois efeitos. De um lado proporciona a possibilidade de repartição de benefícios justa e equitativa, mas de outro lado há o risco de que os interesses comerciais modifiquem a forma de interação das comunidades com a natureza. De toda sorte, o ABS pode ser encarado como um risco necessário quando se busca a melhoria econômica das comunidades, desde que sua autonomia seja respeitada nesse processo.

3.7 As mudanças percebidas durante as pesquisas de campo

Ao perguntar para os ribeirinhos sobre sua percepção das mudanças ocorridas no Bailique a partir do desenvolvimento do protocolo comunitário, ouvi recorrentemente que não houve melhoria alguma nas vidas das pessoas ou significativas mudanças no território desde que a Rede GTA e OELA iniciaram os trabalhos pelo arquipélago. As respostas causaram estranhezas ao primeiro momento, já que ouvi tais posicionamentos de alguns frequentadores assíduos das iniciativas do projeto.

Perguntei, então, o motivo de estarem participando do projeto se não observavam mudanças e a resposta era: “para ver no que vai dar”. Em algumas comunidades, como na Aparecida e Carneiro, algumas pessoas alegaram desconhecer totalmente a proposta do protocolo comunitário, ainda que a comunidade Aparecida tenha sido sede de dois Encontros.

Dentre os frequentadores dos eventos, havia desconfiança na atuação e descontentamento com as promessas não cumpridas. A desconfiança decorre do fato de que os coordenadores do projeto citam altas cifras recebidas das entidades financiadoras e os ribeirinhos não entendem como o dinheiro é gasto e, por isso, algumas pessoas cobraram transparência nos investimentos, pois nunca houve um momento de prestação de contas detalhada com as comunidades. As prestações de contas realizadas pela Rede GTA/OELA são genéricas e, em geral, apontam somente a finalidade dos gastos, mas, não, a totalidade despendida.

Por outro lado, ribeirinhos que possuem maior inserção no projeto, com posição de lideranças, envolvimento em grupos de trabalho ou os moradores de comunidades em que ocorrem frequentes ações do protocolo comunitário, percebem o projeto como algo benéfico e conseguem compreender os objetivos e metas delineados. Ainda assim, reconhecem que o diálogo precisa ser melhorado com outros ribeirinhos que participam do projeto, mas não compreendem as falas dos coordenadores e colaboradores, as siglas utilizadas nas discussões, o objetivo do projeto. Com isso, a participação efetiva nos Encontros vai se restringindo a grupos específicos que poderiam ser capazes de opinar, debater e propor caminhos baseados nas relações comunitárias se houvesse espaço para tanto.

O diálogo entre os coordenadores do projeto e os ribeirinhos era feito principalmente por meio de uma agente de campo que residia no Bailique, mas por motivos pessoais precisou sair do projeto no ano de 2016. A Rede GTA optou por não preencher a vaga da técnica de campo com outro profissional por entender que o seu elo com os atores internos já estava suficientemente forte, e poderia, assim, reduzir sua presença em campo. O efeito dessa medida foi contrário ao esperado. A técnica de campo firmou laços de amizade com muitos ribeirinhos e sua saída do território marcou uma transição de forte diálogo da Rede GTA com os atores locais rumo a certo

desconhecimento das ações do projeto. Com isso, o círculo de informações sobre o PCB se restringiu ao grupo de ribeirinhos mais engajados, e restou uma penumbra sobre os demais.

Esse misto de pequenas mudanças semeou o terreno para analisar os efeitos que podem vir a ocorrer a longo prazo no Bailique, mas que, a curto prazo, não são perceptíveis aos ribeirinhos. Afirmo isso, pois o objetivo do projeto do Protocolo Comunitário do Bailique não é criar um instrumento de emancipação das comunidades, mas de fomentar um modelo de desenvolvimento baseado em estruturas do biomercado, utilizando-se de mecanismos transformadores do arranjo produtivo local. Tais mecanismos envolvem a criação de produtos liofilizados, chamados superalimentos, com base nos produtos da sociobiodiversidade local, que serão comercializados com a cooperativa, criada em 2017, chamada Cooperativa de Produtores Agroextrativistas do Bailique (AmazonBai), com o comprometimento assumido pelos cooperados de destinar 5% (cinco por cento) da venda da lata do açaí, aproximadamente 14 quilos, para o fundo de construção e manutenção da Escola Família.

Fotografia 22- Ribeirinha exhibe substâncias utilizadas na produção dos remédios tradicionais na sede do GT do Conhecimento Tradicional.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Por enquanto, as mudanças são sutis e parecem ter efeito somente perante à vida das comunidades envolvidas no projeto, mas seria um erro retirar o contexto de relações comunais existentes muito antes da chegada da Rede GTA/Oela no território bailiquense. As interações entre os atores locais, as bases de cooperação e conflitos

não deixarão de existir, mas poderão se modificar, ocasionando um efeito negativo em cascata sobre todo o arquipélago. A racionalidade neoliberal que penetra nas relações dos ribeirinhos com o território é a grande ameaça às práticas comunais, pois, pouco a pouco, os atores externos alteram a perspectiva das comunidades sobre a relação com a biodiversidade, visão sobre o território, suas práticas tradicionais de solidariedade, sufocando a agência dos ribeirinhos como soberanos em pensar seu próprio modelo de desenvolvimento, a seu próprio tempo.

A crença dos ribeirinhos no discurso desenvolvimentista da Rede GTA/OELA cria solo fértil para a implantação de medidas disformes no território, com a gradativa mudança das práticas de trabalho cooperativo por novas formas de comercialização da produção local visando o mercado de *commodities*, sob o comando de um ator externo que não compreende a lógica coletiva e individual inerente aos *commoners* (BOLLIER, 2014). O controle exercido pelos coordenadores do projeto evidencia que a participação das comunidades nas ações do Protocolo Comunitário do Bailique e até mesmo na sua construção não qualifica o processo como “de baixo para cima” (*bottom-up*). Na verdade, a qualidade em que os ribeirinhos se encontram é de quase total passividade frente ao projeto, só não o sendo, pois existem dissidentes que compreenderam a apropriação da Rede GTA/OELA sobre o PCB, e o risco de a mesma apropriação levar a mudanças drásticas no seu modo de vida.

As propostas do PCB impulsionam as comunidades a ingressarem na comercialização de produtos da sociobiodiversidade em alta escala, sendo a certificação um gancho para tornar o Bailique um fornecedor de *commodities*. A AmazonBai, com auxílio de colaboradores externos, tem pensado no desenvolvimento de produtos processados que serão beneficiados localmente por meio de laboratório de manipulação e beneficiamento de plantas medicinais e estrutura de liofilização e processamento do açaí e óleos vegetais. À medida que os ribeirinhos ficam distantes dos mercados segmentados, mais se aproximam da mercantilização da natureza, em um processo que dissocia os conhecimentos tradicionais dos bens comuns - do fazer em comum - e substitui por valores monetários.

Os coordenadores do projeto, detêm posição política hierarquicamente superior aos ribeirinhos tanto no território quanto externamente. Por isso, recebem credenciais para articular o recebimento de financiamentos e projetos em nome das comunidades. As relações destes dois grupos demonstram que há forte demarcação de funções, porém essas posições não são claramente perceptíveis a quem possui pouca proximidade com o projeto. O próprio fato de haver poucos questionamentos das decisões dos coordenadores por parte dos ribeirinhos, denota a existência da relação de subordinação e medo de que, ao contraria-los, fosse frustrada a possibilidade de melhoria de vida. Os atores locais que questionaram a ordem das coisas foram se afastando do projeto por não encontrar espaço para o dissenso do discurso oficial e da política.

Fotografia 23 - Na embarcação de linha que realiza o trajeto Macapá-Bailique, pelo Rio Amazonas.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

O dissenso, como dito por Ranciere (2006, p. 368), “é a divisão no núcleo mesmo do mundo sensível que institui a política e sua racionalidade própria”, ou seja, divergir faz parte do ser político em democracia, na qual se rompe as posições de dominação para dar lugar à reciprocidade cívica. No contexto do Bailique, não há ausência de dominação. Pelo contrário, a Rede GTA/OELA, assumem uma posição

colonialista de levar o desenvolvimento ao arquipélago sob os eixos propostos por eles, sem deixar espaço para que a agência dos ribeirinhos assuma o comando do projeto e tenham o direito de acertar e de errar, mas construindo seu próprio modelo de desenvolvimento, ainda que sob um ambiente de dissenso.

Os espaços/eventos observados neste Capítulo poderiam ter um efeito pedagógico aos coordenadores, caso sua postura não bloqueasse quase totalmente as disputas por saídas viáveis, que não fossem pensadas somente pelos atores externos, relegando aos ribeirinhos apenas a execução delas. A necessidade de harmonia entre os agentes, segundo Nader (2010), pode ser uma forma de dominação pacífica exercida por meio de técnicas de uma lenta e gradativa colonização mental, na qual se evita a controvérsia, evitando, também as figuras do ganhador e do perdedor.

Com a análise sobre a metodologia e a estrutura e corpo do Protocolo Comunitário do Bailique, percebe-se, queo documentofoi construído de forma a facilitar a implantação de atividades mercantis e a chegada de projetos de desenvolvimento no território. Talvez isso tenha ocorrido pela racionalidade da Rede GTA/OELA ser voltada ao ambientalismo de mercado, favorecendo relações econômicas em favor dos modos de produção e reprodução locais. Acredita-se que a emancipação e empoderamento das comunidades ocorreria à medida da estruturação do modelo de desenvolvimento proposto pelo projeto e as as instituições externas deixariam os bailiquenses no comando das atividades - o prometido empoderamento. Entretanto, esse momento de separação se arrasta sem que as comunidades tenham gerência sobre os projetos e valores investidos, ao mesmo tempo em que os atores externos assumem cada vez mais controle sobre as instituições locais, sufocando a agência dos ribeirinhos, e não deixando espaço para dissensos.

Então, em meio a esse embate de visões de mundo, o “desenvolvimento local sustentável” proposto pelo projeto do PCB, com suas bases firmadas na agência dos atores externos, produção de *commodities*, se sobrepondo aos projetos de vida dos ribeirinhos e quebra dos núcleos de cooperação tradicionais, ganha força e desmantela as formas de organização social e de resistência locais.

4 CERCAMENTOS GLOBAIS, MERCADOS E MERCANTILIZAÇÃO: ESTRATÉGIAS COMUNAIS DE RESISTÊNCIA NO LUGAR

Os comuns de subsistência confrontam a mentalidade moderna como atrasada e pré-moderna. Mas em muitos aspectos, esse é exatamente o ponto - voltar às normas sociais pré-mercado que antes impunham limites vitais à atividade de mercado. Para os ‘*commoners*’, maximizar o valor de mercado não é o propósito supremo; as necessidades da comunidade e a estabilidade ecológica têm precedência. Os ‘*commoners*’ de subsistência pegam apenas o que precisam enquanto protegem o recurso. Esta é uma conquista singular nos tempos modernos: desenvolver uma ética de suficiência (BOLLIER, 2014, p. 129).⁵²

A ética da suficiência, mencionada por David Bollier na citação acima é encontrada na forma de organização dos *subsistence commons*⁵³ que se estruturam em torno de recursos comuns – território, água, plantas medicinais – para formar estratégias de resistência à lógica desenvolvimentista com base em tradições. O mercado hegemônico não admite comportamentos que questionem a estrutura do mercado enquanto poder máximo e regulador das atividades humanas e esse embate de subjetividades e práticas entre agentes de mercado, juntamente com o Estado, eos comuns gera conflitos de interesses e choques de visão de mundo sobre o uso dos espaços coletivos e das formas de interação entre sociedade e natureza. As práticas comunais, constituídas na singularidade de buscar desenvolver seu próprio modo de vida, contraria o mercado e a sociedade neoliberal.

Os cercamentos jurídicos, físicos e políticos, os quais aglomeram no conceito de cercamentos globais, avançam sobre os povos da floresta, que, por sua vez, são obrigados a buscar novas formas de proteção do território e dos conhecimentos como sobrevivência cultural. Para tanto, a tese de Dardot e Laval (2017) de que os comuns são uma revolução necessária para o Século XXI, encontra base de apoio no momento

⁵² Tradução direta do original: Subsistence commons strike the moderns mind as backward and premodern. But in many respects, that is the very point – to reach back to pre-market social norms that once placed vital limits on market activity. To commoners, maximizing market value is not the supreme purpose; community needs and ecological stability take precedence. Subsistence commoners take only what they need while protecting the resource. This is a singular achievement in modern times: to develop an ethic of sufficiency (BOLLIER, 2014, p. 129)

⁵³ Em tradução direta significa “comuns de subsistência”, nomenclatura utilizada por David Bollier para se referir a grupos étnico-territoriais e suas relações comunais.

de crescimento dos poderes autoritários, conservadores e privatistas em todo o mundo. Nos encontramos em um momento em que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário se curvam ao capital para restringir direitos coletivos e sociais, agindo em estreita relação com ações de apropriação das terras comuns, ao mesmo tempo em que projetos de desenvolvimento se sobrepõem às estratégias locais de 're-existência' no território, sufocando coletividades e as exterminando paulatinamente. Em meio aos cercamentos globais, novos mecanismos de proteção surgem como ferramentas de luta política para a reafirmação da identidade territorial e dos comuns.

Em todo o mundo, surgem diferentes meios de proteção baseados em estratégias locais, dentre eles os protocolos de consulta e consentimento prévios, protocolos de acesso e repartição de benefícios, bem como os planos de vida, figurando como alguns dos caminhos escolhidos por comunidades para se afirmarem diante da negação do que é viver em comunidade.

Fotografia 24- Bibioteca comunitária construída pelos ribeirinhos da Comunidade Arraiol, no Arquipélago do Bailique.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Este capítulo é reservado à problematização dos efeitos do projeto do Protocolo Comunitário no Bailique, que se delinea como um projeto de desenvolvimento de cima para baixo (*top-down*), que se sobrepõe à forma de organização das comunidades

ribeirinhas. Para tanto, levo em consideração a atuação dos coordenadores do projeto, a metodologia empregada e os processos decisórios para traçar conexões - e contrapontos - com o modo de vida que as comunidades levavam antes da chegada do projeto do PCB. Cabe aqui, então, repensar o desenvolvimento a partir das práticas comunais e baseadas no lugar, por meio de estratégias pensadas com as comunidades para formar um autogoverno dos comuns.

Diante dos problemas identificados no modelo de desenvolvimento neoliberal de mercantilização da natureza e, após tecer críticas ao modo como o Protocolo Comunitário do Bailique tem sido implantado, este trabalho desde aqui irá se ater a um caráter mais propositivo. Para tanto, seguindo as ideias defendidas por David Bollier (2016), Jean Pierre Leroy (2016), e de Christian Laval e Pierre Dardot (2016), sobre as práticas anti-capitalistas dos comuns, e de estratégias baseadas no lugar, analisadas por Arturo Escobar (2008), discorro sobre como as lutas territoriais de grupos locais específicos podem ser base de ações contra o poder centralizador e de governo dos sujeitos, próprios do neoliberalismo (DARDOT e LAVAL, 2016). Acredita-se que esta luta pode construir mercados paralelos ou mesmo fortalecer mercados segmentados já existentes no contexto de protocolos comunitários.

4.1 Protocolos comunitários para/por quem? O descompasso entre projetos de desenvolvimento e modo de vida tradicional

Ao direcionar nossas críticas ao sistema mundo que nos impulsiona à mercantilização da vida, cabe a nós igualmente questionarmos os papéis exercidos por projetos de desenvolvimento local e as disputas por poder nos contextos dos territórios tradicionalmente ocupados, a fim de auxiliar no entendimento sobre a forma de operação do mercado em moldar e criar novas relações com a natureza. Para isso, a experiência do Protocolo Comunitário do Bailique se mostra útil para entendermos detalhadamente as limitações dos protocolos comunitários, sobretudo, ao nos ater às relações entre os diferentes grupos envolvidos na sua construção/efetivação.

Como dito anteriormente, o protagonismo dos atores externos deixa claro que há dissonância entre o enunciado pela Rede GTA/OELA, e a realidade do projeto. O fato

de que muitas das decisões são tomadas com pouca ou nenhuma participação dos ribeirinhos é, no mínimo, preocupante. A metodologia do projeto previa que o PCB tinha como objetivo emancipar/empoderar as comunidades na busca pelo seu próprio modelo de desenvolvimento, um direito assegurado pela Convenção 169 da OIT, e pelo Decreto nº 6.040/2007. Hoje, passados cinco anos dos primeiros contatos dos ribeirinhos com a Rede GTA, o cenário de dependência dos atores externos ganhou novos moldes e o autogoverno ainda está longe de ser alcançado.

Fotografia 25-Trecho da viagem ao Arquipélago do Bailique pelo Rio Amazonas.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2015.

Percebe-se que no processo de construção e efetivação do PCB, temas como o acesso e repartição de benefícios, consentimento livre, prévio e informado e proteção do conhecimento tradicional associado foram postos em segundo plano, apesar de terem sido alvo de discussões no início do projeto e terem integrado o texto do protocolo comunitário, se comparados ao desenvolvimento do arranjo produtivo local. Hoje, o foco está quase que totalmente voltado para o eixo de fortalecimento da AmazonBai, para a escola família e o CVT.

As críticas deste trabalho ao trabalho da Rede GTA/OELA decorrem tanto da escolha de prioridades do projeto, quanto sobre como as prioridades são definidas, resvalando sobre seus efeitos nas relações comunais. Dentre as reuniões que participei, percebi que a agência dos atores locais era praticamente anulada pela atuação dos coordenadores do projeto, vistos como protagonistas do processo. As propostas de ações do projeto eram feitas em nome das comunidades, mas sem que elas tivessem gerência sobre alternativas adequadas ao seu plano de vida. Parte disso decorre do excesso de confiança dos ribeirinhos em relação aos membros da Rede GTA/OELA somado à expectativa de melhora das condições de vida, refletindo em como questões importantes são decididas pelos coordenadores do projeto sem que, na maioria das vezes, fossem contestados por não proverem as melhorias prometidas.

Fotografia 26- Retrato do fluxo de água em maré baixa, na Comunidade Aparecida.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Essa constatação pode ser melhor compreendida com o ocorrido no Encontro IX, quando os produtores de açaí certificados com FSC votaram pela criação de uma cooperativa para a comercialização da extração do fruto. Ao todo, são 79 produtores certificados em um universo de centenas de produtores tradicionais não certificados em todo o território. A ideia era que com a cooperativa passariam a negociar o açaí a

preços justos, diretamente com empresas do ramo alimentício e desenvolver produtos próprios para agregar valor ao fruto. Entretanto, a AmazonBai vem enfrentando dificuldades para escoar a produção do açaí certificado. Esperava-se que a certificação pudesse facilitar o acesso ao mercado de alta produtividade e garantir preços justos pela sua mercadoria, entretanto a parceria estabelecida com a Bio+Açaí não prosperou e quando a cooperativa tentou negociar o valor do açaí com outras empresas do ramo, como Sambazon e Fruits, o valor oferecido à AmazonBai foi abaixo do esperado. Agora, os coordenadores do projeto tentam arrecadar fundos para criação da Casa do Açaí, uma instituição que seria responsável por beneficiar e comercializar o fruto⁵⁴, driblando atravessadores locais e empresas, uma vez que o atual financiamento do projeto é voltado exclusivamente para a Escola Família.

A certificação e a criação da AmazonBai foram propostas que não partiram do Bailique. Na verdade, foi o caminho encontrado pelos atores externos para driblar os atravessadores do açaí e aumentar a renda do bailiquense. Por outro lado, o observado é que essa iniciativa pode acarretar em um processo de divisão entre produtores certificados e produtores não certificados, causando prejuízos às formas tradicionais de organização coletiva e à noção de território dos ribeirinhos.

Para Escobar (2008), a concepção de território é um elemento central da construção política que forma o “ser comunidade”, como denominador comum das lutas e práticas culturais. Por isso, que qualquer ameaça ao território é, também, uma ameaça à autonomia e à autodeterminação destes povos. A Rede GTA/OELA, ao buscar alternativas para os problemas econômicos de forma eficaz, não conseguiu compreender as redes de relações entre os ribeirinhos, e criou uma instituição que rompeu com as relações de trabalho cooperativo tradicionalmente praticadas para buscar novas oportunidades de negócios pelos produtores de açaí. O PCB, e projetos subsidiários a ele, seguiram um tempo de discussão, decisão e implantação de uma iniciativa respeitando um tempo próprio, mas que não era o das comunidades. Os ribeirinhos ainda não tiveram a oportunidade de absorver e refletir sobre toda a

⁵⁴Por meio de um sítio eletrônico de financiamento coletivo, os ribeirinhos buscam arrecadar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por meio da campanha que pode ser acessada por meio do endereço <<https://goo.gl/WhJwgg>>.

mudança em curso. Os momentos de reunião entre os ribeirinhos e a Rede GTA/OELA não possibilitaram que a voz dos grupos locais fossem ouvidas, tanto que há relatos de um ator externo ter realizado reunião sem a presença dos coordenadores do projeto e várias inquietações dos ribeirinhos foram surgindo, o que não acontece normalmente.

Por isso é necessário que as iniciativas se baseiem no lugar (*place-based*) e que tenham conexão com o histórico, a cultura e as organizações das comunidades para que os projetos não se desconectem da realidade das comunidades e imponham uma nova forma de vida (ESCOBAR, 2000). A origem da dissonância entre a organização local e as novas ordens das coisas, indica que a atuação da Rede GTA/OELA não pressupõe a necessidade de compreender e assimilar o modo de vida local para, a partir de então, propor soluções aos problemas em conjunto.

As iniciativas em torno do Protocolo Comunitário do Bailique impuseram uma nova ordem para os ribeirinhos. Esta ordem questionou a autoridade de instituições históricas – ainda que a atuação destas instituições possam ser questionadas -, ao tentar se libertar de quaisquer vínculos político-partidários que a Colônia de Pescadores Z-5 e Conselho Comunitário do Bailique possuam. O resultado disso é que a Rede GTA/OELA enfraqueceu a agência das comunidades e as substituiu pelo seu protagonismo como promovedor do desenvolvimento.

Fotografia 27- Ribeirinho confecciona rede de pesca.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Esse processo de substituição ainda não é percebido por todos os ribeirinhos, mas pode ser sentido no discurso dos coordenadores do projeto, que afirmam não mais possuir parcerias com Colônia de Pescadores Z-5 e CCB.

Com a supressão das instituições locais, a Rede GTA/OELA fomentou a criação da Associação das Comunidades Tradicionais do Bailique, da cooperativa AmazonBai e a Associação da Escola Família Agroextrativista do Bailique (AEFAB). As instituições, com exceção da AEFAB, possuem um grave problema: elas não servem às comunidades, pois foram criadas pelo e para o protocolo comunitário.

Durante a pesquisa de campo, percebi que havia certa confusão nos ribeirinhos acerca da função que a Associação das Comunidades Tradicionais do Bailique desempenharia. Parte considerável das pessoas imagina que a associação deve trabalhar com demandas de todas as comunidades, como o CCB faz, enquanto que, na verdade, a função da ACTB é trabalhar pela execução dos projetos do protocolo comunitário e, enquanto a Oela estiver coordenando o projeto, a ACTB terá a mera função de validar as decisões externas.

Os poucos ribeirinhos contrários à criação da ACTB entendem que já haviam instituições locais que representassem suficientemente seus interesses e que poderiam coordenar as ações e receber recursos provenientes do projeto⁵⁵. Esse tipo de problema demonstra a) a falta de integração com as comunidades, no momento das decisões e b) a necessidade de manter o controle sobre o projeto.

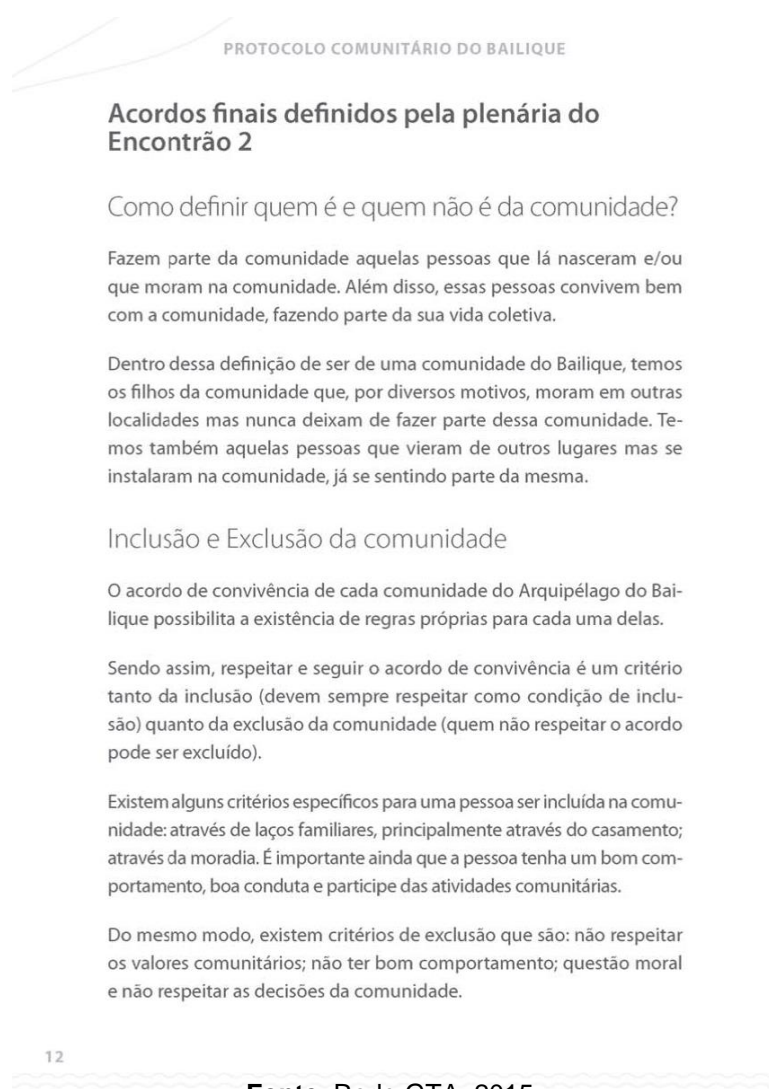
Os integrantes do CCB e Colônia de Pescadores Z-5 tentaram se apropriar da então recém criada ACTB, mas logo a Rede GTA se movimentou para deixar alguém de sua confiança no comando da instituição que seria responsável por receber bens e responsabilidades do projeto.

Já para as eleições dos dirigentes da AmazonBai, o processo não foi diferente. Durante o Encontro IX houve deliberação pela criação da cooperativa dos produtores de açaí certificados, oportunidade em que foram eleitas três pessoas para uma

⁵⁵Cada comunidade possui uma associação própria que assume a responsabilidade pelas manifestações culturais, manutenção dos espaços coletivos, torneios esportivos e outros interesses locais. A Colônia de Pescadores Z-5 e o Conselho Comunitário do Bailique possuem responsabilidades em todo o território bailiquense, a primeira cuidando dos interesses dos pescadores e o CCB buscando melhorias junto aos atores políticos fora do arquipélago.

comissão que iria à Macapá para as tratativas legais. Dentre as pessoas eleitas, estava um dos coordenadores do projeto. Posteriormente, com a criação da cooperativa, o coordenador do projeto, que já havia integrado a comissão, foi escolhido pelos cooperados para a presidência da AmazonBai.

Figura 1- Trecho do Protocolo Comunitário do Bailique no que tange ao pertencimento às comunidades. O presidente da Amazonbai não reside no Bailique, mas em outro estado.



A sua posição de presidente da cooperativa destaca dois fatores: o primeiro, que este ator, que é dirigente da OELA e foi presidente da Rede GTA durante parte do projeto no Bailique, possui presença forte em todo o território. Em segundo lugar, a sua

candidatura poderia ter sido questionada por não ser morador do Bailique e não ser produtor de açaí. Ocorre que, não por acaso, ele havia adquirido uma área no arquipélago para construir um Centro de Referência na comunidade do Papagaio e, com isso, este ator externo passou a se considerar “comunitário”, além de ter certificado o sua área de açaizal. Esta decisão foi questionada por pessoas ligadas ao projeto⁵⁶, entre ribeirinhos e atores externos, e dentre os ribeirinhos não participantes do projeto foi visto como uma manobra manipuladora e oportunista.

As decisões da Rede GTA/OELA revelam que o Protocolo Comunitário do Bailique não foi pensado como um instrumento a ser usado e apropriado pelas comunidades. A cada nova fase de execução do projeto, os ribeirinhos possuem menos controle sobre o processo de efetivação das ações do protocolo comunitário e das decisões que afetam diretamente a sua vida. O protocolo parece ter um fim em si mesmo. Portanto, cabe perguntar: a quem servem os protocolos comunitários?

É necessário ressaltar que cada protocolo comunitário é construído para uma realidade específica, com objetivos e níveis diferentes de agenciadas comunidades, somada à influência dos atores externos, esses processos resultam em documentos totalmente distintos das suas bases legais e de outras experiências com protocolos comunitários pelo mundo. De toda forma, existem dois aspectos básicos para analisar as relações de poder em torno dos processos de construção e efetivação dos protocolos comunitário, que ora pode ser visto como um mero documento e ora como um instrumento de resistência comunal, a depender de seu uso, servindo para nortear a análise sobre seus efeitos nas relações comunais. O primeiro passo é analisar os atores envolvidos no processo de construção dos protocolos comunitários, pois à medida que os processos de construção de protocolos comunitários são, em grande parte, provocados por atores externos, ou, quando não o são, existem intervenções em momentos de trabalho coletivo ou negociações para sua implementação.

Em todo caso, dificilmente um protocolo comunitário não irá sofrer influências externas, pois não é o tipo de ferramenta que faça parte do cotidiano de qualquer

⁵⁶ Não só a compra de uma área no Bailique gerou desconforto, mas principalmente por esta pessoa ter sido sugerido passaria a criar gado Bovino e Bubalino no Centro de Referência para buscar uma forma de criação pecuária sustentável quando aliada ao extrativismo. Essa alternativa foi duramente criticada e abandonada.

comunidade. Ele emana de práticas de ONGs, governos e regramentos internacionais com objetivos muito específicos, como já tratado. As comunidades não buscam construir protocolos comunitários para regular as práticas sociais e culturais já existentes. As regras locais são baseadas nos costumes e transmitidas através da oralidade, enquanto que os protocolos comunitários têm como finalidade regular as relações com o mundo externo para a defesa de direitos territoriais, das práticas comunitárias e dos conhecimentos tradicionais.

O segundo passo diz respeito a observar cuidadosamente a metodologia empregada para a construção e efetivação do protocolo comunitário. A metodologia pode indicar o tipo de relação e o diálogo entre os atores envolvidos, influenciando positiva ou negativamente na autonomia das comunidades. Nesta relação, é importante notar a agência dos povos e comunidades tradicionais diante do protocolo comunitário, fazendo desse - ou não - um mecanismo para transmitir sua visão de mundo e suas necessidades em meio às lutas locais, a fim de que os mesmos protocolos se tornem instrumentos eficazes na defesa dos comuns. Sem isso, os protocolos não passarão de promessas, princípios e ações que já nascem mortas.

O desejo da Rede GTA/OELA em formatar um modelo de desenvolvimento ideal para o Bailique ofuscou a agência dos atores locais e as práticas comunitárias de resistência às opressões sociais e econômicas desde o protagonismo comunitário, algo típico de projetos neoliberais de desenvolvimento e com viés colonialista. Escobar (2008, p. 64), analisando as lutas dos povos indígenas e quilombolas da costa do Pacífico colombiano contra projetos capitalistas apoiados pelo Estado, percebeu que:

Do ponto de vista dos movimentos sociais locais, todos os atores externos - incluindo guerrilheiros, paramilitares, capitalistas e o Estado - compartilham o mesmo projeto, ou seja, o controle dos povos, territórios e recursos; os ativistas são muito claros que este projeto não coincide com os interesses e a realidade das comunidades negras e indígenas. Este projeto é um processo planejado relacionado à experiência histórica do racismo e da colonialidade. Em casos como o do Pacífico, ativistas enfatizam o fortalecimento da capacidade das pessoas de resistir aos traumas da modernidade capitalista (da pobreza à guerra), construindo as lutas das pessoas pela defesa do lugar e da cultura e promovendo a autonomia das pessoas sobre seus territórios. A segurança alimentar e os direitos culturais e territoriais são centrais para este objetivo.⁵⁷

⁵⁷ Tradução livre do original: "From the perspective of the local social movements, all of the external actors – including guerrillas, paramilitaries, capitalists, and the state – share the same project, namely, the

A agência dos ribeirinhos é sufocada pelo tempo de execução do projeto e pela visão dos coordenadores em moldar o Bailique para ser um modelo de desenvolvimento sustentável comunitário. Enquanto isso, o modo de vida das comunidades apenas serviu de inspiração para a criação do protocolo, mas sem a pretensão de alcançar uma dimensão de proximidade suficiente para transmitir as formas de organização das comunidades em torno dos recursos comuns e os seus planos de vida para o documento. Por outro lado, o PCB se mostra suficientemente útil para angariar recursos para o projeto junto a instituições que seguem a mesma racionalidade neoliberal sobre a natureza. A ideia de implementação de uma economia local e sustentável em um território amazônico atrai o interesse das entidades financiadoras, que já destinaram quantias consideráveis ao Bailique.

É impossível concluir exatamente quais serão os efeitos do projeto sobre os comuns. Ainda assim é possível perceber que as práticas comunais dos bailiquenses de cooperação e de interação com a natureza estão sendo gradativamente substituídas por práticas neoliberais de competitividade e por relações mercantis, nas quais esse processo pode destruir formas seculares de organização social. Na visão de Vecchione Gonçalves (2016, p. 267), esse tipo atuação se repete e

facilita a entrada da linguagem do capital social das comunidades, onde o emprego do tempo, a forma de fazer e as relações sociais são aspectos que deverão entrar no cálculo das decisões políticas e econômicas a serem tomadas pelo indivíduo, que passa a se comportar como uma empresa.

Por isso, entendo que o Protocolo Comunitário do Bailique não deve ser visto como um documento/instrumento com força própria para romper as relações comunais, mas os sujeitos envolvidos nesse processo são a chave para entender como as relações de poder assimétricas levam à marginalização da cultura local, quando em contato com as novas relações mercantis impostas por atores externos, derivadas de

control of peoples, territories, and resources; activists are very clear that this project does not coincide with the interests and reality of the black and indigenous communities. This project is a planned process related to the historical experience of racism and coloniality. In cases such as the Pacific, activists emphasize strengthening people's capacity to withstand the traumas of capitalist modernity (from poverty to war) in place, building on people's struggles for the defense of place and culture, and fostering on people's autonomy over their territories. Food security and cultural and territorial rights are central to this goal."

uma visão colonial que subjuga as práticas tradicionais e impõe a sua visão de mundo àquela coletividade.

Mario Blaser sustenta que os projetos de vida de povos indígenas são formas de fortalecimento cultural, territorial e de visão de mundo que divergem da noção de desenvolvimento voltada ao mercado e que são constantemente pressionados a aceitar. Há que se mencionar que os projetos de vida nem sempre são documentos escritos⁵⁸, como os protocolos comunitários, mas são planos de luta, baseados na agência dos povos indígenas contra a dominação neoliberal, contrastando com os projetos de desenvolvimento (BLASER, 2004, p. 26-27). Mario Blaser e Arturo Escobar evitam utilizar a palavra “desenvolvimento”, preferindo se referir a planos de vida ou projetos de vida, por possuírem sentidos mais abrangentes que o termo e a prática do desenvolvimento não conseguem abarcar. A agência dos povos em organizar seu plano de vida baseado no lugar (*place-based*) reforça sua visão de mundo enquanto coletividade e oposição à concepção mercantil, privatista e dissociada das relações comunais. Estabelecendo uma linha de comparação entre o Protocolo Comunitário do Bailique com os projetos de vida (*life projects*) ou projetos de vida enquanto formas de organização da vida em comunidade e definição das estratégias de luta e resistência dos povos indígenas.

As ações em torno dos projetos de desenvolvimento dissociados do lugar favorecem ou mesmo se caracterizam como limitações a agência das comunidades na manutenção de seu modo de vida comunal, uma vez que são impostas de cima para baixo, dificultando as resistências baseadas no lugar, o que chamamos de cercamentos.

Percebo que, no Bailique, os cercamentos possuem duas dimensões. A física, operada por pequenos e grandes proprietários de terras no movimento de privatizar as áreas de uso comum e acesso a recursos naturais; e a política, por se encontrarem em um projeto manipulador dos processos decisórios, que centraliza o poder de decisão em pessoas de fora do território e submete a racionalidade neoliberal do modelo de desenvolvimento em implantação. Com isso, são percebidas mudanças das práticas

⁵⁸ Embora existem alguns documentos escritos, como o construído pelo Povo Yawanawa*

tradicionais de cooperação coletiva pela implantação de um sistema de comercialização que exclui ribeirinhos do uso e atividades tradicionais, desmantelando a cultura baseada na co-governança e co-produção igualitária – ainda que existam diferentes modos de produção e ocupação da terra, variando entre usos individuais e coletivos (BOLLIER, 2014).

Os protocolos comunitários, em si, não são uma ameaça aos comuns. Cada documento recebe conteúdos diferentes devido às necessidades percebidas em cada projeto de construção de protocolos, como já dito. Por outro lado, estes documentos podem ser apropriados de diferentes formas, sendo transformados tanto em instrumentos de resistência, como em processos de fragilização dos comuns. Por isso, a visão de mundo empregada pelos atores externos pode influenciar diretamente no resultado do projeto. Isso se revela como produto do tipo de relação estabelecida em bases neoliberais. Nesse sentido, Gonçalves resume a preocupação:

Assim, a observação do avanço do autogoverno em seu modelo empreendedor sobre as comunidades, em oposição a um modelo de autogoverno baseado na resistência das relações comuns e da comunização do poder, é um passo importante para lutar e sublinhar as novas razões do mundo, resistentes e permanentes, já em curso na região amazônica e em outras regiões, é um esforço coletivo e intelectual ao qual deveríamos nos debruçar (GONÇALVES, 2016, p. 268).

Da mesma forma como Dardot e Laval (2016) demonstram como o neoliberalismo impacta social e individualmente para transformar nossas subjetividades, percebo que os atores externos possuem a capacidade de influenciar as comunidades para assumirem posturas mercantis sobre a biodiversidade, como observado no Bailique, onde os coordenadores do projeto inserem, gradativamente, conceitos e ideias voltadas ao mercado de commodities, até que a concepção seja naturalmente aceita por todos.

O caminho para que projetos de construção de protocolo comunitário respeitem as subjetividades coletivas deve ser pela adequação da atuação dos atores externos às cosmovisões de comunidades, de forma que se adequem a seus modos de e planos de vida e descubram formas de proteção das relações comunais em conjunto. Para isso, a agência das comunidades no enfrentamento aos modelos de apropriação e dominação

capitalistas – os cercamentos, nas suas dimensões física, jurídica e política – é a chave para a formação das estratégias territoriais de resistências que tenham por base os projetos de vida comunitários (ESCOBAR, 2008). O protocolo comunitário não pode ser cego ao plano de vida conduzido no território. O protocolo deve ser simples agrupador de estratégias territoriais e cooperação dos grupos que o constroem, traduzindo da oralidade para a escrita o seu modo de vida. Por isso, inserir questões estranhas ao modo de vida local pode comprometer a fidelidade desse instrumento frente às práticas comunais e sua efetividade frente aos problemas que deseja combater.

Isso não quer dizer que não possam ser debatidos temas estranhos ao cotidiano das comunidades, como o acesso e repartição de benefícios ou o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) - o último, um ponto cada vez mais absorvido pelas comunidades em suas lutas cotidianas -, direitos legalmente garantidos, que são apropriados nas práticas de defesa dos territórios. Outros temas ainda não compreendidos pelas comunidades, quando incorporados no protocolo sem a participação das mesmas comunidades, acabam se tornando um risco para os mesmos direitos que pretendem defender. A inovação deve ser sempre adequada às necessidades e desejos das comunidades para que os diálogos em torno do tema possam ser assimilados corretamente. Por exemplo, no Bailique foi discutido e trabalhada a CLPI, mas, ainda assim, os próprios coordenadores do projeto violam esse direito nos processos decisórios, o que me leva concluir que os ribeirinhos não conseguiram compreender as ameaças ao autogoverno, quando sua autonomia em decidir sobre seu plano de vida é substituída pela agência de atores externos.

O enfraquecimento dos atores locais no protocolo comunitário também pode ter sido causado pela substituição das instituições preexistentes por novas instituições criadas aos moldes exclusivos do projeto. As instituições ribeirinhas – Conselho Comunitário do Bailique e Colônia de Pescadores Z-5 – foram responsáveis por convidar a Rede GTA para atuar no projeto e participaram ativamente do desenvolvimento das primeiras atividades. Contudo, quando a ONG sentiu que o processo poderia ser cooptado para fins político-partidários, procurou se desvencilhar das organizações locais, não obstante terem afirmado a necessidade de criação de

uma organização com personalidade jurídica para receber benefícios e bens provenientes do projeto.

A situação da Rede GTA era delicada, dado o histórico questionável das proximidades partidárias existentes com as organizações bailiquenses, mas, ainda assim, elas fazem parte das estratégias de organização coletiva traçadas pelos ribeirinhos para angariar recursos e melhorias para o território. Foi através do CCB, que o Bailique ganhou notoriedade junto ao governo municipal e passou a receber importantes políticas públicas de infraestrutura, educação e saúde. Como dito no Capítulo II, o CCB possui formação paritária entre todas as comunidades e essa organização contribui (ou contribuía) para que todo o território tivesse suas demandas ouvidas e debatidas em conjunto nas reuniões.

Mas, com o declínio da força do CCB por questões políticas no cenário estadual e pela atuação da Rede GTA/OELA, o cenário foi alterado. Somente 36 das 51 comunidades estão incluídas nas ações do PCB – sem contar que algumas estão paulatinamente deixando o projeto. Além disso, nos últimos meses a coordenação do projeto tem focado a atenção somente nos 95 produtores de açaí certificados integrantes da AmazonBai, no CVT e na Escola Família, enquanto que todo o restante das comunidades não participantes dessas ações está com atividades e demandas paralisadas.

Forma-se uma linha de exclusão sobre algumas comunidades no processo, mudando o sistema de governança e a conexão cultural com o lugar, baseado na subsistência para um processo de produção voltado ao mercado de *commodities*, revelando uma estratégia de cercamento do modo de vida e do conhecimento tradicional (BOLLIER, 2014). Este aspecto será melhor trabalhado na próxima sessão.

Portanto, é necessário que, em qualquer ação junto a comunidades tradicionais, as instituições locais sejam incluídas, sob o risco de romper com as estratégias de resistência territoriais historicamente construídas contra os cercamentos promovidos pelo capital e pela cultura dominante. De qualquer forma, o projeto do PCB, que enunciava empoderar as comunidades bailiquenses por meio da defesa de seus direitos e com uma proposta de desenvolvimento sustentável, demonstrou ser um projeto de desenvolvimento no qual há pouco espaço para as racionalidades diferentes

da proposta pela Rede GTA e OELA, favoráveis às transformações via mercado no Bailique.

A verdade é que o Protocolo Comunitário do Bailique não emerge das práticas territoriais de organização, cooperação, resistência e dos projetos de vida locais. O projeto todo submete o Bailique a um regime neoliberalizante da natureza, no qual as práticas comunais são substituídas por lógicas de mercado e a autonomia dos ribeirinhos é substituída pela regência de entidades externas em uma difícil pactuação de forças, resultante das desiguais relações de poder entre os envolvidos.

Fotografia 28- Redes em embarcação de linha responsável pelo trajeto Macapá-Bailique.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

Estas relações desiguais refletem preponderantemente o ritmo e as prioridades dos trabalhos dos agentes externos. Esses não respeitam o tempo das comunidades, impondo o tempo da necessidade de finalizar o projeto para entrar com os produtos da sociobiodiversidade no mercado; este tempo é o tempo do mercado, dos financiadores, dos coordenadores.

Não há espaço para a produção e reprodução do conhecimento local e para o debate sobre alternativas às propostas neste tempo. As soluções já vêm prontas e

acabadas. O protocolo, neste caso, serve para referendar e, portanto, continuar o processo de mercantilização.

4.2 Comuns e as novas ferramentas de combate ao cercamento global

As alternativas à lógica desenvolvimentista global devem vir a partir de formas de organização já praticadas por *commoners*, dada a sua capacidade de estabelecer novas racionalidades de uso e gestão compartilhado de recursos comuns. Bollier (2014), por exemplo, acredita na possibilidade de utilizar o mercado como meio de luta contra-hegemônica. Para tanto, defende que os mercados e o capitalismo não são faces da mesma moeda; pelo contrário, ainda que haja dificuldade em conciliar o mercado e as práticas sociais, o autor defende que existem possibilidades de fomentar mercados locais, justos e responsáveis, baseados em economias solidárias. Povos e comunidades tradicionais podem fortalecer suas formas de organização social com auxílio da comercialização da sua produção em mercados segmentados, em feiras locais e à preços justos, fazendo face ao mercado de *commodities*, reforçando as identidades e territorialidades tradicionais. Neste sentido, mercado seria diferente de mercantilização.

No Bailique, os coordenadores do projeto interpretaram incorretamente a organização das comunidades no território. A AmazonBai poderia ter sido uma instituição com a capacidade de agrupar e fortalecer os laços de cooperação já existentes, bem como dirimir os conflitos internos, mas há grandes chances de ter o efeito oposto. É possível que a Rede GTA/OELA tenha identificado cada comunidade como um grupo distinto da organização territorial, como grupos que pudessem ser reorganizados conforme as necessidades do projeto e, talvez, por isso ignorou a formação histórica das comunidades com seus laços de proximidade e parentescos. Ao fazer isso, esqueceram que as comunidades não são organismos autônomos em si, sendo na verdade autônomas porque se entrelaçam com o território e com as outras comunidades como estratégias de sobrevivência física e cultural (ESCOBAR, 2008).

O modo de agir do projeto se revela como uma das formas de cercamento aos quais os comuns estão sujeitos. Um cercamento não é só físico ou jurídico, mas político. Ele se dá a partir da imposição de outros modos de vida e de mudança da

identidade cultural do bailiquense, que é afetada por uma racionalidade organizacional e de relação com os bens comuns de modo a desestruturar as práticas de resistência das instituições locais para substituir por novas regras e objetivos para alcançar o desenvolvimento modernizante (ESCOBAR, 2008).

Os comuns são a resistência à lógica concorrencial, proprietária e empresarial do capitalismo neoliberal. Essa resistência se mostra capaz de demonstrar na prática a sua natureza questionadora da riqueza, do valor, da propriedade privada e em prol da cooperação e o uso adequado dos bens comuns.

A compreensão da governança neoliberal na ampliação das dimensões da propriedade e da mercantilização, inclusive com grande auxílio dos governos, faz parte das estratégias comunais para enfrentar a nova era de cercamentos (DARDOT e LAVAL, 2017). Por isso, em defesa do comum e desua capacidade de oposição ao *status quo*, Dardot e Laval (2016), entendem que

O governo dos homens pode alinhar-se a outros horizontes, além daqueles da maximização do desempenho, da produção ilimitada, do controle generalizado. Ele pode sustentar-se num governo de si mesmo que leva a outras relações com os outros, além daquelas da concorrência entre “atores autoempreendedores”. As práticas de “comunização” do saber, de assistência mútua, de trabalho cooperativo podem indicar os traços de outra razão do mundo. Não saberíamos designar melhor esta razão alternativa senão pela razão do comum (op.cit, 2016, p.402).

A razão do comum deve reorientar as lutas contra os cercamentos globais e a mercantilização das formas de vida. Essa razão se funda em princípios básicos e já postos em prática por grupos de *commoners*, como o povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, comuns de espaços cívicos e sociais, comuns no meio empresarial, comuns digitais, dentre outros (BOLLIER, 2014) para buscar uma “racionalização plural e resistente” para olhar “outros mundos em curso e defendê-los como quem defende a vida” (GONÇALVES, 2016) e toda a solidariedade e cooperação em torno das relações comunais.

Os comuns, assim como as trajetórias de vida no Bailique, não são coisas, mas dinâmicas sociais, regras e práticas de produção e uso, e relações comuns, sendo, portanto, a própria forma de resistência à colonização e à captura burocrática neoliberal justamente devido à maleabilidade com que as práticas comunais se

coadunam com lutas de diversos tipos, respeitando a diversidade daqueles que o praticam (DARDOT; LAVAL, 2017).

Trabalhar as práticas locais significa dar ênfase na gestão coletiva e democrática de recursos que criam riquezas, saberes e experiências de valor notável para o Estado e para a sociedade. Por isso, é importante formar bases de interação entre os comuns e o Estado, de forma que as práticas coletivas possam servir de espelho para a formação de novos sujeitos e, conseqüentemente, condutas de governo e sobre o governar (governamentalidades) baseadas nas práticas comunais.

Na prática, essas formas de governar as pessoas e os espaços se contrapõem aos cercamentos globais, baseando-se em relações de solidariedade e gestão democrática dos bens comuns sem o caráter privatista imposto pelo capitalismo.

Não se trata de destituir os contextos sociais aos quais os comuns estão inseridos, mas de tornar exequíveis, em nível macro, ações governamentais inspiradas nos comuns. Da mesma forma, não se trata de regulamentar esses grupos de atores diferenciados, mas de reconhecer a capacidade e eficiência de sua auto-organização. (BOLLIER, 2014). Como formas alternativas para forçar os Governos a assumirem posturas menos empresariais e mais comunais.

Fotografia 29- Embarcação no trajeto Macapá-Bailique.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2017.

Bollier (2014, p. 162) acredita que o Estado “poderia e deveria fazer mais para reconhecer a autoridade dos comuns como veículos para servir ao interesse público”⁵⁹, cabendo a si o papel de reconhecer as práticas comunais como legítimas. Encontrar uma balança entre o “reconhecer” e o “regulamentar” pode ser difícil, sobretudo em um ambiente em que o setor privado se apropria do público como atualmente no Brasil. De toda forma, o reconhecimento deve ser um ajuste fino, e, por isso Bollier (2014, p. 162) defende que é importante que o Estado “não se envolva tanto em supervisionar os comuns para não sobrecarregar o desejo dos ‘commoners’ em manejar bens por eles mesmos, o que é o ponto principal”⁶⁰.

Os cercamentos globais estão pulverizados em regulamentações estatais que correspondem às pressões das agências multilaterais para pôr em prática medidas que beneficiam os atores do capital econômico e financeiro, concedendo vantagens, facilidades para explorar livremente a natureza. Com isso, surgem regulamentações como a Lei de Acesso à Biodiversidade e o Código Florestal que cercam os bens comuns ao os inserir em mercados de bens transacionáveis (PACKER, 2015), tendo como resultado a dissociação dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade do contexto socio cultural – e comunal – de sua produção. Essas políticas de privatização dos espaços comuns e dos conhecimentos tradicionais refletem em processos de dissociação da terra e dos bens comuns das relações locais, se contrapondo ao modo de organização coletivo do qual se originam.

Os processos de privatização dos comuns modernos nos remontam ao início dos cercamentos das terras e recursos comunais no Século XIX, a luta contra os cercamentos deve tomar por base a luta contra o capitalismo, na sua forma neoliberal, e contra a propriedade privada. Atualmente, os mercados passam a vender direitos de acesso, como defendido por Dardot e Laval:

Essa evolução para a chamada “economia de serviço” (service economy) ou, mais recentemente, “economia da funcionalidade”, dá ensejo a atitudes bastante

⁵⁹ Tradução direta do original: “could and should do more to recognize the authority of commons as vehicles for serving the public interest”.

⁶⁰ Tradução direta do original: “not become too involved in overseeing the commons lest it overwhelm the will of commoners to manage things themselves, which is the very point”.

diferentes. Por um lado, essa tendência é estimulada por certos partidários do “desenvolvimento sustentável” e da “economia verde”, que a consideram um meio – senão o meio – de enfrentar os problemas climáticos e a crise energética. As empresas proprietárias do bem seriam responsáveis pela durabilidade desse bem durante todo o seu ciclo de vida – portanto já não teriam interesse em programar sua obsolescência -, e pela gestão e possível reciclagem do lixo. O consumidor sairia ganhando, pois, ao trocar a compra pela locação, teria a vantagem da manutenção de um bom serviço de pós-venda (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 498- 499).

Dardot e Laval (2017) defendem que essa nova economia cria uma nova dimensão de cercamento que ultrapassa o espaço – enquanto limites territoriais – e passa a concentrar propriedade sobre o tempo, que se torna possível a partir da era da informação, quando a experiência humana se torna uma mercadoria para os crescentes oligopólios. As ameaças aos comuns, aqui concebidas nas suas três frentes, a jurídica, política e física, podem estar prestes a aumentar em complexidade e estratégias, o que torna urgente que as resistências sejam plurais e baseadas no lugar, ao mesmo tempo em que precisam se multiplicar e inovar em experiências de autogoverno, nos tempos destas mesmas experiências.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com toda a análise realizada neste trabalho, é necessário ressaltar uma questão importante. Apesar das críticas tecidas sobre o processo de construção do Protocolo Comunitário do Bailique e as ramificações do projeto, não estou a negar o direito das comunidades ribeirinhas em se alinhar à políticas de desenvolvimento neoliberais. Pelo contrário, mesmo porque esse tipo de posicionamento contrariaria a defesa da autonomia e autogoverno dos povos. O objetivo da análise se conecta ao modo como o desenvolvimento proposto ao Bailique pode afetar as relações pré-existentes ao projeto e, sobretudo, em como o envolvimento dos atores externos contrariou o discurso inicial de empoderamento.

A verdade é que os ribeirinhos do Bailique possuem direito ao modelo de desenvolvimento proposto (e empregado) pela Rede GTA/OELA. Entretanto, o problema reside na forma como o projeto do PCB é implantado. A posição de liderança local foi ocupada por quem não foi capaz de compreender as dinâmicas locais e que confundiu a confiança depositada em si, enquanto parceiro das comunidades, com legitimidade para agir em nome delas. Então, reafirmo a posição defendida neste trabalho, como indicado nas hipóteses, de que os protocolos comunitários podem ter efeitos diversos a depender dos atores envolvidos, da metodologia empregada na sua construção e, sobretudo, de como o documento pode se tornar um instrumento de fortalecimento das bases comunais. De forma contrária, o documento também pode levar ao enfraquecimento da autonomia das comunidades em favor do mercado, caso o processo de construção seja alheio aos processos de mercantilização da natureza.

As investigações iniciais tinham como foco os efeitos do PCB sobre o saber tradicional a partir das relações de acesso e repartição de benefícios que poderiam surgir com o protocolo, mas com o tempo, percebi que haviam mudanças estruturais em curso. Não somente novas relações econômicas estavam surgindo, como também a própria percepção sobre as práticas cotidianas estavam sendo afetadas, com isso, por exemplo, a semente deixa de ser uma partícula de vida para ser mercadoria; a presença de crianças nos açazais passa a ser questionada por uma instituição externa e a transmissão do saber ribeirinho é interrompido. Neste processo, os níveis de

produtividade do açazal se tornam mais importantes do que a defesa do bem-estar coletivo e manutenção das práticas tradicionais.

De forma geral, ainda não é possível afirmar, categoricamente, se haverá completa alteração do regime do comum para a mercantilização da natureza, mesmo porque as estratégias de resistência dos comuns podem se revelar para enfrentar os cercamentos políticos, aos quais as comunidades estão ficando sujeitas. A resiliência dos comuns é que pode favorecer um ambiente de luta contra as limitações da agência das comunidades em definir as prioridades do seu plano de vida baseadas nas necessidades locais.

A partir do raciocínio aqui desenvolvido, no entanto, é possível afirmar que o Bailique está sendo cercado por uma racionalidade mercantil sobre a natureza por um projeto não de emancipação social, mas de desenvolvimento. Os atores externos substituem a política do lugar, dando ênfase a potencialidade do mercado externo, e submetendo todo o território a um regime de cercamento no qual, ainda, enfrenta pouca resistência por parte dos ribeirinhos. Essas pessoas conseguem reverberar em sua comunidade alguns de seus argumentos, mas ainda não possui grande efeito. Mas são, justamente, as vozes resistentes que possuem a legitimidade para adotar práticas baseadas no lugar, em defesa da visão cultural, econômica e ecológica para lutar contra a colonização como globalização (ESCOBAR, 2008), de modo que a cultura da harmonia (NADER, 2010) se mostre tão sufocante que seja necessário enfrentar o modelo de desenvolvimento e de sociedade que se impõe ao Bailique.

Arrisco afirmar que o processo de construção do Protocolo Comunitário do Bailique não foi capaz de absorver o que, por essência, constitui o cerne social, como dito por Ranciere (1996), pois o próprio dissenso ou litígio estiveram ausentes em praticamente todos os momentos de encontros coletivos. Ficou claro, a partir da observação e participação no projeto, que as posições dos atores envolvidos (comunidades e coordenadores e convidados) não favorecia um ambiente em que as comunidades se posicionassem e assumissem o controle das discussões. Os coordenadores se posicionavam como propositores de propostas, enquanto que às

comunidades restava a escolha viciada de aceitar, pois não possuíam condições de contestar⁶¹.

Compreendendo, portanto, o PCB como projeto de desenvolvimento, o alçamos a um patamar de controle e mudança territorial profundos, que finca raízes nas formas de organização das comunidades. Arturo Escobar (2008, p. 71) defende que o “Estado, capital e desenvolvimento estratificam e hierarquizam e transformam a natureza do trabalho, a função da terra e o papel do dinheiro”⁶², gerando novas formas de violência por modificar, também, as identidades coletivas.

Como demonstrado no Capítulo III, as disputas de poder são assimétricas e contrapõem duas racionalidades distintas, o comum e o neoliberalismo, muito embora essa disputa não se de de forma tão dicotomia como parecer ser. O embate permeia as relações de forma muito sutil e é melhor compreendido se observarmos as práticas cotidianas de cada grupo, algo não notado pela maioria dos atores que se envolveram em algum momento no projeto, por isso que o PCB não desperta a desconfiança de terceiros.

Apesar dos problemas no projeto, é preciso reconhecer seus méritos, tal como a busca por melhorias na educação do Bailique, iniciativa que tem beneficiado jovens que desejam continuar estudando, mas que não se sentem à vontade em sair de sua comunidade, como foi possível constatar, por meio de entrevistas com jovens ribeirinhos. Para eles, sair do Bailique é muito sacrificante e parte deles não se acostuma com o ritmo de vida do meio urbano. Uma das entrevistadas relatou que foi diagnosticada em quadro inicial de depressão quando passou a morar em Macapá para complementar os estudos que não eram ofertados no Bailique. Nesse contexto, o projeto do CVT, aliado às Escolas Famílias, contribuem para preencher a lacuna deixada pelo Estado. Com base na pedagogia da alternância, fornecem educação de qualidade para que os jovens de ensino médio tenham um curso técnico com possibilidade de emprego no próprio território. Existe, é claro, o viés da substituição da

⁶¹ Durante as pesquisas eram frequentes as confissões de que nem todos entendiam as propostas e falas dos coordenadores e convidados, como descrito no Capítulo II.

⁶² Tradução direta do original: “*State, capital, and development stratify and hierarchize and transform the nature of labor, the function of land, and the role of money.*”

iniciativa pública pela privada, mas sendo a Escola Família gerida e mantida pelos próprios ribeirinhos, a proposta pode ser encarada como um avanço positivo.

No que tange às fragilidades na proteção do conhecimento tradicional e das violações ao consentimento livre, prévio e informado percebidas no Bailique, percebo a necessidade de realizar oficinas e rodas de conversa temáticas para preencher essas lacunas que facilitam as violações de direitos, como forma de retorno às comunidades pela disposição em colaborar com a pesquisa e todo o suporte pessoal e profissional prestado.

Como citado no trabalho, existem outras experiências com protocolos comunitários com resultados interessantes, dentre elas, a das Raizeiras do Cerrado. Mulheres de diversas comunidades do Cerrado, as raizeiras, se uniram para criar uma experiência exitosa de um documento capaz de proteger seus conhecimentos da exploração mercantil. Essas mulheres estabeleceram parâmetros para quando gostariam de dialogar ou não com mercados externos aqueles externos a sua própria criação. Fizeram isso de maneira a marcar o respeito ao seu modo de produção e compartilhamento de bens comuns em oposição à apropriação de seus conhecimentos de confecção de remédios e banhos. Da mesma forma, ao estabelecer estes parâmetros fizeram de maneira a combater a criminalização sofrida por elas quando praticam suas formas coletivas de conservar a biodiversidade.

As raizeiras se organizaram coletivamente para mapear os conhecimentos em torno dos remédios, banhos, plantas medicinais e dos seus territórios com dois objetivos principais: a manutenção e uso coletivo da diversidade do Cerrado – inclusive pelo direito de comercialização local dos seus remédios-, e pela proteção de sua autonomia enquanto produtoras de conhecimentos tradicionais, posicionando-se contrariamente à lógica de meras fornecedoras de conhecimentos, tal qual colocado pelas corporações do ramo de fármacos na pressão pela aprovação da Lei de Acesso e Repartição de Recursos Genéticos (Lei n.º 13.123/2015).

Com base no longo trabalho de discussões e oficinas iniciado em 2008, e concluído em 2013, confeccionaram o Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado para servir como “instrumento político para a conquista de uma legislação que garanta o direito consuetudinário de quem faz o uso tradicional e sustentável da

biodiversidade brasileira para a saúde comunitária” (PACARI, 2014), alinhando as práticas das raizeiras, consideradas marginais à luz da legislação brasileira, à legislação internacional para buscar uma regulamentação da CDB que fosse justa e capaz de proteger seu modo de vida.

As raizeiras criaram um instrumento de luta política capaz de fazer frente à lógica mercantil e da pilhagem dos conhecimentos tradicionais. Lógica esta que propõe contratos abusivos que retiram os conhecimentos do seu meio de criação e reprodução para deter direitos de exclusividade, oferecendo, em troca, taxas mínimas de repartição de benefícios⁶³. Essas mulheres conseguiram estabelecer acordos internos de compartilhamento de conhecimentos para manter viva a sua identidade, ao mesmo tempo em que reforçavam a necessidade de proteger o bioma em que vivem. O protocolo também estabelece as regras para acordos externos que desejam acessar seus conhecimentos. Segundo o protocolo, haverá sempre limitação para a exploração de determinados “segredos internos”.

Com isso, o protocolo comunitário pode se revelar uma potencial ferramenta de valorização dos saberes das raizeiras, ressaltando o quão importante é a conexão entre a produção e reprodução dos conhecimentos e o território tradicionalmente ocupado. Este mesmo instrumento é capaz de estabelecer novos parâmetros de ABS, alçando novos limites de proteção para além do que a Lei nº 13.123/15 faz. Mas, todo o trabalho das raizeiras girou em torno das práticas já estabelecidas por elas, com base no seu direito consuetudinário para, então, propor mudanças na conduta do mercado e do Estado em diálogo com as práticas comunais.

A verdade é que não importa o tipo de documento - se protocolo comunitário, protocolo biocultural, plano de vida. Mais importante é a iniciativa de basear a confecção de um meio de luta baseado no modo de vida em comum, nas suas práticas anti-neoliberais de cooperação para criar um novo paradigma de desenvolvimento, um *commom-based development* (BOLLIER, 2014, p. 158-159). Um novo modelo de desenvolvimento deve ser fundado não apenas no modo de vida de grupos étnicos em

⁶³A Lei 13.123/15, posterior ao protocolo das raizeiras, define, nos arts. 20 e 21, que a repartição de benefícios nos acessos ao conhecimento tradicional, quando na modalidade monetária terão teto de 1% (um por cento), podendo serem reduzidas a 0,1% (um décimo por cento), a pedido do interessado para garantir a competitividade do setor.

seus territórios, mas, sobretudo, no compartilhamento e uso adequado dos recursos comuns e no respeito às práticas coletivas. Nesse novo paradigma, os mercados devem se basear em relações de troca e, não, de concorrência e em um ambiente em que o Estado seja obrigado a tratar os cidadãos como sujeitos de direitos e não consumidores e sujeitos empresariais (DARDOT e LAVAL, 2016).

Com todo o debate sobre os cercamentos globais e as formas de resistência baseadas no lugar e nas relações comunais, é preciso reconhecer os limites deste trabalho e de seu viés propositivo. Por ora, esta pesquisa se limita a apontar direções para um novo governo dos comuns por compreender a urgência de que o mundo precisa conhecer as práticas comunais para se pensar saídas distantes do capitalismo e do colonialismo. Os comuns são sistemas políticos de organização social “que possibilitam a gestão comum [ou seja, a gestão cooperativa de recursos comuns], de acordo com regras de vários níveis estabelecidas pelos próprios ‘apropriadores’” (DARDOT e LAVAL, p. 158, 2017). Por isso a relevância de ampliar o conhecimento sobre as instituições do comum, para que possamos pensar em lógicas outras de resistência e vida com base em práticas já em curso e exitosas.

Reconheço a necessidade de aprofundamento teórico acerca dos novos cercamentos, resultado da ramificação dos mercados neoliberais, que assumem novas formas para além dos cercamentos físicos. Defendo que surgiram duas novas dimensões de violência ao comum: o cercamento jurídico e o cercamento político, conforme apontado durante o texto. Por isso, esta pesquisa deve se manter viva e não finda com a análise do Protocolo Comunitário do Bailique. Para aprofundá-la, pretendo ampliar a discussão sobre as agroestratégias ligadas às violações de direitos territoriais e sobre os conhecimentos tradicionais associados, passando a pesquisar formas de governança comunais e suas estratégias de resistência ao desenvolvimento neoliberal para compreender a disputa de forças presentes nos cercamentos.

Para tanto, pretendo retomar ao Direito para contribuir nas discussões em torno dos cercamentos jurídicos tomados como uma das agroestratégias fortemente organizadas nos Poderes Executivo e Legislativo, mas que, também, conta com o Judiciário ignorando convenções de direitos humanos, política de reforma agrária, direito a consulta prévia e repartição de benefícios.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A.W.B. Conhecimentos tradicionais “Uma nova agenda de temas e problemas. Conflitos entre o poder das normas e a força das mobilizações pelos direitos territoriais in **Cadernos de debates. Nova Cartografia Social: conhecimentos tradicionais na Pan-Amazônia**. Alfredo Wagner Berno de Almeida (Orgs) et al. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia: UEA Edições, 2010.

_____. Amazônia: a dimensão política dos "conhecimentos tradicionais" como fator essencial de transição econômica - pontos resumidos para uma discussão. **Somanlu**, ano 4, n. 1, jan./jun., 2004.

BARRETO, A. e TURA, L.R. Os desafios para pensar “Alternativas”: ensinamentos das oficinas anteriores sobre contextos, potências e limites do cenário de disputa contra a mercantilização da natureza. In **Visões alternativas ao Pagamento por Serviços Ambientais**. Rio de Janeiro: FASE, 2016.

BLASER, M.; HARVEY, A.; McRAE, G. **In the Way of Development: indigenous peoples, life projects and globalization**. New York: Zed Books, 2004.

BOLLIER, D. **Pensar desde los comunes: un breve introducción**. Espanha: Guerrilla Translation, 2016.

BOLLIER, D. **Think like a Commoner: A Short Introduction to the Life of the Commons**. Gabriola Island: New Society Publishers, 2014.

BRASIL. **Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998**. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Brasília, DF, 1998.

_____. **Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, DF, 2004.

_____. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF, 2007.

_____. **Lei 13.123**, de 20 de maio de 2015. Regulamenta o inciso II do § 1o e o § 4o do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3o e 4o do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto no 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF, 2015.

_____. **Lei n.º 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF, 2012.

COMITÊ GESTOR DO PROTOCOLO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE, REDE GTA. **Protocolo Comunitário do Bailique**: conhecer para proteger. Bailique: REDE GTA, 2014.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **Comum**: emsaopspnre a revolução no século XXI. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DIAS, Jaqueline Evangelista; LAUREANO, Lourdes Cardozo (Orgs.). **Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado**: direito consuetudinário de praticar a medicina tradicional. Turmalina: Articulação Pacari, 2014.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 3 ed. São Paulo: UCITEC, 2001.

_____. Repensando e recriando as formas de apropriação comum de espaços e recursos naturais. In: DIEGUES, A.C. e MOREIRA, A.C.C.(Orgs). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo, Nupaub/USP, 2001. p.96-124.

DOURADO, S. B. **Proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais na Pan-Amazônia**: o debate dos debates. 2014. 267 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Pará, Pará, Belém, 2014.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? São Paulo. **Perspectiva**, v. 14, n. 4, p. 129–138, 2000.

ESCOBAR, A. **Territories of Difference**: place, movements, life, redes. Durham: Duke University Press, 2008.

FATHEUER, T. **Nova Economia da Natureza**: uma introdução crítica. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014.

_____.; FUHR, L.; UNMUBIG, B. **Crítica à Economia Verde**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016.

FENNY, D; BERKES, F; MACCAY, B; ACHESON, J. A tragédia dos comuns: vinte anos depois. In: DIEGUES, A.C. e MOREIRA, A.C.C. (Orgs.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo, Nupaub/USP, 2001. p.17-42.

GODELIER, M. 1984. **L'idéal et le matériel**. Paris: Fayard.

GOMES, J.R.P.; RAMOS, R.P.; CHAUBET, M.B.C. **Metodologia para Construção de Protocolos Comunitários**: desenvolvimento local sustentável. Manaus: Oficina Escola de Lutheria da Amazônia/ Grupo de Trabalho Amazônico, 2016.

GONÇALVES, M. Fundos Financeiros: Clima e Ajuda ao Desenvolvimento. In **Visões Managing Borders, Nurturing Life: Existences, Resistances and Political Becoming in the Amazon Forest**. 2014. 318 f. Tese (Doctorate). McMaster University, Hamilton, Ontario. 2014.

HALE, C. R. Activist Research v. Cultural Critique: Indigenous Land Rights and the Contradictions of Politically Engaged Anthropology. **Cultural Anthropology**, 21, n. 1, 2006: 96–120.

HARDIN, G. **The Tragedy of the Commons**. Science 162. 1968.

HARDIN, G. Extensions of “The Tragedy of the Commons”. **Science**, v. 280, n. 5364, p. 682–683, 1998.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 3ª ed. São Paulo: Loyola, 2009.

IMAZON. **Preço de Produtos da Floresta**. Belém: Imazon, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/WEG5h7>> acesso em: 25 de março de 2017.

LANDER, E. L. **The Green Economy: the Wolf in Sheep's clothing**. Transnational Institute, 2011.

LEROY, J.P. **Mercado ou Bens Comuns? O papel dos povos indígenas, comunidades tradicionais e setores do campesinato diante da crise ambiental**. Rio de Janeiro: FASE, 2016.

MCKEAN, M.A. e OSTROM, E. "Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado?" In: DIEGUES, A.C. e MOREIRA, A.C.C.(Orgs). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo, Nupaub/USP, 2001. p.79-95.

MONTEIRO, I.A.P. Estabelecimento de Isenções para Agricultura e Alimentação. In: MOREIRA, E.C.P.; PORRO, M.N.; DA SILVA, L.A.L. **A “Nova” Lei nº. 13.123/15 no Velho Marco Legal da Biodiversidade**: entre retrocessos e violações de direitos socioambientais. São Paulo: Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2017.

_____. **Protocolo Comunitário do Bailique**: Caminhos para Reconhecimento e Emancipação. 2015. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Faculdade de Castanhal. Pará, Castanhal, 2015.

MOREIRA, E.C.P. **A Proteção Jurídica dos Conhecimentos Tradicionais Associados à Biodiversidade**: entre a garantia do direito e a efetividade das políticas públicas. 2006. 246 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Pará, Pará, Belém, 2006.

MORENO, C.; CHASSÉ, D. S.; FUHR, L. **A Métrica do Carbono**: abstrações globais e epistemicídio ecológico. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016.

MOURA et al. An extensive reef system at the Amazon River mouth. *Sci. Adv.* 2016. **Science Advances**. Vol 2, n.º 4, 2016.

OSTROM, E. **Governing the commons**. Cambridge, Cambridge, 1990.

PACKER, L. A. **Novo Código Florestal & Pagamentos por Serviços Ambientais: regime proprietário sobre os bens comuns**. Curitiba: Juruá, 2015.

POSEY, D.A. **Beyond Intellectual Property: toward traditional resource rights for indigenous peoples and local communities**. Ottawa: International Development Research Centre, 1996.

RANCIÈRE, J. O dissenso in NOVAES, A. (Org.) **A crise da razão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

REDE GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNICO. **Metodologia para Construção de Protocolos Comunitários: ciclo das oficinas e dos encontrões**. GTA, 2014.
Disponível em:

<http://www.gta.org.br/wpcontent/uploads/2015/01/GTA_metodologia_ONLINE_PT1.pdf>. Acesso em: 25 de junho de 2017.

RODRIGUES, D.C.B. **Conhecimentos tradicionais e mecanismos de proteção: estudo de caso nas comunidades de Ebenézer e Mucajá em Maués/AM**. Manaus: Edua, 2015.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e Novos Direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2005.

SANTOS, B. de S. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SANTOS, L. G. dos. **A Encruzilhada da Política**. Novos Estudos. n.º 38, 2006.

_____. **Alienação e capitalismo**. São Paulo, Brasiliense, 1983.

SECRETARIA DA CONVENÇÃO DE DIVERSIDADE BIOLÓGICA. 2011. **Protocolo de nagoia no âmbito da convenção da diversidade biológica sobre acesso** a recursos genéticos e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes de sua utilização. BRASIL. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Protocolo_de_nagoia.pdf>. Acesso em: 10 de ago. de 2017.

SHIRAISHI, J. DANTAS, F. A. de C. A “Commoditização” do conhecimento tradicional: notas sobre o processo de regulamentação jurídica. In ALMEIDA. A. W.B. de (org.). **Conhecimento tradicional e biodiversidade: normas vigentes e propostas**. Manaus: PPGDA/UEA, PPGSCA/UFAM, Fundação Ford, UFAM, 2008.

SHIVA, V. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2001.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.